



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.850

João Pessoa - Sábado, 29 de Abril de 2023

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 320 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

**Altera o Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o Convênio ICMS 12/23, que alterou o Convênio ICMS 199/22, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** O Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 12/23:

**I** - inciso V da cláusula segunda:

“V - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, inclusive o contido nas misturas de GLP/GLGN, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá à UF de origem (Convênio ICMS 12/23);”;

**II** - § 2º da cláusula décima:

“§ 2º O recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel A, inclusive a parcela retida sobre o B100 que vier a compor a mistura do óleo diesel B, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases e pela CPQ fica diferido, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).”;

**III** - da cláusula décima primeira:

**a) § 1º:**

“§ 1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido concomitantemente com o imposto devido pelas operações com Óleo Diesel A e informados nos campos próprios do documento fiscal, de forma que componha integralmente o imposto devido às UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura (Convênio ICMS 12/23).”;

**b) § 3º:**

“§ 3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido em favor da UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura, na proporção definida na alínea “c” do inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima (Convênio ICMS 12/23).”;

**IV** - da cláusula décima segunda:

**a) “caput” do inciso II:**

“II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Óleo Diesel A importado por outros contribuintes (Convênio ICMS 12/23).”;

**b) alínea “b” do inciso II:**

“b) em relação ao ICMS devido à UF de destino do Óleo Diesel B, quando diversa da UF do importador do Óleo Diesel A, nos termos da alínea “b” do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23).”;

**V** - título do capítulo III (Convênio ICMS 12/23):

“DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA”;

**VI** - da cláusula décima quarta:

**a) “caput”:**

“Cláusula décima quarta O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá (Convênio ICMS 12/23).”;

**b) “caput” do inciso I:**

“I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN (Convênio ICMS 12/23).”;

**VII** - da cláusula décima sexta:

**a) § 6º:**

“§ 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado às UF de origem e de destino, a dedução poderá ser compensada entre (Convênio ICMS 12/23):

I - o ICMS-ST retido em favor da unidade federada a sofrer a dedução, em operações não sujeitas à tributação monofásica;

II - o ICMS monofásico e o ICMS-ST devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra unidade federada, na parte que exceder o disposto no inciso I; e

III - o ICMS próprio devido à unidade federada a sofrer a dedução, na parte que exceder o disposto no inciso II.”;

**b) § 10:**

“§ 10 Para efeitos de recolhimento ou repasse à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período (Convênio ICMS 12/23).”;

**c) § 11:**

“§ 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser recolhido ou repassado às UF de origem do B100 ou do GLGN e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo, do GLGN e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada (Convênio ICMS 12/23).”;

**VIII** - cláusula décima oitava:

“Cláusula décima oitava A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo, GLGN e B100 em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes ANEXOS, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e <http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc>, destinados a (Convênio ICMS 12/23):

I - ANEXO I-M: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

II - ANEXO II-M: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

III - ANEXO III-M: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o biocombustível, retido por atribuição de responsabilidade;

IV - ANEXO IV-M-AJ: informar as operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, apurar a quantidade de biocombustível misturado e determinar o imposto a ser repassado em favor das UF de origem e destino do biocombustível adicionado ao combustível derivado de petróleo;

V - ANEXO V-M-AJ: informar o resumo das operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, e apurar os valores de imposto sobre o biocombustível devidos à UF de origem e à UF de destino;

VI - ANEXO VI-M: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis para as diversas UF;

VII - ANEXO VII-M: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis;

VIII - ANEXO VIII-M: demonstrar as operações com biocombustível puro e misturado e determinar a proporção por UF de origem;

IX - ANEXO IX-M: apurar e informar a movimentação com GLP, GLGNn e GLGNI, por distribuidor de GLP;

X - ANEXO X-M: informar as operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNI, realizadas por distribuidor de GLP;

XI - ANEXO XI-M: informar o resumo das operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNI, realizadas por distribuidor de GLP e apurar os valores de imposto cobrado na operação tributada, imposto devido na UF de origem, imposto devido na UF de destino, imposto a repassar.”;

**IX** - § 6º da cláusula vigésima quarta:

“§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se ANEXO III-M, ANEXO V-M-AJ ou ANEXO XI-M, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução (Convênio ICMS 12/23).”;

**X** - inciso IV do § 1º da cláusula vigésima nona:

“IV - cópias dos ANEXOS II-M e III-M, IV-M e V-M-AJ ou X-M e XI-M, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso (Convênio ICMS 12/23).”;

**XI** - cláusula trigésima quarta:

“Cláusula trigésima quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023 para as operações com Óleo Diesel A, B100, Óleo Diesel B, GLP, GLGNn, GLGNI e GLP/GLGN enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 (Convênio ICMS 12/23).”.

**Art. 2º** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, com as respectivas redações:

**I** - §§ 1º ao 4º à cláusula segunda:

“§ 1º Para a determinação da repartição definida nos incisos VI, VII e VIII, e dos ajustes apurados nos Anexos IV-M-AJ e V-M-AJ, os contribuintes indicados na cláusula terceira, os estabelecimentos dos distribuidores de combustíveis e TRRs deverão, nas operações não destinadas a consumidor final, com B100 puro ou misturado no óleo diesel B e nas operações com GLGNn e GLGNI puros ou misturados no GLP/GLGN, indicar, nos campos próprios da nota fiscal, se o produto é nacional ou importado e os percentuais destes produtos por UF de origem, apurados nos termos de Ato COTEPE/ICMS (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação prevista no § 1º deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na proporção apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

II - do dia 6º até o último dia do mês, com base na proporção apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

§ 3º Em relação às repartições do imposto sobre o GLGN, para apuração das quantidades de GLGNn e GLGNI puros ou contidos na mistura de GLP/GLGN, nas notas fiscais de saídas (Convênio ICMS 12/23):

I - os estabelecimentos industriais e importadores deverão:

a) identificar a quantidade de saída de GLGNn, GLGNI e de GLP, por operação, calculando-se o percentual de cada produto no total produzido ou importado, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações;



b) indicar, nos campos próprios da nota fiscal, os percentuais de GLP, GLGN e GLG-Ni na quantidade total de saída, obtidos de acordo com o disposto na alínea 'a';

II - o estabelecimento distribuidor de gás deverá calcular e informar, nos campos próprios da nota fiscal de saída, o percentual de cada produto no total das operações de entradas, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações.

§ 4º Caso algum dos estabelecimentos indicados nos incisos I e II do § 3º esteja iniciando suas operações, deverá ser utilizado o percentual médio de todas as operações dos estabelecimentos situados na mesma UF, apurado e informado pela respectiva UF (Convênio ICMS 12/23).";

II - §§ 5º ao 8º à cláusula décima:

“§ 5º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de transferência, entre estabelecimentos de mesma titularidade, com óleo diesel “A”, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ e pela UPGN, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).”

§ 6º O disposto nos §§ 2º e 5º somente se aplica aos estabelecimentos relacionados em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte (Convênio ICMS 12/23):

I - o Ato COTEPE/ICMS estabelecerá os requisitos necessários para a concessão e permanência do diferimento estabelecido no “caput”;

II - a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária – SE/CONFAZ, a qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos referidos produtores, e esta providenciará a publicação do ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ;

III - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: Razão Social, número CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência da concessão prevista nos §§ 2º e 5º.

§ 7º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ e a UPGN, que não estiverem relacionados no Ato COTEPE/ICMS a que refere o § 6º, não reterá o imposto na ocasião da operação subsequente de óleo diesel “A”, de GLP e de GLGN se o produto tiver sido adquirido com o imposto retido (Convênio ICMS 12/23).

§ 8º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ, a UPGN e o formulador de combustíveis que adquirir o óleo diesel “A”, de GLP e de GLGN com o imposto retido controlará o estoque de forma a conseguir identificar as mercadorias com o imposto retido daquelas que não houve a retenção (Convênio ICMS 12/23).";

III - parágrafo único à cláusula décima segunda:

“Parágrafo único. O imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST (Convênio ICMS 12/23).";

IV - §§ 1º ao 3º à cláusula décima quarta:

“§ 1º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao estabelecimento que tiver recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN daquele estabelecimento indicado no “caput” (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23);

II - do dia 6 até o último dia do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.”;

§ 3º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23).";

V - § 12 à cláusula décima sexta:

“§ 12 Para o cálculo do imposto retido a ser recolhido ou repassado sobre a parcela do B100 contido na mistura, em favor da UF de consumo, considera-se como data da operação tributada aquela na qual houver a retenção do imposto nos termos da cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23).";

VI - cláusula trigésima terceira-A:

“Cláusula trigésima terceira-A No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para os combustíveis de que trata este convênio existentes em estoque com ICMS retido anteriormente por substituição tributária, os estabelecimentos deverão ajustar suas declarações, efetuando a transposição dos estoques de forma a zerar os valores de ICMS/ST retidos e compor os valores de ICMS sobre os estoques como cobrados por tributação monofásica, conforme alíquotas específicas aprovadas (Convênio ICMS 12/23).

Parágrafo único. A transposição dos estoques gravados com ICMS/ST para ICMS cobrado anteriormente por tributação monofásica será definitiva, não dando direito a ressarcimento nem gerando obrigação de recolhimento complementar em virtude da diferença de carga tributária retida por ST e calculada nos termos deste convênio.”;

VII - cláusula trigésima terceira-B:

“Cláusula trigésima terceira-B No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula décima quarta, a indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas deverá ser feita utilizando-se o valor definido na cláusula sétima (Convênio ICMS 12/23).";

VIII - cláusula trigésima terceira-C:

“Cláusula trigésima terceira-C No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula segunda, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emitente para 100% do produto (Convênio ICMS 12/23).";

IX - cláusula trigésima terceira-D:

“Cláusula trigésima terceira-D No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para cumprimento da previsão do § 3º da cláusula segunda, os distribuidores de gás poderão utilizar os percentuais apurados nos Anexos IX-A, calculados nos termos do Convênio ICMS 110/07 e Ato COTEPE ICMS 13/14, dos 4 (quatro) últimos períodos (Convênio ICMS 12/23).";

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.462

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.344, de 15 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Educação – CEE/PB, mandato do triênio 2023—2026, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação:

I - Poder Executivo

- Maria Tatiany Leite Andrade;
- Audileia Gonçalo da Silva;
- Raissa Ferreira Alencar;
- Neilse Correia de Melo;
- Geraldo Medeiros Júnior;
- Flávio Romero Guimarães;
- Adelaide Alves Dias;
- Adriana Valéria Santo Diniz.

II- Instituições Educativas:

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

- José Luciano Albino Barbosa.

III– Sindicatos e Associações de Profissionais da Educação:

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Paraíba – SINEPE

- Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nobre.

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP

- Fernanda Daniella de França Bezerril.

Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba – APLP

- Marcos de Andrade Segundo.

IV– Sociedade Civil e Comunitária:

Organização dos Professores Indígena Potiguara – OPI/PB

- Maria Sônia Barbalho de Macedo.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

- Elinaldo Macedo Alves de Lima.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

- Paulo de Tarso Correia Dias de Araújo (Mataraca).

V - Entidades Estudantis

- Jair de Oliveira Soares (AESP/UEEP/UESP).

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



### GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 240/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, em conformidade com o Convênio nº 020/2022, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08728/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **LARYSSA TEODOSIO ALEXANDRE**, matrícula 175.205-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

**PORTARIA Nº 241/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08738/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a Cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 7ª Zona Eleitoral de João Pessoa - PB, do servidor **NEVERILTON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 177.915-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 242/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08168/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS**, Professor, matrícula nº 159.620-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado Profissional em Literatura e Interculturalidade, ministrado na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de março de 2023 a março de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 244/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08180/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **JOSIVAN BERNARDO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 186.212-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado em Ciências Biológicas, ministrado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 01 março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 243/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08599/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **MAKTOR QUEIROZ DO REGO**, Professor, matrícula nº 173.590-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Antropologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de março de 2023 a março de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 245/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08106/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a prorrogação da licença do servidor **CASSIO NUNES DOS ANJOS**, Professor, matrícula nº 178.748-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Doutorado em Economia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de março de 2023 a março de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

**PORTARIA Nº 246/2023/SEAD.****João Pessoa, 28 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017,

em conformidade com o Convênio nº 020/2022, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/08727/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **FABIO LIMA DA COSTA**, matrícula 176.674-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 063/2023/NUCES/DEREH/SEAD.****EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/07038	005.863-7	SHEILA DA SILVA	DER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA****Nº da Resenha : 219/2023****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****27/04/2023****DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELMA ALVES DE BRITO	174.159-4	ESTATUTARIO	180	18/04/2023	14/10/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA DE MORAIS PESSOA	161.547-5	ESTATUTARIO	180	17/04/2023	13/10/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA	168.240-7	ESTATUTARIO	07	14/04/2023	20/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA	168.240-7	ESTATUTARIO	06	21/04/2023	26/04/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO FERREIRA LOPES	98.864-2	ESTATUTARIO	60	13/03/2023	11/05/2023
SEC.EST.SAUDE	CATYANNE MARIA DE ARRUDA FARIAS	168.781-6	ESTATUTARIO	14	22/04/2023	05/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FABIENE ARAUJO XAVIER DE ATAIDE	175.150-6	ESTATUTARIO	10	13/04/2023	22/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FABIENE ARAUJO XAVIER DE ATAIDE	188.598-7	ESTATUTARIO	10	13/04/2023	22/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FABIO LUIZ NUNES DA SILVA	177.508-1	ESTATUTARIO	90	24/04/2023	22/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JUARES LINHARES DE ARAGAO	69.163-1	ESTATUTARIO	60	20/04/2023	18/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LAURINDA DE MENEZES CUNHA	130.103-9	ESTATUTARIO	60	25/04/2023	23/06/2023
SEC.EST.SAUDE	LINDACY PEREIRA DA CRUZ	97.186-3	ESTATUTARIO	90	17/04/2023	15/07/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	ESTATUTARIO	30	25/04/2023	24/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76.517-1	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCIA SUELI QUEIROZ	91.230-1	ESTATUTARIO	20	12/04/2023	01/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA FERREIRA FRANCO PEREIRA	90.422-8	ESTATUTARIO	10	20/04/2023	29/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO CAETANO LEITE	143.396-2	ESTATUTARIO	30	25/04/2023	24/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO MAREIRO DA SILVA	146.432-9	ESTATUTARIO	60	27/04/2023	25/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	157.419-1	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ROBERTA BATISTA DA SILVA GOMES SANTOS	162.190-4	ESTATUTARIO	30	21/04/2023	20/05/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	ELISANGELA FIDELES DA SILVA	167.841-8	ESTATUTARIO	07	15/04/2023	21/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EWERTON BRUNO SILVA ARAUJO	177.718-1	ESTATUTARIO	19	03/04/2023	21/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EWERTON BRUNO SILVA ARAUJO	185.297-3	ESTATUTARIO	19	03/04/2023	21/04/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148.276-9	ESTATUTARIO	30	20/03/2023	18/04/2023
SEC.EST.FAZENDA	JAIR DE ARAUJO FARIAS	97.154-5	ESTATUTARIO	90	07/04/2023	05/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE FLAVIO DO NASCIMENTO	143.143-9	ESTATUTARIO	90	25/04/2023	23/07/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA MEIRE PINHEIRO	149.260-8	ESTATUTARIO	20	09/04/2023	28/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	80.454-1	ESTATUTARIO	30	27/04/2023	26/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZULMIRA BEZERRA DANTAS	80.562-9	ESTATUTARIO	70	20/04/2023	28/06/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 227/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 28-04-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/02947	18815-23	ALEX VASCONCELOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03450	18804-54	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02603	18903-44	CAIO AMERICO PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03488	18849-99	CAMILA DE MELO NERI CAVALCANTE RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02840	18875-99	DANIELE ANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03146	18798-71	FERNANDA KAINARA MARCELINO DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02644	18801-01	FRANKLIN MEDEIROS DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02781	18887-31	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03424	18823-41	JANEILANDIA FATIMA FIGUEREDO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03253	18825-38	JOAO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02641	18816-47	JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02990	18815-40	KATIA REJANE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02874	18760-66	ROMERO CELESTINO DE SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03161	18838-52	SALATIEL DIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03222	18848-67	SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02488	18895-32	WORTHON MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

**PUBLIQUE-SE**

SAD-PSE-2023/02840	18875-99	DANIELE ANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03146	18798-71	FERNANDA KAINARA MARCELINO DA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02644	18801-01	FRANKLIN MEDEIROS DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02781	18887-31	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03424	18823-41	JANEILANDIA FATIMA FIGUEIREDO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03253	18825-38	JOAO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02641	18816-47	JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02990	18815-40	KATIA REJANE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02674	18760-66	ROMERO CELESTINO DE SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03161	18838-52	SALATIE DIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03222	18848-67	SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/02488	18895-32	WORTHON MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

## PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 218/2023  
26/04/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA CAROLINA CAMPOS TARGINO SOARES	946.407-7	COMSSIONADO	180	21/03/2023	16/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ERIKA DE FATIMA PEREIRA DE LACERDA	173.288-9	ESTATUTARIO	180	19/04/2023	15/10/2023
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA DAVILIRA DE OLIVEIRA	167.833-7	ESTATUTARIO	180	21/04/2023	17/10/2023
SEC.EST.SAUDE	KLIVIA DE ARAUJO CAMPOS	917.892-9	COMMISSIONADO	180	05/04/2023	01/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JONABIA FARIAS SATIRO	615.441-7	COMMISSIONADO	180	17/04/2023	13/10/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MERYLANI ARAUJO GUIMARAES PEREIRA	189.364-5	COMMISSIONADO	180	03/04/2023	29/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TAISA FERNANDA DE ARAUJO SILVA SOUZA	179.569-4	ESTATUTARIO	180	15/04/2023	11/10/2023

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANNE SOUSA BARBOSA	185.239-6	ESTATUTARIO	7	26/04/2023	02/05/2023

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA CAROLINE LOPES TAVARES LUCK	162.350-8	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA	162.646-9	ESTATUTARIO	60	20/04/2023	18/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	133.725-4	ESTATUTARIO	60	30/03/2023	28/05/2023
SEC.EST.SAUDE	AUGUSTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	163.068-7	ESTATUTARIO	15	17/04/2023	01/05/2023
SEC.EST.SAUDE	CLARISSA FIGUEIREDO QUIRINO	162.263-0	ESTATUTARIO	07	24/04/2023	30/04/2023
SEC.EST.SAUDE	CLARISSA FIGUEIREDO QUIRINO	917.807-1	COMMISSIONADO	07	24/04/2023	30/04/2023
SEC.EST.SAUDE	FABIANA DENIZE DE ARAUJO CAVALCANTE	168.921-5	ESTATUTARIO	30	17/04/2023	16/05/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GERALDO DE SOUSA GOMES	905.788-9	COMMISSIONADO	15	23/03/2023	06/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GILKA FARIAS TARGINO MACEDO	130.469-1	ESTATUTARIO	60	24/04/2023	22/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	156.248-7	ESTATUTARIO	60	17/03/2023	15/05/2023
SEC.EST.SAUDE	GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	942.740-6	COMMISSIONADO	10	18/04/2023	27/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY	168.549-0	ESTATUTARIO	30	04/04/2023	03/05/2023
SEC.EST.SAUDE	HEVELYANE ABRANTES ESTRELA	910.258-2	COMMISSIONADO	15	18/04/2023	02/05/2023
SEC.EST.SAUDE	IRALYN LEAL DE OLIVEIRA	96.482-4	ESTATUTARIO	07	19/04/2023	25/04/2023
SEC.EST.SAUDE	JULIAN LAISE DE MEDEIROS QUEIROZ	161.642-1	ESTATUTARIO	7	15/04/2023	21/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO FREITAS LIRA	134.526-5	ESTATUTARIO	60	24/04/2023	22/06/2023
SEC.EST.SAUDE	LIBINA ALMEIDA DE SOUZA	909.432-6	COMMISSIONADO	07	18/04/2023	24/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO	144.509-0	ESTATUTARIO	30	10/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	138.259-4	ESTATUTARIO	90	12/04/2023	10/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MAIRA TAVARES GADELHA	172.748-6	ESTATUTARIO	15	18/04/2023	02/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ANTONIO DA SILVA	940.889-4	COMMISSIONADO	07	25/04/2023	01/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS COSTA SANTOS	172.922-5	ESTATUTARIO	30	10/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	941.357-0	COMMISSIONADO	07	20/04/2023	26/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA BARRETO ARAUJO	176.559-1	ESTATUTARIO	30	03/04/2023	02/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA	144.559-8	ESTATUTARIO	90	04/04/2023	02/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ILMÁ MENDES PEDROZA	122.269-4	ESTATUTARIO	15	20/04/2023	04/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ILMÁ MENDES PEDROZA	122.269-4	ESTATUTARIO	20	31/03/2023	19/04/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES SANTOS	167.341-6	ESTATUTARIO	10	21/04/2023	30/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VALDEIDE CARTAXO DE SOUZA	134.633-4	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARQUIDOVIE DOMINGOS DA SILVA	175.705-9	ESTATUTARIO	30	19/04/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERVAL DA COSTA LIMA	178.372-9	ESTATUTARIO	90	24/04/2023	22/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROGENA MACIEL LINS MENDES	178.103-1	ESTATUTARIO	30	13/04/2023	12/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SEVERINA MARIA BARBOSA ASSIS	158.901-6	ESTATUTARIO	15	18/04/2023	02/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE CONCEICAO DE LIMA AMORIM	172.983-7	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE CONCEICAO DE LIMA AMORIM	163.712-6	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.SAUDE	VALTER DA CUNHA REGO	151.040-1	ESTATUTARIO	20	25/04/2023	14/05/2023

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PRES E CAVALCANTE	156.470-6	ESTATUTARIO	15	25/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.GOVERNO	FELICIANO DE SOUZA LEAO SOARES CAVALCANTI DE	177.137-0	ESTATUTARIO	30	24/04/2023	23/05/2023

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETH GOMES DA COSTA BRASILEIRO	140.995-6	ESTATUTARIO	30	21/04/2023	20/05/2023

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO	177.509-0	ESTATUTARIO	60	24/04/2023	22/06/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALBERTO DE FRANCA COSTA	163.374-1	ESTATUTARIO	90	11/03/2023	08/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ALVARITA DE MELO ANDRADE	134.693-8	ESTATUTARIO	45	24/04/2023	07/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANA VALDETE LIMA MOREIRA	142.971-0	ESTATUTARIO	45	24/04/2023	07/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	144.396-8	ESTATUTARIO	90	21/04/2023	19/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EDENIA MARIA DA SILVA	141.536-1	ESTATUTARIO	90	19/04/2023	17/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130.573-5	ESTATUTARIO	90	24/04/2023	22/07/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELIEUDA BEZERRA PEREIRA	163.564-6	ESTATUTARIO	90	25/04/2023	23/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EMANUEL MESSIAS NOGUEIRA DE SOUSA	189.934-1	ESTATUTARIO	60	15/04/2023	13/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCINETE DA SILVA SANTOS	163.793-2	ESTATUTARIO	30	24/04/2023	23/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO FERREIRA FILHO	87.553-8	ESTATUTARIO	60	23/04/2023	21/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCO SAULO DA SILVA	141.784-3	ESTATUTARIO	60	03/04/2023	01/06/2023
SEC.EST.SAUDE	GEARLANZA DE OLIVEIRA FERNANDES	162.530-6	ESTATUTARIO	30	23/04/2023	22/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GENILSON GOMES DE ALMEIDA	182.349-3	ESTATUTARIO	30	07/03/2023	05/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA VIEIRA MACIEL	157.005-6	ESTATUTARIO	30	25/04/2023	24/05/2023
SEC.EST.SAUDE	GERLANIA SOARES SOBRAL DA SILVA	918.031-1	COMMISSIONADO	10	23/04/2023	02/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GISLENE CARLA DE SOUZA	145.054-9	ESTATUTARIO	60	21/04/2023	19/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GLORIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO	165.616-3	ESTATUTARIO	90	23/04/2023	21/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE CEDSTON TOMAZ DE SOUSA ANDRADE	188.526-0	ESTATUTARIO	30	15/04/2023	14/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	ESTATUTARIO	60	26/04/2023	24/06/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELO CAVALCANTI CORREA	138.982-3	ESTATUTARIO	60	19/04/2023	17/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELO MACIEL DA CUNHA	157.554-6	ESTATUTARIO	60	21/04/2023	19/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA NACIO LACERDA	141.775-4	ESTATUTARIO	90	24/04/2023	22/07/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA COLACO MEDEIROS	149.985-8	ESTATUTARIO	60	22/04/2023	20/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IRACI DA SILVA NUNES	129.479-2	ESTATUTARIO	90	25/04/2023	23/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE ROLM FERREIRA DO NASCIMENTO	129.673-6	ESTATUTARIO	90	19/04/2023	17/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88.905-9	ESTATUTARIO	60	02/04/2023	31/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	THIAGO ARRAIS SOARES	185.332-5	ESTATUTARIO	30	02/04/2023	01/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VIVIANE MARIA NUNES MACHADO	146.535-0	ESTATUTARIO	60	17/04/2023	15/06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 28-04-2023  
Resenha nº : 221/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/06827	1721542	CLISTENES MARTINS BOTELHO	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 230/GS

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE**, designar para compor a Comissão de Pregão no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), as servidoras **Elis Roberta Sousa de Medeiros**, matrícula nº 170.866-0 (**Pregoeira Oficial**), **Leticia de Medeiros Galiza**, matrícula nº 909.167-0 (**Equipe de Apoio**) e **Erika Medeiros Penedo**, Matrícula nº 906.003-1 (**Equipe de Apoio**).

Esta Comissão terá a duração de 01(um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 014/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

**RESOLVE**:

Designar o servidor **Bruno Vinícius Viana de Lima**, matrícula nº. 180.828-1, inscrito no CPF sob o nº 093.119.334-65, para, até ulterior deliberação, ser o **Gestor de todos os Convênios** desta Secretaria, quando a SECULT atuar como conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA N.º 002/2023/SEDAM.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenador de despesas ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, **EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS**, Matrícula nº 190.636-4, para desempenhar as seguintes funções: a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordens de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

RENATO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 119/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2023

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº

87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/22428 PBdoc, datado de 25 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 25 de abril de 2023, o Soldado PM, Matrícula 530.112-2 Felipe Eduardo XAVIER de Oliveira, solteiro, classificado na 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de Valmir Bernardino de Oliveira e de Maria das Neves Xavier Oliveira, nascido no dia 18/10/1990, natural de Nova Cruz-RN, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 118/2023/GCG-GC

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2023

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/22212 PBdoc, datado de 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de abril de 2023, o Cabo PM, Matrícula 524.979-1 Crausio Morais GONDIM Neto, casado, classificado na 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de João Maria Leandro Gondim e de Josefa Maria da Conceição, nascido no dia 04/11/1982, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 120/2023/GCG-GC

João Pessoa-PB, 27 de abril de 2023

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/22306 PBdoc, datado de 25 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 25 de abril de 2023, o Soldado Rec PM, Matrícula 531.051-2 Jefferson Nóbrega Ferreira de MEDEIROS, solteiro, classificado no 15º Batalhão de Polícia Militar, filho de José Marcelo Neto e de Maria Terêsa da Nóbrega Ferreira, nascido no dia 06/07/1995, natural de Santa Luzia-PB, incluído nesta Corporação no dia 03/01/2020. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 0015/2023-DG/CHRDJC

Patos, 27 de abril de 2023

**Designação para gestão de contratos.**

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.
- Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0011/2023	Contratação De Empresa Especializada Em Realização De Manutenção Em Equipamentos Médicos	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
		Fiscal	Robson de Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

- Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**  
Diretor Geral  
Matricula 180.320-4

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 007/2023

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula: 187.633-3, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0006/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral 20L, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2023/00086, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Fátima Bezerra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 017/2023

João Pessoa, 28 de abril de 2023

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Christina Vicente Vasconcelos**, Matrícula nº 720.591-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0030/2023, para serviços de coffee break, com a empresa **Drop's Buffet eventos escola gastronômica Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 018/2023

João Pessoa, 28 de abril de 2023

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Marina Maria Lima de Almeida**, Matrícula nº 720.618-6, para ser o Gestor do Contrato nº 0033/2023, para aquisição de passagens aéreas com a empresa **Classic Viagens e Turismo – EIRELI.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 019/2023

João Pessoa, 28 de abril de 2023

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula nº 720.588-1, para ser o Gestor dos Contratos nº 0095/2022, para aquisição de caixa térmica 75 litros com a empresa **Metalúrgica Mor S.A.**; nº 0094/2022 para aquisição de forno mufla microprocessado, estufa de inclusão, agitador magnético com a empresa **Mundial Científica Ltda**; nº 0098/2022 para aquisição de termoreator com a empresa **Solab Laboratório Indústria e Comércio EIRELI**; nº 0093/2022 para aquisição de estufa e bomba de vácuo com a empresa **BCLAB Comércio Varejista de Artigos Médicos**; nº 0096/2022 para aquisição de câmara asséptica com a empresa **UVCOM Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 047/2023

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA**, matrícula nº 900.898-5, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO.**

Contrato nº 011/2023. Inexigibilidade nº 002/2023 Processo nº CHP-PRC-2023/00761	Objeto do Contrato Contratação de prestação de serviços para ministrar CURSOS PROFISSIONALIZANTES para os beneficiários do Programa: Minha Casa Minha Vida, nas cidades de João Pessoa/PB e Santa Rita/ PB.	Vigência Da data de sua publicação até o dia 31/12/2024.
---	--	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 28 de abril de 2023.



## PORTARIA Nº 048/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Senhor DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE, matrícula nº 600.177-7, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
013/2023.	Contratação de prestação para locação de veículos.	12(doze) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 28 de abril de 2023.

  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## PORTARIA Nº 145/2022/DS

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2023/03498;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula 2194-6, e MARCOS GUILHERME MACEDO MENDONCA, matrícula 2257-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CD

**Ratifica e convalida o percentual de 10% (dez por cento) do valor da taxa estabelecida pela Lei Estadual nº 10.296/2014, para cobertura dos custos operacionais de homologação e fiscalização, a ser repassado pela credenciada em favor do DETRAN/PB.**

O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, da Lei nº 3.848/1976, com redação dada pela Lei nº 11.309/2019, c/c o art. 11, XII, do Decreto nº 42.608 (Regimento Interno), e

Considerando as disposições contidas no artigo 4º, da Lei Estadual nº 10.296/2014, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.518/2015;

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17, da Resolução CONTRAN nº 969/2022;

Considerando a fixação de percentual incidente sobre o valor da taxa estabelecida pela Lei Estadual nº 10.296/2014, para cobertura dos custos operacionais de homologação e fiscalização, das empresas credenciadas para a estampagem de placas de identificação veicular no âmbito do Estado do Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar e convalidar o percentual de 10% (dez por cento) do valor da taxa estabelecida pela Lei Estadual nº 10.296/2014, para cobertura dos custos operacionais de homologação e fiscalização, a ser repassado pela credenciada em favor do DETRAN/PB, até o 10º dia do mês subsequente, em guia própria emitida pelo DETRAN, sob pena de descredenciamento, na forma do disposto no art. 8º, §2º, da Portaria nº 371/2022/DS.

**Art. 2º** - Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 19 de outubro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Diretor do DETRAN/PB, João Pessoa/PB, em 28 de fevereiro de 2023.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO – Presidente  
CELSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR – Membro  
ROBERTA GOUVÊA NEIVA – Membro  
FERNANDO ANTONIO COSTA POLARY – Membro  
RENATA SABINO GADELHA FONTES - Secretária

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## PORTARIA Nº 94/2023/GS

João Pessoa, 18 de abril de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Ma-

trícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN, o Eng.º ORLEY NUNES DE FARIAS, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, estando à disposição da SUPLAN e o Eng.º FRANCISCO IRLÉN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Gestores/Fiscais do Contrato da CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS REFORMAS DOS CIRETRANS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPORANGA E PATOS/PB, ALÉM DO DETRAN LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/00326.

**Art. 2º** - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** - Os gestores fiscais deverão expedir as medições na forma prevista no contrato, os quais se responsabilizarão integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

**Art. 5º** - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

**Art. 6º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## ATO Nº 24/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

### Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar 06 (seis) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I** - Gerência Setorial para a obra de Reforma do Prédio do CIRETRAN, em Campina Grande/PB, objeto da **Concorrência nº 12/2023 – Processo nº SUP-PRC-2022/04647.**

**II** - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 salas de aula, em Bananeiras/PB, objeto da **Concorrência nº 31/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/01879.**

**III** - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola C.E.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa/PB, objeto da **Concorrência nº 53/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/04362.**

**IV** - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Coelho Dantas, na cidade de Nova Palmeira/PB, objeto da **Concorrência nº 002/2023 – Processo nº SUP-PRC-2022/04427.**

**V** - Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape/PB, objeto da **Concorrência nº 008/2023 – Processo nº SUP-PRC-2022/04725.**

**VI** - Gerência Setorial para a obra de Manutenção do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 004/2023 – Processo nº SUP-PRC-2022/04242.**

**Art. 2º** - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação



pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0036/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Lists various administrative processes and appointments.

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Lists various administrative processes and appointments.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 28 de abril de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0037/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Lists various administrative processes and appointments.



55001.003145.2023-49	Auricélia Lopes Pereira	1.22418-2	0292/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de História - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Juvandi de Souza Santos	3.22683-2	0293/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de História - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	1.25040-1	0294/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Luciene de Almeida Santos	1.25366-4	0295/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Faustino Moura Neto	1.21130-7	0296/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia - Departamento de Geografia - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Maria das Graças Ouriques Ramos	1.21304-1	0297/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Matsalem Alves Oliveira	1.21486-1	0298/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em História - Departamento de História - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Maria de Lourdes Lopo Ramos	1.21246-0	0299/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em História - Departamento de História - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Waltimar Batista Rodrigues Lula	1.23220-7	0300/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Raniere Ferreira Torres	1.22481-6	0301/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Ramon Bolivar Cavalcanti Germano	1.27774-7	0302/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Filosofia - Departamento de Filosofia - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Carlos Antonio de Souza	1.22477-8	0303/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Filosofia - Departamento de Filosofia - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

55001.003145.2023-49	Valdecy Margarida da Silva	1.25364-7	0304/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Tatiana Cristina Vasconcelos	7.23755-3	0305/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Marcelo Vieira da Nobrega	6.23854-8	0306/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Português - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Rinaldo Jose de Andrade Brandão	1.23368-8	0307/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Português - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Karyne Soares Duarte Silveira	1.25039-1	0308/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Valécio Irineu Barros	1.25343-8	0309/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Alessandro Giordano	1.30952-8	0310/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Cristina Dayana Gutiérrez Leal	1.30948-0	0311/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Antonio Carlos de Melo Magalhães	1.23844-2	0312/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade - PPGLI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Wanderlan da Silva Alves	6.25358-9	0313/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade - PPGLI, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Eduardo Gomes Onofre	1.22979-6	0321/2023	Retificar a Portaria/UEPB/GR/0496/2022, publicada no DOE/PB em 15/09/2022, a qual passará a ter a seguinte redação: Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI-PRPGP. Revogando as disposições em contrário.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2021.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 28 de abril de 2023.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 145

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 49/2023, por meio do Ofício nº 010/2023/GS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, constante do Processo Administrativo nº 2022/04483;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 49, publicada no DOE de 22/03/2023, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2023 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.128.5007.4705.0287-FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO			
PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	1.500 1002	432.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>432.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jucelyne Vieira de Sousa Costa  
Secretária de Estado da Saúde  
MPO nº 111-1

Prof. Cláudia Regina Diniz  
Reitora da UEPB

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0468

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001404-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PEDRO BASILIO DA SILVA NETO no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.662-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação com base no Art. 20, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0855872-91.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0641/2018, publicada no DOE em 20/04/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RAIMUNDO SANTANA, matrícula nº. 516.919-4 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0533

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0837447-16.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0179/2018, publicada no DOE em 03/02/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula nº. 515.875-3 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0534

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800453-70.2020.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1684/2016, publicada no DOE em 20/07/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, MANOEL JOSÉ DE LIMA, matrícula nº. 514.541-4 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0535

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0017204-26.2013.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1685/2016, publicada no DOE em 20/07/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, VALMIR BENÍCIO DE SÁ, matrícula nº. 514.695-0 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0536

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0837447-16.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2052/2018, publicada no DOE em 12/01/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, EDEMILTON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº. 516.811-2 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0537

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0807376-49.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0097/2021, publicada no DOE em 25/02/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, SEBASTIÃO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº. 517.787-1 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0538

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0825630-18.2018.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2041/2019, publicada no DOE em 30/10/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ROMILDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 518.250-6 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0539

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 08087750-03.2019.8.15.0000,

RESOLVE



**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 0286/2020, publicada no DOE em 21/02/2020, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, VALTER ARRUDA CAMPOS, matrícula nº. 518.312-0 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0814720-47.2020.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 0948/2022, publicada no DOE em 28/09/2022, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ARI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 517.113-0 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800182-61.2020.8.15.0000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 0459/2021, publicada no DOE em 15/07/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RUBINALDO MARTINS CAETANO, matrícula nº. 518.746-0 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 26 de Abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0385**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000553-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELZILENE CÂNDIDO DA SILVA ARAÚJO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula nº **131.789-0** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 28 de março de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0484**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000727-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MANOEL CANUTO DE ANDRADE**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº. **134.698-9** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0290/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1253-23	HILDA DOS SANTOS BORBA	004.082-7
02	0896-23	IVONE FERREIRA DA SILVA	003.111-9
03	0987-23	IVONE PEREIRA DE BARROS	003.607-2
04	1035-23	JOSÉ CARVALHO FILHO	003.001-5
05	0895-23	JOSÉ ALMIR RODRIGUES PEREIRA	003.657-9
06	1127-23	JOANICE DA ROCHA MENDES	003.513-1
07	1525-23	JORGE LUIS QUIRINO BRAGA	003.189-5

08	1234-23	JOSENILDO FERREIRA SILVA ALENCAR	003.874-1
09	1017-23	JULITA TEIXEIRA CAMARA	003.059-7
10	1016-23	LÚCIA DE FÁTIMA SÁ	003.552-1
11	1227-23	MARIA GORETT ANTUNES DE OLIVEIRA	003.841-5
12	0087-23	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	260.951-7
13	1398-23	MARIA LÚCIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE SOARES	003.074-1
14	0914-23	MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE VASCONCELOS ANTUNES	003.861-0
15	0745-23	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ATHAYDE	003.723-1
16	0993-23	MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE GONÇALVES	004.099-1
17	0903-23	MARIA ANITA MACIEL DIAS	003.694-3
18	1049-23	MARIA ROSELENE RAMALHO CAMPOS DINIZ	003.822-9

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**NOTIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/08842	181.711-6	MARIA LUCIENE DA ROCHA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Companhia Docas  
da Paraíba**

**ATA**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15/12/2022**

**DATA, HORA e LOCAL:** 15/12/2022, às 16h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Andrade Medeiros, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, a Sra. Gilmar Pereira Temóteo, Diretora Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. **EM CARÁTER ORDINÁRIO:** 1. Aporte financeiro do Governo do Estado para aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias; 1.1. Alteração do caput do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item 1; 1.2. Nova redação do Estatuto Social; e 1.3. Autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas presentes: 1. O Capital social autorizado atual da Companhia Docas da Paraíba correspondente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passará a ser de R\$ 50.435.077 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais) divididas em ações ordinárias e preferenciais, sendo neste ato, inscritas e integralizadas R\$ 44.435.077 (quarenta

e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais) de ações ordinárias, conforme boletim de subscrição, Anexo I da ata. Os demais acionistas não compareceram à sessão, deixando, portanto, de exercer o direito de subscrição de novas ações representativas do aumento de capital, ora deliberado. Ficando as ações integralizadas, conforme demonstrado no Anexo II da ata. **1.1.** Tendo em vista o aumento de capital social do Governo do Estado acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba, passando a vigorar com a redação constante do Anexo III da ata; **1.2.** Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo III da ata. **1.3.** A lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76 foi aprovada. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto de interesse da Companhia a ser apreciado, deu por encerrada a Assembleia. Cabedelo, 15 de dezembro de 2022.

Deusdete Queiroga Filho	Fábio Andrade Medeiros
Representante da SEIRHMA	Representante da Procuradoria Geral do Estado
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	Gilmara Pereira Temóteo
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Presidente da Companhia Docas da Paraíba

## Secretaria de Estado da Administração / Paraíba Previdência - PBPREV / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2023/ SEAD/PBPREV/ ESPEP  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da PBPREV - Paraíba Previdência, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo Simplificado com vista a compor o cadastro de reserva para estágio remunerado, não obrigatório, para nível superior, nas áreas de: Direito, Tecnologia da Informação, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e Administração, para exercício na PBPREV - Paraíba Previdência. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível nos links: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br); [www.portaldacidadania.pb.gov.br](http://www.portaldacidadania.pb.gov.br) e [www.pbprev.pb.gov.br](http://www.pbprev.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente  
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP  
Ivanira Silva de Pontes – ESPEP  
Cláudia Cristina Patrício Pereira – PBPREV  
Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo – PBPREV

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 05/2022 - ESP/PB  
10ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a décima convocação da SELEÇÃO para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação, tendo um prazo de dois dias úteis, a contardessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente à ESP/PB ou enviar para o e-mail [ngt@esp.pb.gov.br](mailto:ngt@esp.pb.gov.br), com cópia para endereço [posgraduacao@esp.pb.gov.br](mailto:posgraduacao@esp.pb.gov.br):

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

COORDENADOR (A) GERAL  
JULIANA DA SILVA SANTOS

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 16/2022  
2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 2ª convocação do Edital nº 16/2022, referente à seleção para bolsistas de PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura dos termos de outorga e concessão de bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente à ESP/PB ou enviar para o e-mail [ngt.esp@gmail.com](mailto:ngt.esp@gmail.com), com cópia para endereço [residencias@esp.pb.gov.br](mailto:residencias@esp.pb.gov.br):

RG (frente e verso) arquivo único;

- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

Bolsista	CPF	Atividade
Susy Mary Souto de Oliveira	161.352.104-91	Tutoria do núcleo profissional de Nutrição do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança – Nível I – 20h
Heloisa Melo de Almeida	065.575.004-57	Apoio Técnico Pedagógico do Núcleo de Residências em Saúde

24 de abril de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 03/2023

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública - ESP/PB torna público para conhecimento dos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS VAGAS REMANESCENTES DE ESTUDANTES** para o curso **PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL** que objetiva promover a formação de trabalhadores de saúde através de curso de qualificação e de atividades transdisciplinares, como seminários alusivos as temáticas vinculadas ao uso terapêutico da Cannabis medicinal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 66 (sessenta e seis) vagas remanescentes e 20 (vinte) no cadastro de reserva para estudantes do curso “PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL”.

**1.2** O presente certame será acompanhado por uma Comissão Organizadora designada pela diretoria da ESP/PB, que representará a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

**1.3** O Processo Seletivo Simplificado disponibiliza 66 vagas e 20 no cadastro de reserva para estudantes do curso no Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL.

**1.4** O público-alvo constitui-se de profissionais da saúde; estudantes de graduação ou pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) na área da saúde; tutores, preceptores ou pesquisadores na área da saúde.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma, conforme ANEXO I.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL acontecerá no **formato híbrido, com carga horária total de 200h**, sendo 160h em atividades EAD e 40h presencial.

**2.2** Os momentos presenciais acontecerão nas dependências da Escola de Saúde Pública - ESP/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre - João Pessoa-PB, CEP: 58.040.440, **caso haja mudança**, os estudantes serão comunicados via e-mail disponibilizados no ato da inscrição.

**2.3** O curso terá duração de **5 (cinco) meses, podendo, em último caso, haver alterações nesse período por circunstâncias, devidamente e previamente, justificáveis**. Será considerado concluinte do curso o estudante que obtiver a **frequência mínima de 75% das aulas e com o conceito APTO ao final do curso**.

**2.4** Será expedido, pela ESP/PB, diploma do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL ao estudante que obtiver êxito nos critérios de avaliação abordados no item 2.3 deste edital.

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO**

**3.1** O inscrito para vagas remanescentes e cadastro de reserva no Curso do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL deverá:

**3.1.1** Se enquadrar em algum dos perfis de público-alvo deste Edital, sendo: profissional da saúde; estudante de graduação ou pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) na área da saúde; tutor, preceptor ou pesquisador na área da saúde. O candidato deverá comprovar no ato da inscrição, por meio de certificado ou declaração adequados, em qual público-alvo está inserido.

**3.1.2** Ter ensino médio curso técnico ou ensino superior, devidamente registrado por instituição reco-



nhcedida pelo Ministério da Educação;

**3.1.3** Ter conhecimentos mínimos de informática e acesso à internet;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições acontecerão **ON-LINE** através do formulário <https://forms.gle/ZY9XpnHJnKcC3kiu7>, conforme o cronograma (ANEXO I).

**4.2** Não serão admitidas inscrições fora do prazo estabelecido.

**4.3** A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

**4.4** A incongruência entre as informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos anexados implicará na eliminação do candidato.

**4.5** A inscrição do candidato só será efetivada com o preenchimento correto de todos os itens obrigatórios. Estes serão indicados pelo símbolo (\*) - asterisco.

**4.6** No **ATO DA INSCRIÇÃO** o candidato deverá anexar os seguintes documentos em **ARQUIVO ÚNICO EM PDF** no formulário *on-line*, nesta sequência:

a) RG, CPF ou CNH;

b) Certificado ou declaração do perfil do candidato, a saber: profissional de saúde (diploma ou registro profissional); estudantes de graduação ou pós-graduação na área da saúde (comprovante de matrícula); tutor, preceptor ou pesquisador na área da saúde (certificado emitido pelo órgão ao qual o candidato está vinculado);

c) Declaração da chefia imediata, para os perfis de tutor, preceptor ou pesquisador na área da saúde, liberando o profissional para participar do Curso de Cannabis Medicinal (ANEXO II).

d) Declaração de disponibilidade de horário e compromisso do estudante com o curso (ANEXO III);

e) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19.

f) Currículo Vitae ou Lattes com os documentos comprobatórios, de acordo com o Anexo IV.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** O Processo de Seleção abrangerá as seguintes fases:

a) Recebimento e análise dos documentos, de caráter unicamente eliminatório;

b) Análise curricular, observada a ordem de prioridade de preenchimento descrita no item 5.2., de caráter classificatório.

**5.2** As vagas serão preenchidas, desde que atendam aos pré-requisitos deste edital, respeitando os seguintes critérios, na ordem que seguem:

a) Ser profissional de saúde;

b) Estar cursando graduação ou pós-graduação na área da saúde;

c) Ser tutor, preceptor ou pesquisador na área da saúde.

**5.2.1** Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Comprovar com declaração ou certificado de apresentação de congresso, reunião, palestra sobre a temática Cannabis;

b) Comprovar maior tempo de experiência na Atenção Básica e/ou Atenção Secundária à Saúde;

c) Tiver maior tempo de experiência em Rede hospitalar;

d) Persistindo o empate, o candidato com mais idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

#### 6. DO RECURSO

**6.1** Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado na data estabelecida, conforme o cronograma do presente edital, devendo o mesmo ser feito pelo seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/3GTdJUDcxKH8TsKV7>.

**6.2** O recurso interposto fora do prazo estabelecido não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e hora do registro da resposta no formulário eletrônico.

#### 7. DA MATRÍCULA

**7.1** Após a publicação do resultado final, os estudantes selecionados serão acionados para apresentar Ficha de Matrícula (ANEXO V), devidamente preenchida.

**7.2** Caso não entregue no período de matrícula, a vaga será destinada ao candidato subsequente.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo

**8.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>), no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou Site da ESP/PB (<https://esp.pb.gov.br/>).

**8.3** A ESP/PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos meios de comunicação oficiais (supracitados) deste Processo Seletivo Simplificado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone, ou qualquer outro meio de comunicação.

**8.4** A ESP/PB não se responsabilizará pela hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes que, eventualmente, não residam no município que sediará os momentos presenciais do curso, a saber: João Pessoa - PB.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**8.6** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital, ou, excepcionalmente, por meio de Errata ao presente edital.

**8.7** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a seleção ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da classificação do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela ESP/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**8.8** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em divulgação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**8.9** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**8.10** Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail: [nfpeppb@gmail.com](mailto:nfpeppb@gmail.com) e do telefone 3211-9831, das 09h até às 16h, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**Jhony Wesllys Bezerra Costa**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

#### ANEXO I CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL	
INSCRIÇÃO	28/04/2023 a 08/05/2023 (Até às 08h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	Publicação pelo site da ESP até dia 10/05/2023. (Data Prevista, sujeita a alteração)

PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	Até 16/05/2023 (Data Prevista, sujeita a alteração)
MATRÍCULA	Serão convocados via e-mail (disponibilizado no ato da inscrição).

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL (NOME DA INSTITUIÇÃO EM PAPEL TIMBRADO)

Eu, (nome do chefe imediato) ....., no exercício do cargo de (nome do cargo)....., libero o(a) candidato(a) (nome) ..... matrícula nº ....., que desempenha a função/atividade de (cargo do candidato) ....., nesta instituição, para estudar no Curso do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL, pois o perfil dele (dela) atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2023 ESP/PB do Curso. Informo estar ciente que se trata de um curso de caráter formativo com encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento).  
Expresso estar de acordo em liberar o profissional para participar do curso.

Local, data

Assinatura

(Carimbo contendo matrícula e cargo do chefe imediato)

#### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO ESTUDANTE COM O CURSO

Eu, (nome do estudante) ....., portador do CPF nº....., declaro que disponho do horário exigido para participar do curso PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo no formato híbrido e, por isso, estou sujeito a não receber o certificado, caso não cumpra com as atividades propostas. Sendo assim, expresso meu compromisso em participar do curso e dos encontros semanais de forma virtual, além dos encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento), para efetivação do processo de formação.

Local, data

Assinatura do Estudante

Ass. do Resp. pela Matrícula

Coord. do NDA

#### ANEXO IV

#### BAREMAS DA ETAPA AVALIATIVO PROCESSO SELETIVO

#### 1) CLASSIFICAÇÃO: ESTUDANTES

#### ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Monitoria na área de saúde (1,25 ponto por semestre)	5	
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de Saúde Pública ou Coletiva (1 ponto por evento)	5	
Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo/gestão)	5	
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de Saúde Pública ou Coletiva (0,5 ponto por semestre)	5	
Participação em Projeto de Extensão com temáticas de Saúde Pública ou Coletiva (0,5 ponto por semestre)	5	
Produção Acadêmica em periódicos científicos com temáticas de Saúde Pública ou Coletiva (1,0 ponto por artigo publicado em periódico científico)	5	
Produção bibliográfica (capítulos de livro) ou na imprensa (matérias, colunas e/ou entrevistas) com temáticas de Saúde Pública ou Coletiva (0,5 ponto por produção)	5	
Apresentação de trabalho com temáticas de Saúde Pública ou Coletiva como autor principal ou secundário em eventos (1 ponto por trabalho apresentado)	5	
Sub-Total	40	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional em Atenção Básica e/ou Atenção Secundária à Saúde (5 pontos por semestre) *	30	
Atuação profissional na rede hospitalar do SUS (5 pontos por semestre) *	30	
Sub-Total	60	
Somatório da Pontuação	100	

\*Nenhum dos itens será pontuado cumulativamente



## ANEXO V

## FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA			
Nome do Curso:			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Nome:			
Data de Nascimento: / /	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	Est. Civil:	
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Endereço Residencial:		N°	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone:	Celular:	
E-mail:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
IDENTIFICAÇÃO CIVIL			
RG:	Órgão Expedidor:		UF:
Título de Eleitor n°:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição de Trabalho:			
Endereço:		N°	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Data de Admissão: / /	Cargo:	Função:	
Horário de Trabalho:			
DADOS DE ESCOLARIDADE			
Ens. Fund. Completo ( )	Ens. Fund. Incompleto ( )	Qual ano?	
Ens. Médio Completo ( )	Ens. Médio Incompleto ( )	Qual ano?	
Ens. Superior Completo ( )	Ens. Superior Incompleto ( )		

Local \_\_\_\_\_, / / \_\_\_\_\_ Data

Assinatura do Estudante

Ass. do Resp. pela Matrícula

Coord. do NDAA

## Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023 - UASG 925302  
PROCESSO N° 19.000.000001.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 03/05/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme OFÍCIO N° SAD-OFN-2023/02306. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). CADASTRO CGE N° 23-00596-1

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023 – PROCESSO N° 21.000.000017.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULAGEM GERAL EM PAINÉIS E DIVISÓRIAS ARTICULADAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](http://compras.gov.br)) UASG N° 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto n° 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n° 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br).  
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1° andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n° 23-00748-6

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

## EXTRATOS

## SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N° do Cadastro 22-80422-6

N° do Instrumento 0029/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente UNIODONTO DE JOAO PESSOA COOPERATIVA ODONTOLOGICA

Valor Original do Instrumento 0,00

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE PLANOS ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 11/5/2022 A 10/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/4/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-01167-0

N° do Contrato 0029/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PATRICIA MARIA DA SILVA

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DETAINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DO MIGRANTE E REFUGIADO - CEMIR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, SITUADA NA AV. ACRE, N° 192, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/4/2023 A 26/4/2024

Data da Assinatura 27/4/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	N° DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2023/00384/23-00720-3	066/2023	CEAF/PB	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	1.161.576,00
SES-PRC-2023/00532/23-00701-3	068/2023	CEAF/PB	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	590.785,20
SES-PRC-2023/00514/23-00698-5	072/2023	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	108.652,50
SES-PRC-2023/00503/23-00711-2	077/2023	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	61.430,40
SES-PRC-2023/00297/23-00726-2	112/2023	CEAF/PB	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	158.796,00
SES-PRC-2023/00286/23-00728-8	158/2023	CEAF/PB	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.	30.553.793/0001-37	95.370,00

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/09453/ 23-00741-9	314/2022	Francisco Alves dos Santos.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME.	12.646.171/0003-33	6.000,00
SES-PRC-2022/08721/ 23-00771-6	315/2022	José Rodrigues Filho.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME.	12.646.171/0003-33	6.000,00
SES-PRC-2022/10305/ 23-00740-1	339/2022	Ação Civil Pública.	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTA- CAO E EXPORTACAO DE MEDICA- MENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	48.384,18
SES-PRC-2022/12306/ 23-00743-6	375/2022	Rita de Cássio Santos Silva.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME.	12.646.171/0003-33	6.000,00
SES-PRC-2023/11629/ 23-00742-7	401/2022	Edvaldo Florêncio dos Santos.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME.	12.646.171/0003-33	3.000,00
SES-PRC-2023/01325/ 23-00765-0	038/2023	Irisdalma Campos de Almeida.	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	4.198,32
SES-PRC-2023/01084/ 23-00767-6	079/2023	Ação Civil Pública.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO- LOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	75.200,00
SES-PRC-2022/06345/ 23-00766-8	156/2023	Samuel da Silva Santos.	PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	25.210.463/0001-09	752.320,80

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 23-00339-6

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.977.470/0001-14 para a CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB (UNIDADE FUNCIONAL DE UTI/QUEIMADOS E UNIDADE FUNCIONAL CORONARIANA), no valor global de R\$ 237.901,04 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/00040.

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães  
PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EEEFM Teonas da C Cavalcanti

AVISO DE LICITAÇÃO  
Nº. 001/2023

A EEEFM Teonas da C Cavalcanti, jurisdicionado à 12ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento

de Alimentação Escolar. Data de Abertura 12/05/2023 às 15:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Teonas da C Cavalcanti situada na Rua Senador Rui Carneiro, nº122, centro de Juripiranga. Maiores informações através do telefone (81) 9 9225-1944 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25088785@sec.pb.gov.br. Juripiranga, 28/04/2023

Lucas Hérciles de Almeida Dias  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80132-8

Nº do Instrumento 0101/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB, A SECTIES/PB E A FAPESQ/PB, PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO, EM REGIME DE COLABORAÇÃO MÚTUA, QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SETORES PRODUTIVOS PRIORITÁRIOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/12524

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 27/4/2023 A 31/3/2025

Data da Assinatura 27/4/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80133-6

Nº do Instrumento A005/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.

Valor 68.555,73

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 26/3/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/3/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80134-4

Nº do Instrumento A001/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Valor 129.794,70

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/4/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 3/4/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80135-2

Nº do Instrumento A002/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.

Valor 62.975,27

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/4/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 3/4/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80136-1

Nº do Instrumento A003/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.

Valor 58.225,08

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 3/4/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 3/4/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 23-80137-9

Nº do Instrumento A004/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 37.654,57  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 3/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 23-80138-7  
**Nº do Instrumento** A007/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 247.233,99  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 30/3/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 30/3/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

**Nº do Cadastro** 23-80139-5  
**Nº do Instrumento** A006/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES DA ZONA RURAL.  
**Valor** 158.528,15  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 3/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 3/4/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 20-80034-7  
**Nº do Instrumento** 0444/2019  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO  
**Valor Original do Instrumento** 900.467,68  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 453,51 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO  
**Valor do aditivo** 453,51  
**Período da Vigência do Instrumento** 27/12/2019 A 30/6/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 29/3/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 22-80390-4  
**Nº do Instrumento** 0209/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
**Valor Original do Instrumento** 869.005,67  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 67.113,99 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/11528  
**Valor do aditivo** 67.113,99  
**Período da Vigência do Instrumento** 31/3/2022 A 31/3/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01161-1  
**Nº do Contrato** 0117/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE; TOMB.: 1355227; PLACA: QFL4B21  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2023 A 27/7/2023  
**Data da Assinatura** 28/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01162-9  
**Nº do Contrato** 0118/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE; TOMB.: 1355241; PLACA: QFL3J91  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2023 A 27/7/2023  
**Data da Assinatura** 28/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01163-7  
**Nº do Contrato** 0119/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE; TOMB.: 1355249; PLACA: QFL3J61  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2023 A 27/7/2023  
**Data da Assinatura** 28/4/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0020/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 038/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ALBERTO TAVARES DE SOUZA 97761664404**, representante do **BETO TAVARES - Guitarrista**, inscrito no CNPJ nº 14.998.221/0001-05, referente a apresentação no evento promovido pela Central Única dos Trabalhadores, no dia 30 de abril de 2023, em comemoração ao dia do trabalhador, que será realizado no Busto de Tamandaré, na cidade de João Pessoa, neste estado, em conformidade com o processo administrativo nº SCT-PRC-2023/00543.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0021/2023**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 033/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ALUMIAR PROJETOS CULTURAIS**, representante do **Grupo Conceito A**, inscrito no CNPJ nº 43.709.078/0001-92, referente a apresentação no evento promovido pela Central Única dos Trabalhadores, no dia 30 de abril de 2023, em comemoração ao dia do trabalhador, que será realizado no Busto de Tamandaré, na cidade de João Pessoa, neste estado, em conformidade com o processo administrativo nº SCT-PRC-2023/00552.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
 Secretário de Estado da Cultura

**Departamento de Estradas de Rodagem****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****CONCORRÊNCIA Nº 33/2022  
REGISTRO CGE Nº 23-00083-1  
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devido ter vencido o prazo recursal sem que nenhuma empresa tenha impetrado recurso, fica convocada a empresa NPC CONSTRUTORA LTDA participante da CONCORRÊNCIA Nº 33/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos) que classificada como EPP, apresentou Preço Global (R\$ 3.084.798,17) até 10% da 1ª lugar - SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI - R\$ 2.871.356,25, e, em virtude de ter manifestada e comprovada ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1, 14.5.2 inciso 14.5.2.1, fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a partir da data desta publicação, para nova proposta de preço

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 40/2022  
Registro CGE Nº 23-00080-6  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 40/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, NPC ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA, J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TERPA CONSTRUÇÕES S/A, AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e SIGA CONSTRUTORA LTDA

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br  
João Pessoa, 28 de abril de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 41/2022  
Registro CGE Nº 23-00069-2  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 41/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, NPC ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA, J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TERPA CONSTRUÇÕES S/A, AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br  
João Pessoa, 28 de abril de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE Nº 23-00123-4

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2026 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 003/2023, destinada a Serviços continuados de engenharia sob demanda para execução de serviços da infraestrutura de ramais prediais de água até 32mm (trinta e dois milímetros) nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional da Borborema, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO BORBOREMA, composto pelas empresas VIZIR Engenharia Ltda, CNPJ 05.473.496/0001-34, TEC HIDRO Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 04.491.523/0001-39 e MENFIS Engenharia Ltda, CNPJ 08.748.873/0001-99, com proposta no valor global de R\$ 7.049.920,36 (sete milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0080/2023

CONTRATO Nº: 0076/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TEMELION ENGENHARIA LTDA (TEMELION ENGENHARIA)

Objeto: Contratação de empresa destinada à execução de serviço de engenharia para execução de reforma do Reservatório Elevado de 50m³, a ser prestado no município de Sumé - PB, no âmbito do Sistema (integrado) de Abastecimento de Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/16927.

Valor: R\$ 95.908,97 (noventa e cinco mil novecentos e oito reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 28/04/2023 a 28/08/2023

Data da Assinatura 28/04/2023

Gestor do contrato: Waldemiro de Souza Carolino, Matrícula Nº 11355

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Companhia de Processamento  
de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00224, dispensa de licitação nº 014/2023, referente a Contratação de empresa para capacitação de 01 (um) servidor para o curso sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo Federal, sendo adjudicado a Dls Treinamentos Ltda.; CNPJ: 29.300.259/0001-30; R\$ 1.720,00.

João Pessoa, 27 de abril de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
Diretor Presidente

Maternidade  
Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 24003/2023 - PROCESSO 25.237.000003.2023  
PBDOC: SES-PRC-2023/00370 - REGISTRO CGE Nº 23-00736-1

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 24003/2023, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de Outsourcing de Impressão, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10 No valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-39 recursos: 600.

Patos, 27 de abril de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos  
Diretora Geral - Matrícula 188.776-9

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01156-4

Nº do Contrato 0050/2023

Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Contratado PANORAMA COMERCIA DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Valor 193.539,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.70

Período da vigência do Contrato 25/4/2023 A 22/10/2023

Data da assinatura 25/4/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 193.539,20

Gestor do Contrato MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO - Mat.: 908.980-2

SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Polícia Militar  
da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 15.000.000027.2023 - Dispensa de Licitação Nº 004/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, com sede na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, nº 340, Ponta de Campina – Cabedelo/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.907.776/0001-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD) DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	CARGO	INSTITUIÇÃO	VAGAS C.I	VAGAS C.R
1.	SOLDADO RECRUTA	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	900	Não há
2.	SOLDADO RECRUTA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	200	200

C.I – Contratação Imediata C.R – Cadastro de Reserva

Face ao exposto, informa que as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interes-



sados serão recepcionadas até 11/05/2023.

O Termo de Referência está disponível através do endereço eletrônico < <https://11nk.dev/JyQih> > podendo ser solicitado pelo e-mail [agenciacontratacao@mpb@gmail.com](mailto:agenciacontratacao@mpb@gmail.com).

João Pessoa, 28 de abril 2023.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.849, de 28/04/2023 – Republica-se por Incorreção).

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula nº 521.254-5

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(N.º 0005/2023)

#### OBJETO:

O contrato tem como objeto a prestação de serviço **EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E REABASTECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2023/03498**, destinado as unidades administrativas do DETRAN-PB.

#### INTERESSADO:

**SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO -EIRELI**

CNPJ: 21.179.250/0001-00

Valor: R\$ 2.012.230,20 (Dois milhões, doze mil, duzentos e trinta reais)

Período contratação: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária: 341/2023

Registro na CGE: 23-00761-7

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 0005/2023, fundamentada no Art. 24, IV e em conformidade com o parecer jurídico nº: 2023/ASSEJUR/DETRAN-PB, às fls. nº 327-338, constante nos autos do processo administrativo nº **DTR-PRC-2023/03498** do DETRAN/PB.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0028/2023)

#### OBJETO:

Credenciamento da empresa **CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

#### INTERESSADO:

**CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA**

CNPJ Nº 46.733.393/0001-43

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 323/2023

Registro na CGE: 23-00758-6

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº DTR-DES-2023/21708/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/06961 do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0029/2023)

#### OBJETO:

Credenciamento da empresa **MEDICINA E SAÚDE RBFSGS LTDA**, para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

#### INTERESSADO:

**MEDICINA E SAÚDE RBFSGS LTDA**

CNPJ Nº 26.720.964/0001-06

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 334/2023

Registro na CGE: 23-00752-6

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº DTR-DES-2023/23748/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/03004 do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0030/2023)

#### OBJETO:

Credenciamento da empresa **PSICOPB- CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

#### INTERESSADO:

**PSICOPB- CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**

CNPJ Nº 25.276.948/0001-03

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 331/2023

Registro na CGE: 23-00757-7

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2023/23667/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/04199 do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0027/2023)

#### OBJETO:

Credenciamento da empresa **PSICOARM SAUDE MENTAL LTDA** para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

#### INTERESSADO:

**PSICOARM SAUDE MENTAL LTDA**

CNPJ Nº 47.148.746/0001-00

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 314/2023

Registro na CGE: 23-00760-9

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2023/22704/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/00636 do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0022/2023)

#### OBJETO:

Credenciamento da empresa **CLINAP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA** para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN nº 164/2022.

#### INTERESSADO:

**CLINAP CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA**

CNPJ Nº 48.364.238/0001-22

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 309/2023

Registro na CGE: 23-00751-8

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, *caput*.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES2023/20632/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/07178 do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0023/2023)

## OBJETO:

Credenciamento da empresa PSICOSAUDE - CLINICA DE PSICOLOGIA E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA para realizar exame de perícia médica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN N.º 144 de 29 de junho de 2020 e Portaria DS/DETRAN n.º 164/2022.

## INTERESSADO:

PSICOSAUDE - CLINICA DE PSICOLOGIA E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA

CNPJ N.º 28.666.743/0001-14

Valor: R\$ 12.173,04

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

## Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 306/2023

Registro na CGE: 23-00759-4

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2023/20637/ASSEJUR, constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2022/01578 do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundo Estadual de Apoio  
ao Empreendedorismo

## LICITAÇÃO

## FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – N.º 0010/2023  
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0136/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.000.021309.2022  
PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2023/00086

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2023/00086 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço N.º 0136/2022, originada do Pregão de Registro de Preços N.º 211/2022, proveniente do Processo Administrativo N.º 19.000.021309.2022, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto: aquisição de Água Mineral 20L, cuja empresa ganhadora é a BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.227.808/0001-55, no valor total de R\$ 3.907,50 (três mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

## Assembléia Legislativa

## LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379/2023  
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora n.º 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 11 de maio de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, n.º 276 - 3.º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 09/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de empreitada por preço unitário, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250/2014, Lei n.º 123/2006, Resoluções n.º 1.219/2007 e n.º 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
Pregoeiro

Empresa Paraibana de Pesquisa,  
Extensão Rural e Regularização Fundiária

## LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - EMPAERAVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023  
REGISTRO CGE N.º 23-00629-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ n.º 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER, tendo em vista impugnações ao Edital, que o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de higienização e limpeza, anteriormente previsto para 02/05/2023, fica adiado até ulterior deliberação.

Layse Nelye Pederneiras Mota  
Pregoeira

Hospital Distrital  
Dr. José Gomes da Silva

## TERMO DE AJUSTE

## HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ n.º 02.997.362/0001-62 Objeto: Aquisição de Medicamentos Médico Hospitalar

Data da Assinatura: 25/04/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 7263

Valor Global: R\$ 21.244,00 (Vinte e um mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital Estadual de Emergência e  
Trauma Senador Humberto Lucena

## LICITAÇÃO

## HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 25.215.000060.2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0017/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVO – EPC'S.**

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **08/05/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [comprastrauma007@gmail.com](mailto:comprastrauma007@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico: <https://11nk.dev/Blk3d>

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX  
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos  
Matrícula 177.876-5

## EXTRATOS

## HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

## Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-01154-8

N.º do Contrato 0072/2023

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado ETHICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME/EXTRA-SUS, COM COMODATO

Valor 12.865,68

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/4/2023 A 22/10/2023



Data da Assinatura 26/4/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ROMUALDO DUARTE - Mat.: 907.805-3
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01158-1
Nº do Contrato 0090/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ACESE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor 16.740,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/4/2023 A 23/10/2023
Data da Assinatura 27/4/2023
Gestor do Contrato TALEs RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA - Mat.: 191.613-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 31 de março de 2023
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7096 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2012 Exercício 2023
Valor Global: 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDACNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 31 de março de 2023
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7102 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2012 Exercício 2023
Valor Global: 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 23/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA CNPJ n.º 40.729.834/0001
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 31 de março de 2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000
Reserva: 7097
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 24/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000
Reserva: 7104
Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO DE CARRACA E PONTO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO

E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 25/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: Vladmir de matos leitão CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000
Reserva: 7106
Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO DE CARRACA E PONTO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 26/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 28 de março de 2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000
Reserva: 7105
Valor Global: R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO DE CARRACA E PONTO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 27/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLINDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDACNPJ n.º 33.803.242/0001-72
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 21 a 31 de março de 2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000
Reserva: 7103
Valor Global: R\$ 116.250,00 (Cento de dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2023
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDACNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023
Vigência: 01 a 31 de abril de 2023
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7099 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2010 Exercício 2023
Valor Global: 11.000,00 (onze mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO CNPJ sob o nº 22.769.247/0001-00
Data da Assinatura: 25 de abril de 2023
Vigência: janeiro de 2023
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.9.1.0000Classificação: 2031Reserva: 7085
Valor Global: R\$ 4.820,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE USINAS DE GASES MEDICINAIS (PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 66/2023)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO CNPJ sob o nº 22.769.247/0001-00



Data da Assinatura: 25 de abril de 2023  
 Vigência: janeiro de 2023  
**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000Classificação: 2031Reserva: 7082  
 Valor Global: R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais).  
**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE USINAS DE GASES MEDICINAIS (PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2023)**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**  
**Nº do Cadastro** 22-80902-3  
**Nº do Instrumento** 0034/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Conveniente** FUNDAÇÃO SISTÊMICA  
**Valor Original do Instrumento** 180.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MAIS TRÊS MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE JULHO DE 2023  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 20/6/2022 A 31/7/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/4/2023  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01160-2  
**Nº do Contrato** 0030/2023  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)  
**Valor** 269.175,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
**Período da Vigência do Contrato** 25/4/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 25/4/2023  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01164-5  
**Nº do Contrato** 0234/2022  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**Valor** 24.002,20  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
**Período da Vigência do Contrato** 25/4/2023 A 21/10/2023  
**Data da Assinatura** 25/4/2023  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01165-3  
**Nº do Contrato** 0231/2022  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS  
**Valor** 215.700,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
**Período da Vigência do Contrato** 25/4/2023 A 21/10/2023  
**Data da Assinatura** 25/4/2023  
**Gestor do Contrato** SONIA GOMIDES GESTÃO DE CONTRATOS - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01166-1  
**Nº do Contrato** 0017/2023  
**Contratante** MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
**Contratado** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS  
**Valor** 503.520,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
**Período da Vigência do Contrato** 26/4/2023 A 21/10/2023  
**Data da Assinatura** 26/4/2023  
**Gestor do Contrato** SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL**

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01155-6  
**Nº do Contrato** 0124/2023  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CALCULADORA CIENTÍFICA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB.  
**Valor** 22.240,00  
**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.501.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2023 A 30/12/2023  
**Data da Assinatura** 28/4/2023  
**Gestor do Contrato** JOÃO RAMOS DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 102.658-4  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

#### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01157-2  
**Nº do Contrato** 0021/2023  
**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
**Contratado** LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
**Valor** 19.962,70  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1  
**Período da Vigência do Contrato** 14/4/2023 A 13/4/2024  
**Data da Assinatura** 14/4/2023  
**Gestor do Contrato** SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4  
**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIRETOR GERAL**

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

### EXTRATO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01159-9  
**Nº do Contrato** 0008/2023  
**Contratante** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
**Contratado** ESPAÇO PSI DE PSICOLOGIA E VIDA LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS E DEPENDENTES.  
**Valor** 40.320,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2023 A 12/4/2027  
**Data da Assinatura** 12/4/2023  
**Gestor do Contrato** FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENNETE**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-00765-5  
**Nº do Contrato** 0032/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



**Contratado** TICKET SERVICOS SA  
**Valor Original do Contrato** 813.120,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0032 2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, , NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 1993.  
**Valor do aditivo** 813.120,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/4/2020 A 6/4/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/4/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.439.360,00  
**Gestor do Contrato** DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 1874993  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE** - SECRETÁRIO

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-01681-3  
**Nº do Contrato** 0016/2022  
**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** CONSÓRCIO PARAÍBA PARA TODOS  
**Valor Original do Contrato** 5.567.866,47  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA A FIM DE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO INTEGRAL DO CONTRATO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/5/2022 A 12/5/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/3/2023  
**Gestor do Contrato** RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA** - COORDENADOR GERAL

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### EXTRATO

#### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 001/2023**  
**DISPENÇA DE LICITAÇÃO N.º art.24, II da Lei 8.666/1993**  
**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Lidia Larissa Romana de F. Nogueira – **Matricula n.º** 190.647-0 **Contratado:** NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA – **CNPJ n.º** 32.010.434/0001-69.  
**Data da Assinatura:** 28/11/2023  
**Vigência:** 28/04/2023 a 28/05/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
**Reserva n.º** 7172  
**Valores Global:** 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais).  
**Gestor do Contrato:** Lidia Larissa Romana de F. Nogueira - **Matricula n.º** 190.647-0.  
**Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para Emitir Laudo de Aterramento para sala do Raio X.  
**LIDIA LARISSA ROMANA DE F. NOGUEIRA**  
**DIRETORA GERAL**  
**UPA SANTA RITA/PB**

## Hospital Distrital de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**Contratado:** GRAFICA FREI DAMIÃO  
**Objeto:** SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
**CNPJ n.º** 05.113.473/0001-19  
**Data da Assinatura:** 28/04/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 7288  
**Valor Global:** R\$ 6.206,00 (seis mil e duzentos e seis reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16457/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16180/2022. Partes: Sms/Pmccg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/05/2024) E Igual Valor (R\$ 41.866.782,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Derlópidas Gomes Neves Neto. Data Da Assinatura: 28/04/2023.  
**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº0 00007/2023; 1 00007/2023; 2 00007/2023;3 00007/2023. Processo Administrativo nº230317PP00007, Pregão Presencial nº 00007/2023, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Caraúbas - PB, CNPJ: 01.612.638/0001-46:  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP0 00007/2023 - 24/04/2023**  
**VENCEDOR:** CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA  
 CNPJ: 05.341.699/0001-77  
 Item(s): 3.  
 Valor: R\$ 80.000,00.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP1 00007/2023 - 24/04/2023**  
**VENCEDOR:** FELIPE DANTAS DA SILVA ACESSORIOS  
 CNPJ: 34.562.144/0001-53  
 Item(s): 1.  
 Valor: R\$ 75.000,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP2 00007/2023 - 24/04/2023**  
**VENCEDOR:** MARCELO FRANCISCO DA CONCEICAO 09378280765  
 CNPJ: 32.006.365/0001-10  
 Item(s): 2.  
 Valor: R\$ 65.000,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP3 00007/2023 - 24/04/2023**  
**VENCEDOR:** SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA  
 CNPJ: 14.118.455/0001-10  
 Item(s): 4.  
 Valor: R\$ 87.500,00.  
 Total: R\$ 307.500,00.  
 . OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/04/2024.

Caraúbas, (PB), em 24 abril de 2023.

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CAMUNIDADE DE ANJIQUINHO – CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO 09540312450 - R\$ 12.000,00.  
 Caraúbas - PB, 26 de Abril de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Caraúbas

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00– GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –



PESSOA JURÍDICA 06.181.0039.2004 – MANTER O DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNIC. EM CONVENIO COM A SDDS/ESTADO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPESAS) 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0023.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0013.2058 – MANTER AS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL – 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.365.0047.2059 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA – 30% 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08.243.0010.2033 – MANTER O CONSELHO TUTELAR 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.243.0017.2034 – MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.243.0017.2035 – MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.0007.2037 – MANTER O PROGRAMA IGD – SUAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.0007.2038 – MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.0017.2039 – MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMÍLIA – CRAS 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.244.0017.2040 – MANTER O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.00 – SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 04.121.0003.2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.00 SEC DE TRANSPORTES 26.782.0025.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 60701/2023 - 24.04.23 - CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 80.000,00; CT Nº 60702/2023 - 24.04.23 - FELIPE DANTAS DA SILVA ACESSORIOS - R\$ 75.000,00; CT Nº 60703/2023 - 24.04.23 - MARCELO FRANCISCO DA CONCEICAO 09378280765 - R\$ 65.000,00; CT Nº 60704/2021 - 24.04.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 87.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CAMUNIDADE DE ANJIQUINHO – CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.00 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 41201/2023 - 27.04.23 - JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO 09540312450 - R\$ 12.000,00.

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Piancó torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 803764/2014 - Operação 1018448-54. Início de cadastro das propostas: dia 02/05/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 11/05/2023 às 08hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 16/05/2023 às 8hs59min. Data de sessão de disputa: 16/05/2023 às 9hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 28 de Abril de 2023

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES**  
Agente de contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Piancó torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 805581/2014 - Operação 1018105-98. Início de cadastro das propostas: dia 02/05/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 11/05/2023 às 9hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 16/05/2023 às 9hs59min. Data de sessão de disputa: 16/05/2023 às 10hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 28 de Abril de 2023

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES**  
Agente de contratação

## Prefeitura Municipal de Remígio

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 1007 Estruturação da Rede de Ensino Municipal 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 12 361 1001 2013 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 12 361 1001 2017 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 12 361 1001 2022 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 12 361 1001 2025 Manutenção das Atividades da Educação Básica – Precatórios do FUNDEB 02.060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2044 Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS E Benefícios Eventuais 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1003 2046 Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único–IGDBF 08 244 1003 2051 Cofinanciamento Municipal dos



Serviços, Programas e Projetos do SUAS 08 244 1003 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15500000 Transferência do Salário– Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15441030 Recursos de Precatórios do FUNDEF – 30% 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00168/2023 - 27.04.23 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 19.632,50; CT N° 00169/2023 - 27.04.23 - SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 472.935,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA A DOAÇÃO A MULHERES EM PERÍODO GESTACIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2049 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00163/2023 - 25.04.23 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 66.555,00; CT N° 00164/2023 - 25.04.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 11.500,00; CT N° 00165/2023 - 25.04.23 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 31.550,00.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na sala do Juri do Fórum da Comarca de Araruna/PB, situada na Av. Cel. Pedro Targino, s/n – Centro Araruna/PB às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Sistema de abastecimento d'água em diversas comunidades rurais do município de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Araruna - PB, 28 de abril de 2023

**MARCELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: Governo do Estado/PMPL -Convênio n° 033/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 28 de abril de 2023

**EDUARDO COSTA SOUZA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Esperança

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA n° 0002/2022 que objetiva: Reforma e Ampliação da Escola Fabricio Batista de Araújo no Município de Esperança - PB. Convocamos a empresa L&S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notifi-

cação, para que aumente o quadro de funcionários da obra imediatamente. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato n° 0214/2022 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 – Lírio Verde - Esperança - PB, no horário das 07h00min às 13h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 25 de abril de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional.

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos Hospitalares e odontológicos do Hospital Municipal de Esperança – PB, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10024/19; Decreto Municipal n° 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 27 de Abril de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: xxxxxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00090/2023 - 04.04.23 - DAIANE PRISCILARAUAUO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 175.848,75; CT N° 00091/2023 - 04.04.23 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 117.939,15; CT N° 00092/2023 - 04.04.23 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 304.199,30; CT N° 00093/2023 - 04.04.23 - G & E REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIR - R\$ 184.869,15; CT N° 00094/2023 - 04.04.23 - ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 177.847,40.

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### 4° (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00279/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.  
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo.  
Valor do aditivo: R\$ 53.774,03  
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 348.229,98  
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2021.  
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.  
Assinatura: 28/04/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### 3° (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00343/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.  
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo.  
Valor do aditivo: R\$ 79.660,90  
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.101.608,32  
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00005/2021.  
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS  
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.  
Assinatura: 28/04/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### 4° (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00334/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA  
Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71  
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.  
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo.  
Valor do aditivo: R\$ 9.576,68  
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 544.981,09  
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.  
Recursos: DIVERSOS  
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.  
Assinatura: 28/04/2023.



## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, FAZENDO O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E FUNAD (JOÃO PESSOA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00052/2022 - Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.04.23.

Caaporã, 28 de Abril de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 143 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00023/2021 - Arnildo Alves Bizerra - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.04.23.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 13001/2023

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 011, de 02 de Maio de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI						
CNPJ: 24.272.207/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS		MEDICAMENT	1	92.973,65	92.973,65
2	MEDICAMENTOS GENÉRICO		MEDICAMENT	1	117.917,80	
3	MEDICAMENTO SIMILAR		MEDICAMENT	1	118.769,00	
4	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS		MEDICAMENT	1	42.260,75	42.260,75
<b>TOTAL</b>						

- BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

CNPJ: 24.272.207/0001-83.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 371.921,20.

Barra de Santana - PB, 04 de Abril de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 371.921,20.

Barra de Santana - PB, 04 de Abril de 2023.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: ADESÃO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2022 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 608.663,75.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2023.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

##### PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 19 de Abril de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

##### SEGUNDA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, tendo em vista que a empresa vencedora, não compareceu para a assinatura do respectivo contrato, fica a empresa abaixo mencionada convocada sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - CNPJ: 41.163.475/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - 33.90.30 99 - Material de Consumo □ 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 02.060 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 04/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01301/2023 - 04.04.23 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 371.921,20.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2022 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10003/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS - 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS - 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 122 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1003

2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02101/2023 - 27.04.23 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 608.663,75.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - 33.90.30 99 - Material de Consumo □ 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 02.060 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 04/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01301/2023 - 04.04.23 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 371.921,20.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2022 - Raimundo Ademar Fonseca Pires - EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses, ficando a referida vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

**Prefeita Constitucional**

**Câmara Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e de materiais de limpeza de uso doméstico, destinados a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE ALMAIR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 18.562.663/0001-65, com o valor global de R\$ 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca, em 28 de abril de 2023.

**Edmilson Félix Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023  
HOMOLOGAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Aquisição de Aquisição gêneros alimentícios e de materiais de limpeza de uso doméstico, destinados a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas, a empresa JOSE ALMAIR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 18.562.663/0001-65, com o valor global de R\$ 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais)

Pedra Branca, em 28 de abril de 2023

**Edmilson Félix Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

**EXTRATO**

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023**

INSTRUMENTO: fornecimento de material de limpeza para diversas secretarias do Município de Pedra Branca-PB, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE ALMAIR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 18.562.663/0001-65

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e de materiais de limpeza de uso doméstico, destinados a Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, com o objetivo de reduzir a proliferação de pragas urbanas.

VALOR R\$: 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca, em 28 de abril de 2023

**Edmilson Félix Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

**Prefeitura Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0004/2023, para a contratação da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 12.924.119/0001-30, com sede na Rua do Riachuelo, 105 sala 0918 - BOA VISTA, CEP 50.050-400-310 - Recife-PE, representada pelo Senhor BRUNO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade RECIFE /PE, representante exclusivo do artista GLAYDSON GAVIÃO com 02 (duas) horas de duração, para animar as festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2023, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 13 de abril de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 12.924.119/0001-30, com sede na Rua do Riachuelo, 105 sala 0918 - BOA VISTA, CEP 50.050-400-310 - Recife-PE, representada pelo Senhor BRUNO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade RECIFE /PE, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é a contratação do artista GLAYDSON GAVIÃO com 02 (duas) horas de duração, para animar as festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2023.

Pedra Branca-PB, 13 de abril de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0004/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 12.924.119/0001-30, representante exclusivo do artista GLAYDSON GAVIÃO.

OBJETO: contratação do artista GLAYDSON GAVIÃO com 02 (duas) horas de duração, para animar as festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 08 de julho de 2023.

valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).)

VIRGENCIA 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 13 de abril de 2023

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0005/2023, para a contratação da empresa VILA BELA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES / J B OLIVEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 07.502.794/0001-30, com sede na Rua INDEPENDENCIA 306 ANEXO A / DIST PEDRA BRANCA / ARACOIABA / CE / 62750-000, representante exclusivo do artista Vicente Nery, para apresentação de show artístico, com o cantor Vicente Nery, com 02 (duas) horas de duração, no dia 08 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 09 de abril de 2023.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa VILA BELA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES / J B OLIVEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 07.502.794/0001-30, com sede na Rua INDEPENDENCIA 306 ANEXO A / DIST PEDRA BRANCA / ARACOIABA / CE / 62750-000, representante exclusivo do artista Vicente Nery, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) cujo objeto é apresentação de show artístico, com o cantor Vicente Nery, com 02



(duas) horas de duração, no dia 08 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB.

Pedra Branca-PB, 09 de abril de 2023.  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0005/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
 CONTRATADA: VILA BELA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES / J B OLIVEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ 07.502.794/0001-30, representante exclusivo do artista Vicente Nery.  
 OBJETO: apresentação de show artístico, com o cantor Vicente Nery, com 02 (duas) horas de duração, no dia 08 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB. valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VIRGENCIA 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 09 de abril de 2023.  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2023**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0006/2023, para a contratação da empresa XT Entretenimento LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.044.697/0001-66, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 0015 – Lagoa Nova, Natal- RN, representante exclusivo da artista MICHELE ANDARDE, para realização de show artístico, com a cantora MICHELE ANDARDE, com 02 (duas) horas de duração, no dia 07 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 26 de abril de 2023.  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2023**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa XT Entretenimento LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.044.697/0001-66, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, 0015 – Lagoa Nova, Natal- RN, representante exclusivo da artista MICHELE ANDARDE, com o valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cujo objeto é realização de show artístico, com a cantora MICHELE ANDARDE, com 02 (duas) horas de duração, no dia 07 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB.

Pedra Branca-PB, 26 de abril de 2023.  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0006/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
 CONTRATADA: XT Entretenimento LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.044.697/0001-66, representante exclusivo da artista MICHELE ANDARDE.  
 OBJETO: realização de show artístico, com a cantora MICHELE ANDARDE, com 02 (duas) horas de duração, no dia 07 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB. valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIRGENCIA 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 26 de abril de 2023.  
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Areial**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00088/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00006//2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA O CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA NATANAEL BARBOSA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - MAC CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ nº 14.206.183/0001-00. MOTIVAÇÃO: Alteração do prazo de contrato em 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do parecer técnico da engenharia.

Areal, 28 de abril de 2023.  
**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 28 de abril de 2023

**JURANDIR DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: QUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME PROPOSTA 002531/2019. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 28 de abril de 2023

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Sousa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 09/2022**  
**1º ATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 761/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - PB  
 CONTRATADO: UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES  
 Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de QUADRA POLIESPORTIVA para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, JOSÉ REIS, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 330/2022.

SÍNTESE: Alteração do item 5.3.1 da Clausula Quinta do Presente contrato sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O contrato será alterado na seguinte condição: ONDE SE LÊ: conforme SEECT/PB nº 001/2022 [...], LEIA-SE: Convênio SEECT/PB nº 330/2022 [...]  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93

Sousa-PB, 28 de abril de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sousa, designados pela PORTARIA Nº. 009/2022/ PMS-GAB anexa aos autos, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a emissão do parecer técnico de engenharia e a conclusão da análise da documentação jurídica, considera:  
 EMPRESAS INABILITADAS:

SIGNA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 48.673.522/0001-80 - DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.4.3 do Edital, acerca da comprovação de acervo técnico do Item 1.4.5 do orçamento geral.  
 ROCHA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 36.563.174/0001-00 - DESCUMPRIU a Cláusula 6.1.4.3 do Edital, acerca da comprovação de acervo técnico do Item 1.4.5 do orçamento geral.  
 SÍNTESE: Ficam as partes devidamente convocadas para que no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentem nova documentação escoimadas das causas referidas no Parecer Técnico de Engenharia, conforme preconiza o Art 48 "§ 3. Prazo para a devida apresentação expira em: 11.05.2023  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com

SOUSA, 28 de abril de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA**  
**ENGENHEIRO CIVIL – SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

## **Câmara Municipal de Frei Martinho**

### **LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 16.840,80.

Frei Martinho - PB, 06 de Abril de 2023

**Altemiles Martins de Souza**  
**Vereador Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 06 de Abril de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 7.519,50.

Frei Martinho - PB, 06 de Abril de 2023

**Altemiles Martins de Souza**  
**Vereador Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 06 de Abril de 2023.

### **EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00010/2023 - 06.04.23 JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 16.840,80.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00011/2023 - 06.04.23 JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 7.519,50.

## **Prefeitura Municipal de Nova Olinda**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 28 de Abril de 2023

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
**Pregoeiro Oficial**

## **Prefeitura Municipal de Mataraca**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **AVISO DE ADIAMENTO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00014/2023, para o dia 15 de Maio de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição parcelada de Pedra Paralelepípedo, destinados as secretaria deste Município**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022 DE 07.11.2022**

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00060/2022, que fica aditado por mais 6 (seis) meses a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12 (doze) meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: RM CONSTRUCAO LTDA



## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 212.451,20.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Abril de 2023

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO  
Secretário e Gestor

### EXTRATO

PREREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 4490.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00130/2023 - 28.04.23 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 26.360,00; CT Nº 00131/2023 - 28.04.23 - FABIO JOSE DE SENA - R\$ 3.873,00; CT Nº 00132/2023 - 28.04.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 11.256,00. MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO  
Secretário e Gestor

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 45.600,00.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2023

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
Secretário e Gestor

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de produção de vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos, bem como serviços de fotografia e edição de imagens de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Dotação consignada no orçamento vigente 2023 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00154/2023 - 28.04.23 - ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457 - R\$ 49.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística IGUINHO E LULINHA, para se apresentar em praça pública no dia 31/07/2023 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00155/2023 - 28.04.23 - IL SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2020. Contrato: 00301/2021-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte 1, conforme planilha orçamentária. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 548.957,32 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 000216 4490.51 99 1211 Obras e Instalações 000218 4490.51 99 1215 Obras e Instalações PROPOSTA: 12.099.621/0001-53. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 27/01/2024. Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2023.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
Secretário e Gestor

#### EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021.

CONTRATO: 00324/2021-CPL. ADITIVO: 04.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 509.420,32 (QUINHENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galeri as, 000170 4490.51 99 Obras e Instalações, 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, 000171 4490.51 99 Obras e Instalações. CONTRATO DE REPASSE Nº 1064184-13 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: GRAMARE CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Abril de 2023. Vigência do Aditivo: 15/08/2023.

Itapororoca - PB, 14 de Abril de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 103.188,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 80.480,00; CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 41.641,20; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 208.187,68; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 145.393,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 26.960,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 197.600,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 132.404,30.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição de 01 veículo de 07 (sete) lugares, conforme especificações técnicas, para atender aos traslado diários de usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 129.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.



Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2023

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas e frutíferas, para atender as necessidades das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorochoa.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorochoa.pb.gov.br](http://www.catoledorochoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00032/2023, realizado no dia 28/04/2023 às 09:00 horas, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria no Serviço de Saúde, deste Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Abril de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em soluções tecnológicas para manutenção, suporte, acompanhamento e monitoramento mensal por Equipe do Sistema Operacional do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC; E-SUS; E-SUS AB, para 10(dez) Equipes de Saúde da Família - ESF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00148/2023 - 26.04.23 - ITYHY CONSULTORIA EIRELI - R\$ 39.600,00

Catolé do Rocha - PB, 28 de Abril de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a Ampliação do Cemitério Público Municipal, conforme o Termo de Referência e Projeto Completo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00010/2022. FPM, TRIBUTOS, ICMS - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e J S CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA: TA Nº 00012/2023 - AO CT Nº 00133/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência de 21 de abril a 20 de agosto 2023 ao Contrato Nova Floresta Em 20 de abril de 2023.

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2023.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO na forma ELETRÔNICA, de nº 10.2023, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTOS DIVERSOS, o ADIAMENTO da referida Licitação

de 03.05.2023, para 16.05.2023, às 14h00min. JUSTIFICATIVA: Alterações nos desenhos inicialmente apresentados juntos ao Termo de Referência do instrumento convocatório. REGIMENTO: Leis Federais 8.666/93 / 10.520/02, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Novo Edital de Licitação será disponibilizado. Maiores informações: pelos sites: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br) / [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Cuitegi/PB, 27 de abril de 2023.

**MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00027/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: Locação de um imóvel para atender as necessidades da Biblioteca Municipal Professora Cristina Inêz de Oliveira Lima; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO JOSE MARTINS LEITÃO - R\$ 3.600,00.

Alcantil - PB, 28 de Abril de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de um imóvel para atender as necessidades da Biblioteca Municipal Professora Cristina Inêz de Oliveira Lima. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 000141 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 28/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00094/2023 - 28.04.23 - IVANILDO JOSE MARTINS LEITÃO - R\$ 3.600,00.

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, captura e edição de vídeos e pós produção audiovisual para registro e publicidade de eventos para veiculação nas redes sociais, sites e outros veículos de exibição audiovisual com a finalidade de dar transparência às ações e serviços realizados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura do Município de Brejo do Cruz-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO Funcional: 04.122.1002.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS Funcional: 04.122.1003.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA Funcional: 20.122.1003.2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 3.3.90.39.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência do Salário-Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 15.122.1003.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL



DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção à Criança, Jovens e ao Idoso – SCFV 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.034 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de Outros Programas do FNAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0661 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00036/2023 - 05.04.23 - JONATAS ALMEIDA RIBEIRO 09728042426 - R\$ 13.050,00. Brejo do Cruz – PB, 05 de Abril de 2023

**VALDENIR GOMES CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Turismo

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00027/2022, em 14.04.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. DAMIÃO JOSÉ DA SILVA.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços como motorista com carga horária aplicada norma legal do município para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Aguiar-PB, 27 de Abril de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0028/2022, em 14.04.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. JOSÉ DANTAS PEREIRA.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços como motorista com carga horária aplicada norma legal do município para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Aguiar-PB, 27 de Abril de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0056/2022, em 26.04.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911808/2021/MDR/CAIXA.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Aguiar-PB, 27 de Abril de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0017/2022, em 07.04.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.  
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 914823/2021/MDR/CAIXA.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Aguiar-PB, 27 de Abril de 2023.  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval de bebê para gestantes em situação de vulnerabilidade social que são atendidas ou acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB, no período de fevereiro a dezembro de 2023. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 15.477,20; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.736,40. Foram fracassados os itens: 21 e 28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº. 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Dona Ines - PB, 24 de Abril de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

##### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE RUAS. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 05 de Maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 28/04/2023.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
Agente de contratação

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

##### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00014/2023, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF sob nº 44.060.520/0001-65, nos termos do julgamento da impugnação. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB. São José do Bonfim - PB, 27 de Abril de 2023.

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 12 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: eplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 28 de Abril de 2023

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:30 horas do dia 17 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de equipamentos de informática, eletroeletrônico e equipamentos de Farmácia Básica para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 28 de Abril de 2023

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de Banheiros Populares (Conjunto sanitário) em diversas localidades na Zona Rural no Município de Pilõesinhos - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Valor: R\$ 151.964,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 28 de Abril de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA CASCAVEL", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 40.000,00.

Natuba - PB, 27 de Abril de 2023

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA CASCAVEL", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045

Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00077/2023 - 27.04.23 - WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 40.000,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo, Movei e Portatil, novos, de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão letra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado nas operações de atendimento de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde/ SAMU, da Cidade de São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, sendo 01 (um) Rádio Móvel e 01 (um) Rádio Portatil, totalizando 02 (dois) r; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 12.928,80.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Abril de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Construção de 03 (três) praças localizadas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Conforme Transferência Especial: 09032022-020625. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 27 de Abril de 2023

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Transceptor de Rádio Fixo, Movei e Portatil, novos, de primeiro uso, compatíveis com o Sistema de Radiocomunicação Digital padrão letra Dimetra da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a ser utilizado nas operações de atendimento de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde/ SAMU, da Cidade de São Sebastião de Lagoa da Roça - PB, sendo 01 (um) Rádio Móvel e 01 (um) Rádio Portatil, totalizando 02 (dois) r. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110 10. 302 2019. 2066 - Manutenção do Samu 3390.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica 500/660 - Fontes.. VIGÊNCIA: até 26/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00036/2023 - 26.04.23 - OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 12.928,80.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DO TERECEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 0296/2022**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2028/2022,**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022;**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA CONSTRUTORA MARDIFI, CNPJ nº. 05.625.079/0001-60; SIGNATÁRIO: HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, Secretário de Saúde, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. BRUNO CAMPOS SIQUEIRA VASCONCELOS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 623.255.824-34. OBJETO DO ADITIVO: Aditivo contratual tem por objeto a alteração das regras previstas na Cláusula Sétima do CONTRATO n.º. 0296/2022-FMS/PB, em razão da necessidade de aditivo de prazo por mais 120(cento e vinte dias) ao contrato acima descrito. Contados a partir de sua assinatura em 14/03/2023.

**Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**CNPJ/ME Nº. 10.490.987/0001-23**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 0366/2022 – PMPF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do empraçamento para o lazer e práticas esportivas, situadas na Rua Severino Gonçalves do Nascimento, S/Nº, Planalto, Pedras de Fogo, respectivamente, edificadas nas áreas de Equipamentos Comunitários 01 e 02, conforme Planta de Localização e certidão de inteiro teor em anexo, Tomada de Preço nº 0003/2022 - PMPF. Por intermédio de seu Secretário Srº: MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira – A EMPRESA GMF – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.364.149/0001-27 – Objeto do Aditivo: Aditivo de Prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, contar da data de sua assinatura em 17/04/2023.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, POR 12 MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R\$ 11.000,00.

Picuí - PB, 18 de Abril de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00018/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, POR 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/04/2023.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, POR 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.40.00.00 – 500 / 501 / 753. VIGÊNCIA: até 27/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00153/2023 - 27.04.23 - GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R\$ 11.000,00.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.090/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.335.002/0001-06.  
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.090/2019 de 04 de junho de 2019 prorrogando sua vigência por mais 200 (duzentos) dias, iniciando-se dia 14 de Abril de 2023 prorrogando sua vigência até 01 de Novembro de 2023.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, alterando a cláusula segunda do contrato.  
DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023

TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.088/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.  
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.088/2021 de 04 de agosto de 2021 prorrogando sua vigência por mais 210 (Duzentos e Dez) dias, iniciando-se dia 28 de abril de

2023 prorrogando sua vigência até 24 de novembro de 2023.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de agregar itens para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB.

Santa Rita - PB, 28 de Abril de 2023.

MARIA NEUMA DIAS  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 041/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA DE PÃO E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, para às 11h00m do dia 11 de maio de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informamos ainda que a data não resta prejudicada, tendo em vista que houve apenas um equívoco na numeração do pregão eletrônico.

Santa Rita/PB, 28 de abril de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; ALVES CONSTRUÇOES LTDA; ARRIMO ENGENHARIA EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; CONSTRUTORA SALES EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; JGM CONSTRUTORA LTDA; M3 CONSTRUÇOES LTDA; MAXICA-SA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA.; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TORRES CONSTRUÇOES LTDA; TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO, por não atender aos itens 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.3.1 – c2, 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13; A S CONSTRUÇOES EIRELI, por não atender ao item 6.1.3.2, APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 6.1.3.2, C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens 6.1.2.2, 6.1.2.3, 6.1.2.5, 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens 6.1.11, 6.1.12; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por não atender ao item: 6.1.4.1; D K CONSTRUÇOES EIRELI, por não atender aos itens 6.1.2.5, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1 – c2, 6.1.13; EOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS E LOCACOES LTDA, por não atender aos itens 6.1.1.2, 6.1.3.1, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.13; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, por não atender aos itens 6.1.3.1, 6.1.4.2.1.1; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, por não atender aos itens 6.1.3.1, 6.1.3.3; GL ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2; ICON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS E LOCACOES LTDA, por não atender aos itens 6.1.3.2, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1 – c2; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA, por não atender aos itens 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.3.1.1, 6.1.4.6; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 6.1.2.4, 6.1.2.6, 6.1.2.7, 6.1.3.1, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, por não atender aos itens 6.1.3.1, 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI, por não atender aos itens 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.5, 6.1.9; R F ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2.3; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.3.1 – c2, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; RM CONSTRUCAO LTDA, por não atender ao item 6.1.4.2.1.1; SERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, 6.1.3.1, 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, por não atender aos itens 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2,



6.1.4.2, 6.1.4.3.1 – c2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/05/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 03 de Abril de 2023

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
Presidenta da Comissão

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo das ruas a seguir: a) trecho da Rua Ananias de Oliveira Lira, localizada no Bairro Severina do Rêgo Leite, b) rua Vereador Agamenon Rodrigues, localizada no Bairro Severina do Rêgo Leite., conforme especificação do edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.910.105/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 229.265,62 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Teixeira – PB, 27 de abril de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 01.066/2023**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA POR EMERGÊNCIA LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO 006/2023**

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, visando realizar fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 010/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira – PB. CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº17.560.794/0001-40, vencendo os itens 01, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 01.065/2023**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA POR EMERGÊNCIA LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO 006/2023**

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, visando realizar fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 010/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira – PB. CONTRATADA REYNALDO NUNES, portador do CPF: 056.413.314-06, vencendo os itens 02, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 01.064/2023**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA POR EMERGÊNCIA LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO 006/2023**

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, visando realizar fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 010/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira – PB. CONTRATADA: JOSÉ VALDEMIR CAVALCANTE, portador do CPF: 584.717.904-91, vencendo os itens 03, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 01.063/2023**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA POR EMERGÊNCIA LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO 006/2023**

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, visando realizar fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 010/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira – PB. CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE LUCENA, portador do CPF: 023.671.534-85, vencendo os itens 04, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00004/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Campo Society, no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 0203/2022, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.828.673/0001-16 - RS: 427.889,82; 2. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.933.413/0001-07 - RS: 463.140,03. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 28 de Abril de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LEILÃO Nº 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Sumé-PB, através da Secretária do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 16 de maio 2023, às 10h30min, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2023 nas modalidades: presencial, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Antônio Batista Gonçalves, Centro, Sumé-PB, e online, através do site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

Sumé, 28 de março de 2023.

**Éden Duarte Pinto de Sousa**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 09h00min, dia 12 de Maio de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2023, do município de São José de Piranhas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplsaosjosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosedepiranhas@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 28 de Abril de 2023.

**Helder de Lima Freitas**  
Pregoeiro Oficial

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado

**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Unica Saneantes Ltda - CNPJ 43.392.983/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (083) 33661991.

Lagoa Seca - PB, 27 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - CNPJ 25.279.552/0001-01. Mew Produtos Medicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (083) 33661991.

Lagoa Seca - PB, 27 de Abril de 2023

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00147/2021 - Rainha Empreiteira Ltda - ME - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 1.511.478,12; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.04.23

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS(RECURSOS ORDINÁRIOS/REC.DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO/SAÚDE/TRANSFERENCIA SUS / FUS /FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00073/2023 - 18.04.23 - MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - R\$ 333.123,00;

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM COMUNIDADES CHÃ DO MARINHO E QUICÊ, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00106/2022 - GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 13.04.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E APOIO TÉCNICO EM PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, VISTORIA INTERMEDIÁRIA DE CONSTATAÇÃO, VISTORIA FINAL DE AFERIÇÃO E VERIFICAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO A SEREM REALIZADOS PELA CAIXA, NO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SECA - PB, CONFORME PROCESSO NR 09032021-012507. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00302/2021 - Caixa Economica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 12.02.22

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00006/2022 - Jr Comercio e Servicos de Gases Locacao de Maq. e Equip.ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 73.750,00. ASSINATURA: 18.04.23

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073.600-79/2020 - CONVÊNIO: 906819. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços nº 00009/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 09001/2022 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 17.02.2023

**Prefeitura Municipal de Guarabira****EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados a Merenda Escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2023. As despesas decorrentes dos presentes contratos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS - 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e:

Nº CONTRATO	NOME	VALORES
275/2023	COOPAFAB - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS	R\$ 1.527.800,00
273/2023	CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	R\$ 1.100.000,00
261/2023	JOSÉ MANOEL SANTANA	R\$ 4.000,00
262/2023	MONICA DA SILVA VICENTE	R\$ 3.200,00
263/2023	ADJAILSOM DIAS BELO	R\$ 2.400,00
264/2023	JOSÉ ANDREZA ALVES DA SILVA	R\$ 4.800,00
260/2023	JOSE NICODEMOS VICENTE DA SILVA	R\$ 8.800,00
265/2023	ROSA MARIA LUCAS DA SILVA	R\$ 4.000,00
266/2023	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	R\$ 3.200,00
267/2023	JOSÉ ALEX ROSENO	R\$ 2.400,00
268/2023	BENEDITO LUIZ DA SILVA	R\$ 6.400,00
269/2023	FRANCISCO DE ASSIS VICENTE	R\$ 2.400,00
270/2023	MARIA DA LUZ FELIX DA SILVA	R\$ 2.400,00
271/2023	GUSTAVO SILVESTRE BESERRA	R\$ 8.800,00
272/2023	PAULO SALUSTIANO DA SILVA	R\$ 3.200,00

Guarabira, 19 de abril de 2023.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de formulas alimentares para distribuição entre pacientes com patologia conforme demanda. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00194/2023 - 05.04.23 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 281.052,00; CT Nº 00195/2023 - 05.04.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.799,00; CT Nº 00196/2023 - 05.04.23 - J.L. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 32.800,00; CT Nº 00197/2023 - 05.04.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 111.842,00; CT Nº 00198/2023 - 05.04.23 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME - R\$ 247.200,00; CT Nº 00199/2023 - 05.04.23 - EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 5.000,00; CT Nº 00200/2023 - 05.04.23 - SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 176.265,00; CT Nº 00201/2023 - 05.04.23 - MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - R\$ 30.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de fraldas infantis e geriátricas, para melhor atender a necessidade da população carente do município, conforme demanda. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00206/2023 - 05.04.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 166.600,00; CT Nº 00207/2023 - 05.04.23 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 21.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0023/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: Elementos de despesas 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00227/2023 - 18.04.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 250.000,00; CT Nº 00229/2023 - 18.04.23 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - R\$ 250.000,00; CT Nº 00226/2023 - 18.04.23 - MAL DE M MARINHO - R\$ 250.000,00; e CT Nº 00228/23 - 18.04.23 - LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 300.000,00.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PROF MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º LUGAR E VENCEDORA: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64 – VALOR GLOBAL: R\$ 298.844,46.

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 09.084.396/0001-77. Descumprimento do item 7.9 do Edital;

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.939.329/0001-00. Descumprimento do item 7.9 do Edital;

POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 08.438.654/0001-03. Descumprimento do item 7.9 do Edital;

GR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01. Desatendimento aos itens 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8 e 7.9, todos do Edital;

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 17.440.286/0001-29. Desatendimento aos itens 7.4, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8, todos cominados com o item 7.10 do Edital. E;

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI – ME – CNPJ: 19.744.104/0001-39. Desatendimento aos itens 7.4, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8, todos cominados com o item 7.10 do Edital. E, descumprimento do item 7.9 do Edital;

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 25 de abril de 2023.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º LUGAR E VENCEDORA: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 13.408.085/0001-93 – VALOR GLOBAL: R\$ 298.290,20;

2º LUGAR: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64 – VALOR GLOBAL: R\$ 301.651,94.

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMRPEENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.939.329/0001-00. Descumprimento do item 7.9 do Edital. E;

COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 09.084.396/0001-77. Descumprimento do item 7.9 do Edital.

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº. 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 25 de abril de 2023.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022; 3- CONTRATO: Nº 00015/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: acréscimo de itens para melhor adequação técnica ao objetivo do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 02/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022; 3- CONTRATO: Nº 00015/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, I, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. 10- VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2023.

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

#### PROCESSO N.º 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, para distribuição a população carente do Município de Lagoa de Dentro.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa DROGARIA DROGAVISTA LTDA, no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Lagoa de Dentro(PB), 28 de abril de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

GESTORA DO FMS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 65/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ nº 00.958.548/0021-92.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, para distribuição a população carente do Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FUS/PAB e FMS.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 31/12/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 28 de abril de 2023.

**CRISTIANA ALVES DOS SANTOS**

GESTORA DO FMS

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023-PMC, para contratação dos fornecedores, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de Inexigibilidade de licitação, em favor das empresas: JOSÉ SOARES DAS NEVES – CPF: 034.597.654-10 - R\$: 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais), SEVERINO GOMES DA SILVA – CPF: 628.891.924-15 - R\$: 39.994,92 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA – CPF: 095.068.784-71 - 39.997,73 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA – CPF: 769.683.241-72 - R\$ 39.993,02 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos), JOELMA MIGUEL DE SOUSA MANGUEIRA – CPF: 040.436.614-79 - 39.997,73 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 28 de Abril de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023.

DOTAÇÃO:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação:

12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12 365 1009 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE  
 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ-ESCOLA  
 12 366 1009 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA  
 12 368 1009 2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3390.30 99 Material de Consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0037/2023 – 28/04/2023 - JOSÉ SOARES DAS NEVES – CPF: 034.597.654-10 - R\$: 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais); CT N° 0033/2023 – 28/04/2023 - SEVERINO GOMES DA SILVA – CPF: 628.891.924-15- R\$: 39.994,92 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); CT N° 0034/2023 – 28/04/2023 - SILVIA MARA XAVIER DA SILVA LIMA – CPF: 095.068.784-71 - 39.997,73 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); CT N° 0035/2023 – 28/04/2023 - MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA – CPF: 769.683.241-72 - R\$ 39.993,02 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos).

Conceição - PB, 28 de Abril de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA - R\$ 108.909,60.

Gado Bravo - PB, 17 de Abril de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**

**Prefeito**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 361 1005 2012 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – 3390.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT N° 03501/2023 - 17.04.23 - CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA - R\$ 108.909,60.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 29/04/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 16/05/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 28 de abril de 2023.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**

**Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER A NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 29/04/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 28 de abril de 2023.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**

**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico n° 012/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: J M de M Silva Informática e Papelaria-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79, desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente aos itens 1 a 4.

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**

**Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico n° 015/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de água mineral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08, desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**

**Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico n° 016/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 422.918,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais).

Princesa Isabel-PB, 28 de março de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**

**Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2023 (Processo Administrativo N° 100012/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: J M de M Silva Informática e Papelaria-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em favor do licitante acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 27 de março de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**

**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2023 (Processo Administrativo N° 100015/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de água mineral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08, desta forma, o valor total homologado é de R\$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em favor do licitante acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**

**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,



Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 (Processo Administrativo Nº 100016/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de água mineral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, desta forma, o valor total homologado é de R\$ 422.918,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais).

), em favor do licitante acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Valor total contrato R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Para o caso de manutenção será de até 05 (cinco) dias úteis; e para o caso de recargas será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: O Imperador Comercio Varejista De Agua Mineral Ltda-ME CNPJ: 41.809.080/0001-08. Valor total contrato R\$ 422.918,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100036/2023 Pregão Eletrônico Nº 016/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Valor total contrato R\$ 422.918,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

### Câmara Municipal de Solânea

#### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.500,00.

Solânea - PB, 29 de Março de 2023

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
Presidente da Câmara

#### EXTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA: 01:00 – CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Solânea e: CT Nº 00012/2023 - 03.04.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 30.000,00.

**Prefeitura Municipal de Assunção****LICITAÇÕES****REFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM. CNPJ 23.871.427/0001-60 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 45. Valor: R\$ 68.755,00; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA. CNPJ15.144.201/0001-30 Item(s): 38 - 39. Valor: R\$ 7.680,00 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA. 33.575.088/0001-29 Item(s): 40 - 43 - 44. Valor: R\$ 99.360,00 ; Total: R\$ 175.795,00

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Edson Pereira Neco (ED Protesses) - R\$ 45.000,00.

Assunção - PB, 29 de Março de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletrônicos Câmeras de Vídeo Monitoramento em Circuito Fechado, com mão-de-obra para instalação nas Escolas do município de Assunção-PB, através da Secretaria de Educação, conforme itens discriminados no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401 - R\$ 49.554,75.

Assunção - PB, 27 de Abril de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00022/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição de kits educacionais voltado aos alunos da Educação Infantil através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. A. DE ARAUJO PAPELARIA - R\$ 11.350,00.

Assunção - PB, 28 de Abril de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - R\$ 68.755,00; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 7.680,00; L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 99.360,00.

Assunção - PB, 24 de Abril de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda das secretarias do Município de Assunção-PB; HOMOLOGO

o correspondente procedimento licitatório em favor de: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.200,00; ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA - R\$ 3.654,00; INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 240.833,90; L DE A.B DANTAS - R\$ 659,00.

Assunção - PB, 25 de Abril de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - R\$ 68.755,00; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 7.680,00; L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 99.360,00.

Assunção - PB, 24 de Abril de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda das secretarias do Município de Assunção-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.200,00; ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA - R\$ 3.654,00; INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 240.833,90; L DE A.B DANTAS - R\$ 659,00.

Assunção - PB, 24 de Abril de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, através do Convênio SICONV n.º 912381/2021 - Operação CEF n.º 1077402-03/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 481.892,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 27 de Abril de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO A (FURGONETA) REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE. Fonte: - 500 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: - 601 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde Programa de Trabalho: 02080.10.122.0500.1021 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00064/2023 - 04.04.23 até 05.12.23 - COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 119.950,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção-PB). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA; FONTE DE RECURSO: 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00058/2023 - 30.03.23 - Edson Pereira Neco (ED Protesses) - R\$ 45.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos visando atender a demanda das Secretarias e Fundos pertencentes a Prefeitura Municipal de Assunção, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º Nº RP 00020/2022, oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Sobrado/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0020/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB. DOTAÇÃO: Conforme QDD E LOA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00055/2023 - 28.03.23 - RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 256.227,00; CT Nº 00056/2023 - 28.03.23 - FORTE GRAFICA LTDA - R\$ 26.947,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Biblioteca Infantil para atender as Unidades Educacionais de Educação Infantil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00068/2023 - 17.04.23 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 41.999,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Elétrico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA 2023; Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00069/2023 - 18.04.23 - FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 44.240,25; CT Nº 00070/2023 - 18.04.23 - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 9.306,00; CT Nº 00071/2023 - 18.04.23 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 170.112,48.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação por diária de Tendões, Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores para eventos que poderão ocorrer no ano 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00077/2023 - 25.04.23 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 116.050,00; CT Nº 00078/2023 - 25.04.23 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429 - R\$ 33.796,00; CT Nº 00079/2023 - 25.04.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 15.240,00; CT Nº 00080/2023 - 25.04.23 - ANTONIO FELIX DA CRUZ JUNIOR 05563296431 - R\$ 43.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de uso Odontológicos para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00075/2023 - 20.04.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 86.781,50; CT Nº 00076/2023 - 20.04.23 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.366,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda GIL MENDES, na noite do dia 30 de abril de 2023, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 29º aniversário de emancipação política do município de Assunção/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023. VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 080/2023- 26 de abril de 2023 - GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (GIL MENDES) portadora do CNPJ nº 26.263.021/0001-93 - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda CAPILÉ E BANDA, na noite do dia 30 de abril de 2023, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 29º aniversário de emancipação política do município de Assunção/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023. VIGÊNCIA: 26 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 081/2023- 26 de abril de 2023 - LENILSON COSTA DE MACEDO (CAPILÉ PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 41.136.953/0001-69 - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

## Prefeitura Municipal de São Bento

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

**3º TERMO ADITIVO - 3º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 00023/2019**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 00056/2020**

**RÉGIME: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ Nº 27.944.573/0001-20

Representante: JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 049.053.594-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE RURAL TAQUARITUBA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 28 de Abril de 2024, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 28 de Abril de 2023

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE UMA PONTE TRELICADA TIPO PRATT DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA DAVID BEZERRA FALCÃO, BAIRRO MORRINHO, BAÍA DA TRAIÇÃO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99385-3266. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Baía da Traição - PB, 28 de Abril de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**

Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura aquisição de um veículo tipo ônibus, novo 0km, vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada, conforme Lei Federal nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008 ano/modelo 2023/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 27 de Abril de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**

Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas diversas, destinadas a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2008.2014 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 111.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2008.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO 120.000001 Transferências do Salário – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2008.2053 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 113.000001 Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2021.2018 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 111.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 123.000001 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 125.000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (ESTADO – Corrente) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – S.M.S. 10.301.2005.2025 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2021 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2029 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2020.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS – SAMU 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 213.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.000003 Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2004.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FA 311.000001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2031



MANTER ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – FNAS 311.000001  
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL  
 DE CONSUMO 08.244.2004.2037 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE  
 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE  
 CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.605.2009.2009 MANTER ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL  
 DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES:  
 Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00114/2023 - 28.04.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE  
 PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 1.594.533,51.

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 88.000,00.

Belém - PB, 27 de Abril de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO LAUDISTA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HSM2 MEDICINA E SAUDE LTDA - R\$ 38.400,00.

Belém - PB, 28 de Abril de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N° 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades das Secretarias do município, conforme especificações constantes no nos itens a seguir  
 VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)  
 DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 02 de maio de 2023 às 08:00

TÉRMINO EM: 05 de maio de 2023 às 09:59horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2023 às 10:00

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.matureia.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N° 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico e impressos em geral, destinado atender as atividades administrativas das secretarias do município, conforme especificações constantes no nos itens a seguir:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$: R\$ 54.549,66 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 02 de maio de 2023 às 08:00

TÉRMINO EM: 05 de maio de 2023 às 7:59horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2023 às 08:00

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.matureia.pb.gov.br

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA & ANDRADE LTDA - R\$ 310.253,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 20.526,40; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 25.122,50.

Ingá - PB, 10 de Abril de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00008/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de leites/fórmulas e suplementos alimentares especiais diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - R\$ 24.550,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 172.020,00.

Ingá - PB, 03 de Abril de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 00009/2023. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se o ato de revogação da licitação em tela nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Ingá - PB, 12 de Abril de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de polpa de frutas diversas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 63.000,00.

Ingá - PB, 10 de Abril de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 408.375,00.

Ingá - PB, 05 de Abril de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00031/2022 - Ventilar Comercio e Servicos de Aluguel de Aparelhos Medicos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.03.23



## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO	HIPOLABOR	FR	100	4,55	455,00
3	ALPRAZOLAM 1MG	NOVA QUIMICA	COMP	5000	0,09	450,00
4	ALPRAZOLAM 2MG	NOVA QUIMICA	COMP	5000	0,10	500,00
5	AMITRIPTILINA 25MG	NEOQUIMICA	COMP	1500	0,04	60,00
7	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMP	10000	0,22	2.200,00
9	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMP	4000	0,15	600,00
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	HIPOLABOR	FRAS	200	9,23	1.846,00
13	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMP	2000	0,16	320,00
14	CITALOPRAM 20MG	GEOLAB	COMP	1200	0,14	168,00
15	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMP	15000	0,06	900,00
16	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	200	2,56	512,00
18	CLOPRIMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMP	3000	0,23	690,00
20	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500MG	NEO	COMP	5000	0,38	1.900,00
21	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMP	15000	0,06	900,00
22	DIAZEPAM 10MG/ML	TEUTO	AMPOLA	300	0,84	252,00
23	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	COMP	10000	0,06	600,00
24	DOPAMINA 5MG/ML	TEUTO	AMPOLA	200	6,80	1.360,00
25	FENITOINA	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,92	584,00
26	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	3000	0,10	300,00
27	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	COMP	15000	0,16	2.400,00
28	FENOBARBITAL 100MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	300	2,18	654,00
29	FENOBARBITAL 4%	CRISTALIA	FRAS	200	4,00	800,00
30	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	COMP	15000	0,08	1.200,00
31	HALOPERIDOL 2MG/ML	CRISTALIA	FRAS	200	4,83	966,00
32	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	8000	0,20	1.600,00
33	HALOPERIDOL 5MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	1,80	360,00
35	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMP	12000	0,61	7.320,00
36	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	8000	0,40	3.200,00
37	LEVOMEPRIMAZINA 4% gotas	CRISTALIA	FRASCO	100	10,60	1.060,00
38	MORFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	3,80	760,00
41	RISPERIDONA 1MG	PRATI	COMP	12000	0,11	1.320,00
43	RISPERIDONA 2MG	PRATI	COMP	15000	0,12	1.800,00
44	RISPERIDONA 3MG	PRATI	COMP	3000	0,18	540,00
46	TOPIRAMATO 25MG	NOVA QUIMICA	COMP	1000	0,10	100,00
47	TOPIRAMATO 50MG	NOVA QUIMICA	COMP	1000	0,18	180,00
50	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	ABBOTT	COMP	3000	0,42	1.260,00
51	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT	COMP	4000	0,54	2.160,00
52	OXCARBAMAZEPINA DE 300MG	UNIÃO Q.	COMP	500	0,62	310,00
53	OXCARBAMAZEPINA DE 600 MG	UNIÃO Q.	COMP	500	1,24	620,00
54	ZOLPIDEM 5MG SUB LINGUAL	SANDOZ	COMP	10000	0,76	7.600,00
55	ZOLPIDEM 10MG SUB LINGUAL	SANDOZ	COMP	5000	0,18	900,00
<b>TOTAL</b>						51.707,00

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO

CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMITRIPTILINA 75MG	E.M.S	COMP	1000	0,38	380,00
34	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	COMP	2000	0,41	820,00
<b>TOTAL</b>						1.200,00

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	E M S	COMP	4000	0,08	320,00
8	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMP	6000	0,11	660,00
10	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	15000	0,17	2.550,00
12	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	COMP	3000	0,45	1.350,00
17	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMP	18000	0,06	1.080,00
19	CLOPRIMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	COMP	1000	0,25	250,00
39	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	E M S	COMP	6000	0,20	1.200,00
40	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	E M S	COMP	6000	0,38	2.280,00
42	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	200	9,50	1.900,00
45	SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	COMP	15000	0,13	1.950,00
48	TRAMADOL 50MG	PRATI DONADUZZI	COMP	6000	0,17	1.020,00
49	TRAMADOL 50MG/ML	TEUTO	AMPOLA	500	2,34	1.170,00
<b>TOTAL</b>						15.730,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o

caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 43 - 44 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55.

Valor: R\$ 51.707,00.

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

Item(s): 6 - 34.

Valor: R\$ 1.200,00.

- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 2 - 8 - 10 - 12 - 17 - 19 - 39 - 40 - 42 - 45 - 48 - 49.

Valor: R\$ 15.730,00.

**Total: R\$ 68.637,00.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 24 de Março de 2023

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023**

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS PARA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML	PRATI	FR	350	9,63	3.370,50
3	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMP.	6000	0,21	1.260,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	COMP	18000	0,03	540,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3600	1,66	5.976,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX/500	NATULAB	COMP	36000	0,03	1.080,00
9	ÁCIDO TRANEXÁMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BLAU	AMPOLA	600	5,20	3.120,00
12	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	COMP.	5000	0,49	2.450,00
13	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	GEOLAB	FRS C/ 10M	600	2,22	1.332,00
15	AMBROXOL SUSP ORAL PED.	FARMACE	FR	1000	3,07	3.070,00
16	AMINOFILINA 240MG/10ML	FARMACE	AMPOLA	300	4,85	1.455,00
17	AMOXICILINA 500MG	PRATI	CAPS	25000	0,37	9.250,00
19	AMPICILINA 500MG	PRATI	CAPS	1000	0,60	600,00
22	ATENOLOL 25 MG	VITAMEDIC	COMP	6000	0,08	480,00
24	ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	AMPOLA	300	1,78	534,00
26	AZITROMICINA SUSP ORAL 40MG/ML	PHARLAB	FRAS C/ 15	1000	11,77	11.770,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	AMPOLA	1200	13,03	15.636,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	800	14,52	11.616,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	PHARLAB	COMP	24000	0,48	11.520,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	FARMACE	AMPOLA	1500	0,83	1.245,00
40	CEFALEXINA 250MG/ML SUSP. ORAL	TEUTO	FRS C/ 60M	1200	17,44	20.928,00
42	CEFTRIAXONA 1G	BLAU	AMPOLA	1600	5,37	8.592,00
43	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	COMP	1000	0,39	390,00
46	CETOPROFENO 100MG	UNIÃO	AMPOLA	1000	4,50	4.500,00
47	CIMETIDINA 200MG	PRATI	COMP	6000	0,23	1.380,00
48	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	COMP	15000	0,34	5.100,00
49	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FARMACE	AMPOLA	200	0,79	158,00
50	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	3,38	676,00
51	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP	500	0,68	340,00
52	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA	200	8,54	1.708,00
53	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	UNIÃO	AMPOLA	100	3,19	319,00
54	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 10 MG/G POMADA 30 G	CRISTALIA	BISNAGA	600	14,14	8.484,00
55	COMPLEXO B	HYPOFARMA	AMPOLA	2000	6,22	12.440,00
60	DEXAMETASONA 4MG/ML	FARMACE	AMPOLA	3000	3,18	9.540,00
62	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	HIPOLABOR	FR	1200	1,93	2.316,00
66	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML	TEUTO	FR	400	4,15	1.660,00
67	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/ML	TEUTO	AMPOLA	2000	4,25	8.500,00

69	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML	FARMACE	AMPOLA	2000	1,36	2.720,00
71	DIMETICONA 75 mg/ml SUSPENSÃO ORAL 10 ML	AIRELA	FR	3600	2,02	7.272,00
73	DIPIRONA 500MG/ML	SANTISA	AMPOLA	3600	2,00	7.200,00
75	ENALAPRIL 10MG	VITAMEDIC	COMP	5000	0,10	500,00
76	ENALAPRIL 20MG	VITAMEDIC	COMP	10000	0,11	1.100,00
77	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML	BLAU	AMPOLA	300	29,70	8.910,00
81	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABOR	FR	1200	8,13	9.756,00
84	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMP	10000	0,06	600,00
85	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	AMPOLA	1000	0,83	830,00
88	HIDROCORTISONA 500MG/ML	TEUTO	AMPOLA	800	9,17	7.336,00
91	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FR	1400	2,41	3.374,00
94	LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML	HIPOLABOR	FR	30	73,64	2.209,20
97	LORATADINA 10MG	GEOLAB	COMP	12000	0,11	1.320,00
103	METFORMINA 850MG	PRATI	COMP	30000	0,13	3.900,00
104	METILDOPA 250MG	E M S	COMP	12000	0,47	5.640,00
105	METILDOPA 500MG	E M S	COMP	12000	0,87	10.440,00
108	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (GOTAS)	MARIOL	FR	1200	2,36	2.832,00
109	METRONIDAZOL SUP 40MG/ML	E M S	FR	700	10,36	7.252,00
114	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	COMP	3000	0,30	900,00
116	NIMESULIDA 100MG	GLOBO	COMP	20000	0,11	2.200,00
118	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	PRATI	FRS C/50ML	300	5,74	1.722,00
121	ÓLEO MINERAL 100ML	AIRELA	FR	300	4,63	1.389,00
123	OMEPRAZOL INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	600	9,89	5.934,00
126	PARACETAMOL 200MG/ML	FARMACE	FR	3000	1,48	4.440,00
127	PARACETAMOL 500MG	PRATI	COMP	36000	0,13	4.680,00
132	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMP	25000	0,11	2.750,00
135	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G)	NATULAB	ENVELOPE	5000	1,53	7.650,00
137	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	COMP.	20000	0,08	1.600,00
139	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO (NASAL)	AIRELA	FR	200	1,42	284,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE	FR	4000	12,82	51.280,00
142	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	FR	2000	6,77	13.540,00
146	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	ISOFARMA	AMPOLA	700	1,54	1.078,00
147	SALBUTAMOL □ AERODINI SPRAY 200 DOSES	TEUTO	FR	200	13,47	2.694,00
149	SULFATO FERROSO 5MG/ML	AIRELA	FR	400	1,75	700,00
151	TERBUTALINA	GREEN PHARMA	AMPOLA	500	2,94	1.470,00
152	AMOXILINA COM CLAVULANATO 875/125 MG	E M S	COMP	10000	2,88	28.800,00
153	AMOXILINA COM CLAVULANATO SUSPENSÃO	PRATI	FR	400	32,52	13.008,00
<b>TOTAL</b>						<b>402.645,70</b>

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML	GLOBO	FR	350	10,19	3.566,50
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML (GOTAS)	NUTIVIT	FR	1200	1,58	1.896,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	A2F LABORATÓRIO	COMP	20000	0,11	2.200,00
10	ADRENALINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BLAU	AMPOLA	300	2,26	678,00
11	ÁGUA DESTILADA 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	12000	0,50	6.000,00
14	AMBROXOL SUSP ORAL ADULTO	FARMACE	FR	1000	3,08	3.080,00
18	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML	PRATI	FRS/60ML	1200	8,72	10.464,00
20	ANLÓDIPINO 10 MG	GEOLAB	COMP	12000	0,06	720,00
21	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB	COMP	14000	0,05	700,00
23	ATENOLOL 50MG	VITAMEDIC	COMP	12000	0,05	600,00
25	AZITROMICINA 500MG COMP	PHARLAB	COMP	30000	1,04	31.200,00
29	BROMETO DE IPATRÓPICO 0,25MG/ML	HIPOLABOR	FR	350	2,13	745,50
30	BROMOPRIDA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	4,55	910,00
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BELFAR	FR	1500	8,54	12.810,00
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	FARMACE	AMPOLA	2000	3,55	7.100,00
35	CAPTOPRIL COMP 25MG	GEOLAB	COMP	15000	0,04	600,00
36	CARVEDILOL 12 MG	NOVA QUÍMICA	COMP	2500	0,21	525,00
37	CARVEDILOL 3,125 MG	NOVA QUÍMICA	COMP	2500	0,15	375,00
38	CARVEDILOL 25 MG	NOVA QUÍMICA	COMP	2500	0,36	900,00
39	CAVERDILOL 6,25MG	NOVA QUÍMICA	COMP	2500	0,19	475,00
41	CEFALEXINA 500 MG	PHARLAB	CAPS	36000	0,68	24.480,00
44	CETOCONAZOL CREME 2% 30g	BRASTERÁ-BICA	TUBO	500	4,35	2.175,00
45	CETOCONAZOL XAMPU (100ML)	AIRELA	FR	100	10,05	1.005,00

56	COMPLEXO B	ARTE NATIVA	COMP	10000	0,07	700,00
57	COMPLEXO B XAROPE	NTS	FR	400	3,91	1.564,00
58	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	FARMACE	FR	800	4,21	3.368,00
59	DEXAMETASONA 2MG/ML	FARMACE	AMPOLA	3000	1,45	4.350,00
61	DEXAMETASONA CREME	GREENPHAR- MA	BISNAGA	3000	1,63	4.890,00
63	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMP	6000	0,11	660,00
64	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G	PHARLAB	BISNAGA	300	6,84	2.052,00
65	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	GEOLAB	COMP	25000	0,09	2.250,00
68	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	BELFAR	COMP	25000	0,08	2.000,00
70	DIMETICONA 40MG	GLOBO	COMP	10000	0,15	1.500,00
72	DIPIRONA 500MG	GREENPHAR- MA	COMP.	48000	0,13	6.240,00
74	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	FR	3600	1,43	5.148,00
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	COMP	3000	0,24	720,00
79	FLEET?ENEMA 130ML	AIRELA	AMPOLA	100	8,72	872,00
80	FLUCONAZOL 150MG	GLOBO	COMP	3000	0,60	1.800,00
82	FUROSEMIDA	SANTISA	AMPOLA	3600	2,26	8.136,00
83	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	COMP	18000	0,07	1.260,00
86	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	COMP	25000	0,03	750,00
87	HIDROCORTISONA 100MG/ML	BLAU	AMPOLA	1000	5,05	5.050,00
89	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLU- ÇÃO ORAL 100 ML	AIRELA	FR	500	2,81	1.405,00
90	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMP	24000	0,17	4.080,00
92	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	COMP	26000	0,28	7.280,00
93	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMP	10000	1,44	14.400,00
95	LIDOCAÍNA 2% GEL	PHARLAB	BISNAGA	1000	3,22	3.220,00
96	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO CONSTRICTOR	HYPOFARMA	AMPOLA	500	11,05	5.525,00
98	LORATADINA 1MG/ML	AIRELA	FR	1200	5,78	6.936,00
99	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	COMP	26000	0,06	1.560,00
100	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMP	1000	0,34	340,00
101	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL	BELFAR	FR	300	2,03	609,00
102	METFORMINA 500MG	BELFAR	COMP	25000	0,13	3.250,00
106	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	FARMACE	AMPOLA	300	1,51	453,00
107	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	COMP	10000	0,19	1.900,00
110	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAG.	BELFAR	BISN C/50G	500	7,41	3.705,00
111	METRONIDAZOL 250MG	MULTILAB	COMP	5000	0,24	1.200,00
112	MICONAZOL 2% CREME VAG	GEOLAB	BISN C/80G	700	10,60	7.420,00
113	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G	BELFAR	BIS	3000	3,07	9.210,00
115	NIFEDIPINO 20MG	MEDQUIMICA	COMP	3000	0,33	990,00
117	NIMESULIDA GTS	VITAMEDIC	FR	600	2,83	1.698,00
119	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	GREENPHAR- MA	BISN	1200	7,24	8.688,00
120	NORFLOXACINO	GLOBO	COMP	5000	0,63	3.150,00
122	OMEPRAZOL 20MG	GLOBO	CÁPS	50000	0,11	5.500,00
124	ONDANSETRONA 2MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2000	2,79	5.580,00
125	OXITOCINA 500MG 1ML 5.U.I	BLAU	AMPOLA	100	8,71	871,00
128	PARACETAMOL 750MG	AIRELA	COMP	15000	0,17	2.550,00
129	PERMETRINA 50MG/ML	NATIVITA	FR	150	4,39	658,50
130	PREDNISONA 20MG	VITAMEDIC	COMP	15000	0,28	4.200,00
131	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	COMP	10000	0,08	800,00
133	PROMETAZINA 25MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	3,06	4.590,00
134	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	COMP	20000	0,04	800,00
136	SECNIDAZOL 1G	GLOBO	COMP	15000	1,68	25.200,00
138	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	COMP.	15000	0,19	2.850,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	FR	2000	7,14	14.280,00
143	SORO RINGER LACTATO 500ML	FARMACE	FR	3500	18,90	66.150,00
144	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (CREME) 30g	NATIVITA	BISNAGA	500	5,55	2.775,00
145	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG	BELFAR	COMP	6000	0,28	1.680,00
148	SULFATO FERROSO 40MG	AIRELA	COMP	50000	0,04	2.000,00
150	TENOXCAM 40MG/ML	UNIAO QUI- MICA	AMPOLA	3000	19,59	58.770,00
154	SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA SUS- PENSÃO	VITAMEDIC	FR	600	4,48	2.688,00
155	ACICLOVIR CREME	PHARLAB	TB	500	3,18	1.590,00
<b>TOTAL</b>						457.066,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração

e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 19 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 32 - 33 - 40 - 42 - 43 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 60 - 62 - 66 - 67 - 69 - 71 - 73 - 75 - 76 - 77 - 81 - 84 - 85 - 88 - 91 - 94 - 97 - 103 - 104 - 105 - 108 - 109 - 114 - 116 - 118 - 121 - 123 - 126 - 127 - 132 - 135 - 137 - 139 - 141 - 142 - 146 - 147 - 149 - 151 - 152 - 153.

Valor: R\$ 402.645,70.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 14 - 18 - 20 - 21 - 23 - 25 - 29 - 30 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 44 - 45 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 63 - 64 - 65 - 68 - 70 - 72 - 74 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 86 - 87 - 89 - 90 - 92 - 93 - 95 - 96 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 106 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 115 - 117 - 119 - 120 - 122 - 124 - 125 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 136 - 138 - 140 - 143 - 144 - 145 - 148 - 150 - 154 - 155.

Valor: R\$ 457.066,50.

**Total: R\$ 859.712,20.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 24 de Março de 2023

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2023**

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e



legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UND	PRATI	PCT	75	7,01	525,75
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML	PHARLAB	LT	72	9,53	686,16
5	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100 UNID	HYPOFARMA	CX	75	13,11	983,25
6	AGULHA DESC 25X6 C/ 100 UNID	AIRELA	CX	60	13,98	838,80
9	AGULHA DESC 40X1,2 C/ 100 UNID	BLAU	CX	75	13,61	1.020,75
13	ALGODÃO HIDROFILO 500G	GEOLAB	ROLO	450	18,16	8.172,00
16	AMOTILIA PLASTICA ESCURA 500ML	FARMACE	UNID	75	3,80	285,00
17	AMOTILIA PLASTICA ESCURA 500ML	PRATI	UNID	75	4,88	366,00
21	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M C/12 13F	GEOLAB	PCT	1500	14,60	21.900,00
22	ATADURA CREPOM 30CMX4,5M C/12 13F	VITAMEDIC	PCT	1500	18,30	27.450,00
24	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELASTICO 40G	FARMACE	UNID	7500	4,97	37.275,00
25	CAMPO OPERATORIO DESCARÁVEL	PHARLAB	PCT	75	78,14	5.860,50
26	CATETER INTRAVENOSO 14G	PHARLAB	UNID	450	1,12	504,00
27	CATETER INTRAVENOSO 16G	TEUTO	UNID	450	1,17	526,50
30	CATETER INTRAVENOSO 22G	HIPOLABOR	UNID	7500	1,11	8.325,00
32	CATETER NASAL INFANTIL TIPO OCUPOS C/ 10 UNID	PHARLAB	PCT	75	14,59	1.094,25
33	CATETER NASALADULTO TIPO OCUPOS C/ 10 UNID	FARMACE	PCT	150	14,59	2.188,50
37	CLAMP UMBILICAL PLASTICO	NOVA QUIMICA	UNID	150	0,67	100,50
38	CLOREXEDINA 2% DETERGENTE 1000ML	NOVA QUIMICA	LT	150	33,08	4.962,00
39	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	NOVA QUIMICA	UNID	300	14,00	4.200,00
40	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	TEUTO	UNID	300	8,64	2.592,00
42	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ	BLAU	UNID	750	0,74	555,00
45	ELETRODOS PARA ELETRO COM 30 UNID	NATIVITA	CX	30	19,16	574,80
46	ELETRODOS PARA ELETRO COM 50 UNID	UNIÃO	CX	30	20,33	609,90
48	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJEÇÃO LATERAL	PHARLAB	UNID	450	1,96	882,00
49	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO INTERL MACRO	FARMACE	UNID	150	1,93	289,50
51	ESPARADRAPO 10X4,5CM	GEOLAB	ROLO	1500	15,60	23.400,00
53	ESPATULA DE AYRES C/100 UNID	UNIÃO	PCT	75	11,46	859,50
56	ESPECULO GINECO PEQUENO N/ ESTERIL	NATULAB	UND	750	1,69	1.267,50
59	FIO SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA	FARMACE	CX	15	59,81	897,15
60	FIO SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA	FARMACE	CX	15	59,81	897,15
62	FIXADOR CITOLOGICO	HIPOLABOR	UNID	75	13,09	981,75
65	FRALDA GERIATRICA TAM M EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BELFAR	PCT	75	16,09	1.206,75
67	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM G PCT C/ 18 UNID	TEUTO	UNID	75	15,46	1.159,50
68	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM M PCT C/ 18 UNID	BELFAR	UNID	75	14,59	1.094,25
70	FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	TEUTO	UNID	30	1,76	52,80
72	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000ML	GREEN PHARMA	UNID	45	8,00	360,00
73	LAMINA BISTURI Nº 15	SANTISA	CX	15	42,33	634,95
74	LAMINA BISTURI Nº 22	FARMACE	CX	15	42,33	634,95
78	LANCETAS C/ 200 UNID	GERMED	CX	450	6,82	3.069,00
84	LUVA CIRURGICA Nº 8.0 ESTERIL	GEOLAB	PAR	1050	1,93	2.026,50
86	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. M	GEOLAB	CX	1500	19,92	29.880,00
88	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. PP	TEUTO	CX	750	21,00	15.750,00
91	MASCARA C/ ELASTICO SANFONADA DESCARTAVEL C/ 50	NATULAB	CX	30000	9,98	299.400,00
92	MASCARA COM RESERVATORIO DE OXIGENIO INFANTIL	TEUTO	UNID	30	13,49	404,70
98	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	AIRELA	ROLO	30	130,07	3.902,10
99	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	NEO QUIMICA	ROLO	30	179,93	5.397,90
100	PAPEL GRAU CIRURGICO 35X100	BELFAR	ROLO	30	210,57	6.317,10
101	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	GREEN PHARMA	UNID	75	2,26	169,50
103	PVPI TÓPICO 1000ML	PRATI	UNID	75	33,16	2.487,00
104	SAPATILHA PRÓ-PÉ PCT C/100	E M S	PCT	30	14,82	444,60
105	SCALP Nº 21	E M S	UNID	1500	0,44	660,00

108	SERINGA DESC 5ML C/ AG 25X7	MARIOL	UNID	22500	0,33	7.425,00
110	SERINGA DESC 1ML C/ AG 13X4,5 INSULINA	PRATI	UNID	21000	0,32	6.720,00
111	SERINGA DESC 20ML C/ AG 25X7	PRATI	UNID	27000	0,79	21.330,00
115	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	NEO QUIMICA	UNID	30	1,37	41,10
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	GLOBO	UNID	30	1,26	37,80
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	GEOLAB	UNID	75	1,25	93,75
120	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 16 2 VIAS	GLOBO	UNID	60	4,81	288,60
121	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 18 2 VIAS	AIRELA	UNID	150	4,81	721,50
123	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 22 2 VIAS	BLAU	UNID	300	4,81	1.443,00
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	PRATI	UNID	45	1,68	75,60
128	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	PRATI	UNID	45	1,72	77,40
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	NATIVITA	UNID	45	1,79	80,55
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA 8	HIPOLABOR	UNID	45	1,45	65,25
131	SONDA URETRAL N.04	HIPOLABOR	UNID	75	1,15	86,25
132	SONDA URETRAL N.06	TEUTO	UNID	75	1,15	86,25
133	SONDA URETRAL N.08	HIPOLABOR	UNID	300	1,26	378,00
135	SONDA URETRAL N.12	NATULAB	UNID	4500	1,32	5.940,00
138	SONDA URETRAL N.18	PHARLAB	UNID	300	1,61	483,00
141	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/100	FARMACE	CX	225	14,10	3.172,50
146	SULFATO DE MAGNESIO	ISOFARMA	UNID	150	6,19	928,50
<b>TOTAL</b>						585.595,86

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGUA DESTILADA 5000ML	PRIME	GALÃO	75	12,47	935,25
4	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UNID	INJEX	CX	75	14,16	1.062,00
7	AGULHA DESC 25X7 C/ 100 UNID	INJEX	CX	60	13,00	780,00
8	AGULHA DESC 25X8 C/ 100 UNID	INJEX	CX	60	13,22	793,20
12	ALCOOL IODADO 1 LT	RIOQUIMICA	LT	15	16,53	247,95
14	AMOTILIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	UNID	75	3,83	287,25
15	AMOTILIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	J PROLAB	UNID	75	5,16	387,00
18	ATADURA CREPOM 10CMX4,5M C/12 13F	ULTRA TEXTIL	PCT	750	6,49	4.867,50
19	ATADURA CREPOM 12CMX4,5M C/12 13F	ULTRA TEXTIL	PCT	1500	8,65	12.975,00
20	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M C/12 13F	ULTRA TEXTIL	PCT	1500	11,58	17.370,00
23	AVENTAL MANGA LONGA C/ ELASTICO 20G	BELIFE	UNID	9000	2,52	22.680,00
28	CATETER INTRAVENOSO 18G	TKL	UNID	450	1,15	517,50
29	CATETER INTRAVENOSO 20G	TKL	UNID	450	1,16	522,00
31	CATETER INTRAVENOSO 24G	TKL	UNID	7500	1,19	8.925,00
34	CATETER MULT VIAS	MARK MED	UNID	150	1,17	175,50
35	CATETER P/ INFUSÃO - TORNEIRA DE 3 VIAS	INJEX	UNID	150	1,16	174,00
36	CATGUT DIVERSOS COM AGULHAS	SHALON	CX	45	89,60	4.032,00
41	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	UNID	300	11,57	3.471,00
43	COLETOR/BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO	OLIMED	UNID	225	7,00	1.575,00
44	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1 LT	VIC PHARMA	LT	45	36,69	1.651,05
47	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJEÇÃO LATERAL	TKL	UNID	9000	1,49	13.410,00
50	ESCOVINHA GINECOLOGICA C/100 UNID	KOLPLAST	CX	75	39,90	2.992,50
52	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10X4,5CM	CIEX	ROLO	750	8,98	6.735,00
54	ESPECULO GINECO GRANDE N/ ESTERIL	KOLPLAST	UND	450	2,22	999,00
55	ESPECULO GINECO MEDIO N/ ESTERIL	KOLPLAST	UND	750	1,86	1.395,00
57	FIO SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA	MEDIX	CX	15	59,75	896,25
58	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA	MEDIX	CX	15	59,75	896,25
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50COM	CIEX	ROLO	750	5,50	4.125,00
64	FRALDA GERIATRICA TAM G EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BELIFE	PCT	150	14,90	2.235,00
66	FRALDA GERIATRICA TAM P EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BELIFE	PCT	150	14,90	2.235,00
69	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM P PCT C/ 18 UNID	CONFORT	UNID	75	13,00	975,00
71	GAZE ROLO 91X91 13 FIOS	ULTRA TEXTIL	ROLO	1800	24,90	44.820,00
75	LAMINA BISTURI Nº 23	TOP MED	CX	15	42,33	634,95
76	LAMINA BISTURI Nº 24	TOP MED	CX	15	42,33	634,95
77	LAMINA FOSCA C/50 UNID	ADLIN	CX	45	10,32	464,40
79	LATEX 200 GARROTE 15M LATEX	CARTA GOIAZ	PCT	10	32,17	321,70
80	LATEX 204 GARROTE 15M SILICONE	CARTA GOIAZ	PCT	10	67,23	672,30

81	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL 70CMX50M	DESCARBOX	ROLO	300	15,21	4.563,00
82	LUVA CIRURGICA Nº 7.0 ESTERIL	INOVATEX	PAR	1500	1,92	2.880,00
83	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 ESTERIL	INOVATEX	PAR	1500	1,92	2.880,00
85	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. G	MEDIX	CX	750	19,90	14.925,00
87	LUVA P/ PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P	MEDIX	CX	1500	19,90	29.850,00
89	MANTA TERMICA	PROTEC	UNID	60	16,15	969,00
90	MASCARA N.95	HEALTH CARE	UNID	9000	1,39	12.510,00
93	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DORJA	UNID	30	13,85	415,50
94	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	DORJA	UNID	30	14,08	422,40
95	OCULOS DE PROTEÇÃO	PROTEC	UNID	75	7,14	535,50
96	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	DUOTEC	ROLO	30	69,37	2.081,10
97	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	DUOTEC	ROLO	30	87,17	2.615,10
102	PVPI DETERGENTE 1000ML	RIOQUIMICA	UNID	75	33,15	2.486,25
106	SCALP Nº 23	TOP MED	UNID	4500	0,42	1.890,00
107	SCALP Nº 25	TOP MED	UNID	6000	0,44	2.640,00
109	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X7	INJEX	UNID	30000	0,69	20.700,00
112	SERINGA DESC 3ML C/ AG 25X7	INJEX	UNID	15000	0,37	5.550,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10	MARK MED	UNID	75	1,28	96,00
114	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	MARK MED	UNID	45	1,33	59,85
118	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 12 2 VIAS	TOP MED	UNID	60	4,80	288,00
119	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 14 2 VIAS	TOP MED	UNID	60	4,80	288,00
122	SONDA DE FOLEY 2VIAS N. 20 2 VIAS	TOP MED	UNID	300	4,80	1.440,00
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	MARK MED	UNID	45	1,49	67,05
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	MARK MED	UNID	45	1,63	73,35
126	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	MARK MED	UNID	45	1,55	69,75
134	SONDA URETRAL N.10	MARK MED	UNID	1500	1,30	1.950,00
136	SONDA URETRAL N.14	MARK MED	UNID	300	1,47	441,00
137	SONDA URETRAL N.16	MARK MED	UNID	300	1,54	462,00
139	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA	M E D L E - VENSHOHN	CX	2240	32,94	73.785,60
140	TERMOMETRO	INCOTERM	UNID	75	14,49	1.086,75
142	VASELINA LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	LT	12	47,45	569,40
143	CIPROFLOXACINO 100ML	HYPOFARMA	UNID	300	23,00	6.900,00
144	GETAMICINA 40MG	SANTISA	UNID	300	3,93	1.179,00
145	GETAMICINA 20MG	SANTISA	UNID	300	3,39	1.017,00
<b>TOTAL</b>						365.556,10

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ALCOOL 70% 1000ML	BELLOBELLA	LT	1500	8,90	13.350,00
11	ALCOOL 70% GEL 1000G	BELLOBELLA	LT	750	12,90	9.675,00
<b>TOTAL</b>						23.025,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a

devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 9 - 13 - 16 - 17 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 32 - 33 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 45 - 46 - 48 - 49 - 51 - 53 - 56 - 59 - 60 - 62 - 65 - 67 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 78 - 84 - 86 - 88 - 91 - 92 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 104 - 105 - 108 - 110 - 111 - 115 - 116 - 117 - 120 - 121 - 123 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 135 - 138 - 141 - 146.

Valor: R\$ 585.595,86.

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

Item(s): 2 - 4 - 7 - 8 - 12 - 14 - 15 - 18 - 19 - 20 - 23 - 28 - 29 - 31 - 34 - 35 - 36 - 41 - 43 - 44 - 47 - 50 - 52 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 64 - 66 - 69 - 71 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87 - 89 - 90 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 102 - 106 - 107 - 109 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 122 - 124 - 125 - 126 - 134 - 136 - 137 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145.

Valor: R\$ 365.556,10.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Item(s): 10 - 11.

Valor: R\$ 23.025,00.

Total: R\$ 974.176,96.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 24 de Março de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acabamento colonial para forro pvc 6mt	FORTLEV	VARA	350	30,00	10.500,00
2	Adaptador PVC 20x25	PLASTUBOS	VARA	35	0,20	7,00
3	Adaptador soldável de 20mm	PLASTUBOS	UND	50	0,20	10,00
4	Arame 18	GERDAU	KG	40	13,00	520,00
5	Arame galvanizado	GERDAU	KG	50	20,00	1.000,00
6	Argamassa colante, saco c/20 kg Ac1	ITATIUNGA	SC	150	13,50	2.025,00
7	Argamassa colante, saco c/20 kg Ac2	ITATIUNGA	SC	300	22,50	6.750,00
8	Argamassa colante, saco c/20 kg Ac3	ITATIUNGA	SC	150	27,50	4.125,00
9	Arrebite grande	FIXALL	UND	350	0,11	38,50



10	Arrebite pequeno	FIXALL	UND	350	0,07	24,50
11	Bacia sanitária simples	DECA	UND	35	140,48	4.916,80
12	balde para construção preto	THOR	UND	35	10,09	353,15
13	Bloco Ceramico Laje 0,30x0,07x0,20	CERAMICA MARIA MACEDO	UND	2000	1,30	2.600,00
14	Bloco Eps Laje isopor 0,30x1,00x0,07	ISOPLAC	UND	1500	6,20	9.300,00
15	Bota de borracha branca cano curto	THOR	PAR	100	36,77	3.677,00
16	Bota de borracha branca cano longo	THOR	PAR	100	42,08	4.208,00
17	Bota de borracha preta	THOR	PAR	100	40,00	4.000,00
18	Bota de couro	CRIVAL	PAR	200	38,43	7.686,00
19	Brita 19	BRITATEC	M3	50	120,00	6.000,00
20	broca para furadeira 3/8 para ferro	TRAMONTINA	UND	10	13,70	137,00
21	broca para furadeira 3/8 para madeira	TRAMONTINA	UND	10	8,65	86,50
22	broca para furadeira 5/16 para ferro	TRAMONTINA	UND	10	11,75	117,50
23	broca para furadeira 5/16 para madeira	TRAMONTINA	UND	10	7,21	72,10
24	Brocha para caiação	ATLAS	UND	30	5,41	162,30
25	Bucha n° 10 nylon	WHURT	UND	200	0,29	58,00
26	Bucha n° 12 nylon	WHURT	UND	100	0,49	49,00
27	Bucha n° 6 nylon	WHURT	UND	100	0,19	19,00
28	Bucha n° 7 nylon	WHURT	UND	100	0,24	24,00
29	Bucha n° 8 nylon	WHURT	UND	200	0,34	68,00
30	cadeado de 30mm	PADO	UND	20	27,30	546,00
31	cadeado de 40mm	PADO	UND	20	37,50	750,00
32	cadeado de 50mm	PADO	UND	20	50,00	1.000,00
33	cadeado de 70mm	PADO	UND	20	61,95	1.239,00
34	Caixa d'água de 1.000 litros	FORTLEV	UND	5	524,48	2.622,40
35	Caixa d'água de 2.000 litros	FORTLEV	UND	5	1.440,00	7.200,00
36	Caixa d'água de 5.000 litros	FORTLEV	UND	5	2.929,50	14.647,50
37	Caixa d'água de 500 litros	FORTLEV	UND	15	314,48	4.717,20
38	Caixa de descarga completa	GRANPLAST	UND	80	35,00	2.800,00
39	Caixa Sinfonada 100x100x50	PLASTUBOS	UND	70	12,90	903,00
40	Cal hidratado saco c/10 kg	MEGAÓ	SC	300	20,00	6.000,00
41	Cal para reboco 20kg	REBONCAL	SC	50	6,00	300,00
42	Camara de ar 3,25x8 p/ carrinho de mao	LEVORIN	UND	35	20,00	700,00
43	Canaleta para cinta	FABRICAÇÃO PRO-PRIA	UND	1260	5,70	7.182,00
44	Canaleta para radier	FABRICAÇÃO PRO-PRIA	UND	1260	6,80	8.568,00
45	CAP DE 20MM	PLASTUBOS	UND	35	1,10	38,50
46	CAP DE 25MM	PLASTUBOS	UND	35	1,40	49,00
47	Carro de mão reforçado	TRAMONTINA	UND	50	300,00	15.000,00
48	Carro de mão simples	ESFERA	UND	35	184,03	6.441,05
49	Cascalinho	BRITATEC	M3	105	120,00	12.600,00
50	Ceramica para piso	ELIZABETH	M²	1750	22,50	39.375,00
51	chapa de zinco 100cm	ACO CEARENSE	MT	140	57,75	8.085,00
52	chapa de zinco 120cm	ACO CEARENSE	MT	140	63,91	8.947,40
53	chapa de zinco 80cm	ACO CEARENSE	MT	140	52,19	7.306,60
54	Chibanca tamanho 4, com cabo	TRAMONTINA	UND	10	69,00	690,00
55	Chuveiro plástico	HERC	UND	100	6,16	616,00
56	Cimento saco c/50 kg	MONTES CLAROS	SC	2800	33,00	92.400,00
57	coluna de ferro 3/8	GERDAU	MT	100	153,23	15.323,00
58	coluna de ferro 5/16	GERDAU	MT	100	136,29	13.629,00
59	Combogó cimento veneziano 30x30cm	FABRICAÇÃO PRO-PRIA	UND	35	9,00	315,00
60	Conjunto sanitário acoplado 3/6 litros	DECA	UND	35	320,00	11.200,00
61	Corda N° 10	RIO MAR	MT	100	2,59	259,00
62	Corda N° 8	RIO MAR	MT	100	1,98	198,00
63	corrente de ferro	THOR	MT	70	14,26	998,20
64	Criolina com 1 LT	SOLUT	LT	35	18,33	641,55
65	Disco de corte inox 7p	THOR	UND	35	7,99	279,65
66	Disco de corte inox 7p 4 ½	THOR	UND	35	3,99	139,65
67	Disco de corte para ceramica	THOR	UND	35	10,86	380,10
68	Disco de corte para ferro	THOR	UND	35	4,07	142,45
69	Disco de corte para madeira	THOR	UND	35	10,86	380,10
70	Disco de Desbaste 7p	THOR	UND	35	7,47	261,45
71	Disco de Desbaste 4 ½	THOR	UND	35	4,62	161,70
72	Dobradiça 3 ½ para porta	SILVANA	UND	100	2,72	272,00
73	Dobradiça de chumbar	SILVANA	UND	35	4,42	154,70
74	Durepox 75G	POLITUBES	UND	80	5,78	462,40
75	Eletrodo 60/13?3/2 ½	GERDAU	KG	70	26,48	1.853,60
76	Eletrodo 60/13?3,25	GERDAU	KG	70	25,47	1.782,90
77	Eletrodo 70/18 ?3,25	GERDAU	KG	70	25,12	1.758,40
78	Eletrodo 70/18?4 mm	GERDAU	KG	70	24,04	1.682,80
79	emenda para forro pvc 6mt	FORTLEV	VARA	200	28,47	5.694,00
80	Engate plástico flexível c/30cm	PLASTUBOS	UND	100	4,49	449,00
81	Engate plástico flexível c/40cm	PLASTUBOS	UND	100	6,49	649,00
82	Enxada 2,0, com cabo	TRAMONTINA	UND	35	63,99	2.239,65
83	Esmalte sintético, galão c/3,6 litros	BELLA	GL	100	59,43	5.943,00
84	Espátula de 1 ½	ATLAS	UND	20	5,99	119,80
85	Espátula de 3"	ATLAS	UND	20	7,99	159,80

86	Espátula de 4?	ATLAS	UND	20	8,99	179,80
87	Estrovena leve, com cabo	TRAMONTINA	UND	14	31,88	446,32
88	extensão elétrica de 10mt	ILUMI	UND	5	22,87	114,35
89	extensão elétrica de 5mt	ILUMI	UND	5	18,37	91,85
90	Fechadura externa inox com trava	SILVANA	UND	35	59,95	2.098,25
91	Fechadura para porta externa	SILVANA	UND	80	35,00	2.800,00
92	fechadura para porta interna	SILVANA	UND	80	28,41	2.272,80
93	Ferro 3/8	GERDAU	VARA	80	53,57	4.285,60
94	Ferro 4.2mm	GERDAU	KG	80	6,93	554,40
95	Ferro 5/16	GERDAU	VARA	140	42,45	5.943,00
96	Ferro de ¼	GERDAU	VARA	140	30,84	4.317,60
97	Ferrolho médio	SILVANA	UND	35	5,54	193,90
98	Fiosfalto ou similar balde c/18 kg	VEDACIT	BALDE	35	181,57	6.354,95
99	Fita crepe	NORTON	UND	80	5,54	443,20
100	Fita veda rosca 50mt	PLASTUBOS	UND	80	5,89	471,20
101	Foice com cabo	TRAMONTINA	UND	14	33,61	470,54
102	forra de madeira para portas	MASSARANDUBA	UND	140	173,25	24.255,00
103	forro pvc	FORTLEV	MT	2800	25,30	70.840,00
104	frange soldavel de 25mm	PLASTUBOS	UND	35	5,54	193,90
105	frange soldavel de 50mm	PLASTUBOS	UND	35	18,37	642,95
106	Gadanhno ferro com cabo	TRAMONTINA	UND	50	18,30	915,00
107	Gadanhno plástico	TRAMONTINA	UND	35	12,13	424,55
108	Grampo galvanizado para cerca	ACO CEARENSE	KG	30	22,87	686,10
109	Joelho pvc 100mm	PLASTUBOS	UND	100	6,50	650,00
110	Joelho PVC 20mm para agua	PLASTUBOS	UND	100	0,69	69,00
111	Joelho PVC 40mm para esgoto	PLASTUBOS	UND	100	1,44	144,00
112	Joelho pvc de 75mm	PLASTUBOS	UND	70	5,99	419,30
113	Kit para banheiro em inox	LEAO	UND	70	77,90	5.453,00
114	Kit para banheiro em plastico	HERC	UND	140	29,59	4.142,60
115	lamina de serra starret	STARRET	UND	105	9,74	1.022,70
116	Lavatório para banheiro s coluna	DECA	UND	70	73,03	5.112,10
117	Lixa de madeira n° 100	3M	UND	200	0,75	150,00
118	Lixa de madeira n° 60	3M	UND	80	0,75	60,00
119	Lixa de madeira n° 80	3M	UND	80	0,75	60,00
120	Lixa para ferro n.º 100	3M	UND	150	2,25	337,50
121	Lixa para ferro n.º 36	3M	UND	70	2,25	157,50
122	Lixa para ferro n.º 50	3M	UND	70	2,25	157,50
123	Lixa para madeira n° 120	3M	UND	150	0,75	112,50
124	Lixa para massa	3M	UND	150	0,75	112,50
125	Lubrificante 300ml	ORBI	UND	70	9,00	630,00
126	Luva de borracha cano curto	THOR	PAR	160	5,85	936,00
127	Luva de borracha cano longo	THOR	PAR	160	8,30	1.328,00
128	Luva de couro	THOR	PAR	160	6,50	1.040,00
129	Luva de pvc soldável de 20mm	PLASTUBOS	UND	140	0,84	117,60
130	Madeira serrada em caibros	MISTA	MT	2450	4,80	11.760,00
131	Madeira serrada em linha 3x3	MISTA	MT	175	12,70	2.222,50
132	Madeira serrada em linha 3x4	MISTA	MT	175	14,00	2.450,00
133	Madeira serrada em linha 3x6	MISTA	MT	175	19,00	3.325,00
134	Madeira serrada em ripa	MISTA	MT	2450	2,10	5.145,00
135	Madeira serrada em tábua de 0,30cm com	MISTA	MT	300	20,00	6.000,00
136	Massa acrilica, lata c/18 kg	BELLA	LATA	140	77,50	10.850,00
137	Massa plástica para remendo	ANJO	UND	70	10,00	700,00
138	Massa PVA, lata c/25 kg	BELLA	BALDE	280	38,00	10.640,00
139	metalon galvanizado 6mt	ACO CEARENSE	VARA	700	58,00	40.600,00
140	Nervura	FABRICAÇÃO PRO-PRIA	MT	1050	11,00	11.550,00
141	Pá com bico	TRAMONTINA	UND	80	33,00	2.640,00
142	Pá quadrada	TRAMONTINA	UND	80	33,00	2.640,00
143	Parafuso N° 06	JOMARCA	UND	100	0,13	13,00
144	Parafuso N° 07	JOMARCA	UND	100	0,17	17,00
145	Parafuso N° 08	JOMARCA	UND	100	0,20	20,00
146	Parafuso N° 10	JOMARCA	UND	100	0,27	27,00
147	Parafuso N° 12	JOMARCA	UND	100	0,34	34,00
148	Parafuso para vaso sanitário	JOMARCA	UND	120	2,00	240,00
149	Pia de cozinha c/ 1,00m	GHELPLUS	UND	35	82,13	2.874,55
150	Pia inox 1,00x0,50	GHELPLUS	UND	35	148,96	5.213,60
151	Pia inox 1,20x0,50	GHELPLUS	UND	21	167,12	3.509,52
152	Pia inox 1,40x0,50	GHELPLUS	UND	21	201,57	4.232,97
153	Pia inox 1,50x0,50	GHELPLUS	UND	21	208,81	4.385,01
154	Pia inox 1,60x0,50	GHELPLUS	UND	21	218,12	4.580,52
155	Pia inox 1,80x0,50	GHELPLUS	UND	21	273,32	5.739,72
156	Pia inox 2,00x0,50 com 1 cuba	GHELPLUS	UND	14	335,96	4.703,44
157	Pia inox 2,00x0,50 com 2 cubas	GHELPLUS	UND	14	379,47	5.312,58
158	Picaretta tamanho 4, com cabo	TRAMONTINA	UND	14	62,79	879,06
159	Pneu 3,25x8 p/ carrinho de mao reforçado	LEVORIN	UND	35	38,49	1.347,15
160	Politubes ou similar 17g	POLYTUBES	UND	35	2,39	83,65
161	Politubes ou similar 1lt	POLYTUBES	LT	70	38,22	2.675,40
162	pontalet de 3mt	GERDAU	UND	21	61,08	1.282,68
163	pontalet de 6mt	GERDAU	UND	21	83,95	1.762,95
164	Porta madeira massaranduba 0,60x2,10m	FABRICAÇÃO PRO-PRIA	UND	35	235,47	8.241,45

165	Porta madeira massaranduba 0,70x2,10m	FABRICAÇÃO PRO- PRIA	UND	35	235,47	8.241,45
166	Porta madeira massaranduba 0,80x2,10m	FABRICAÇÃO PRO- PRIA	UND	35	235,47	8.241,45
167	Porta madeira massaranduba 0,90x2,10m	FABRICAÇÃO PRO- PRIA	UND	35	266,18	9.316,30
168	Porta madeira prensada 0,60x2,10m	CLM	UND	35	102,38	3.583,30
169	Porta madeira prensada 0,70x2,10m	CLM	UND	35	102,38	3.583,30
170	Porta madeira prensada 0,80x2,10m	CLM	UND	35	102,38	3.583,30
171	Porta madeira prensada 0,90x2,10m	CLM	UND	35	116,03	4.061,05
172	Prego 1 ½ x 13	GERDAU	KG	30	17,07	512,10
173	Prego 2 ½ x 10	GERDAU	KG	30	17,07	512,10
174	Prego 3x8	GERDAU	KG	30	17,07	512,10
175	Rejunte pacote c/1kg	ITATIUNGA	PCT	200	4,51	902,00
176	Roda p/ carrinho de mao	THOR	UND	35	29,01	1.015,35
177	Rolo de arame farpado com 500m	GERDAU	ROLO	20	163,80	3.276,00
178	Rolo de lã de carneiro c/15 cm, para Pintura	TIGRE	UND	35	10,24	358,40
179	Rolo de lã de carneiro c/23cm, para pintura	TIGRE	UND	35	13,99	489,65
180	Rolo de lã de carneiro c/9cm, para pintura	TIGRE	UND	35	7,64	267,40
181	Selador acrílico, lata c/18 litros	BELLA	LATA	70	59,04	4.132,80
182	Serra de serrar ferro	STARRET	UND	20	8,88	177,60
183	Sifão duplo	PLASTUBOS	UND	100	12,97	1.297,00
184	Sifão Simples	PLASTUBOS	UND	100	5,46	546,00
185	Silicone incolor 280g	TEKBOND	UND	70	18,09	1.266,30
186	Solvente c 1 litro	SOLUT	LT	35	12,97	453,95
187	Solvente galão c/5 litros	SOLUT	GL	35	51,87	1.815,45
188	Spude de borracha p/vaso sanitário	PLASTUBOS	UND	80	3,42	273,60
189	Tampa para bacia sanitária	HERC	UND	80	22,53	1.802,40
190	Tanque sintético 1,00 x 0,50m	PLASNETAL	UND	70	83,95	5.876,50
191	Tarjeta de 3?	SILVANA	UND	140	4,44	621,60
192	Te PVC de 75mm	PLASTUBOS	UND	35	7,17	250,95
193	Telha cerâmica de 1ª	CERAMICA BELA VISTA	MILHEIRO	10	539,18	5.391,80
194	Telha Cerâmica de 2ª	CERAMICA BELA VISTA	MILHEIRO	10	470,93	4.709,30
195	Telha fibrocimento 1,53x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	53,19	7.446,60
196	Telha fibrocimento 1,83x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	67,03	9.384,20
197	Telha fibrocimento 2,13x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	75,98	10.637,20
198	Telha fibrocimento 2,44x0,50 4mm	IMBRALIT	UND	350	23,28	8.148,00
199	Telha fibrocimento 2,44x1,10 5mm	IMBRALIT	UND	140	84,78	11.869,20
200	Telha transparente leitosa 1,83x1,10	GRANPLAST	UND	20	96,92	1.938,40
201	Telha transparente leitosa 2,44x0,50	GRANPLAST	UND	20	50,75	1.015,00
202	Textura acrílica, lata c/18 litros	BELLA	LATA	35	69,27	2.424,45
203	Tijolo 8 furos 19x19x9	CERAMICA MARIA MACEDO	UND	35000	0,55	19.250,00
204	Tinta acrílica para piso, lata c/18 litros	LUX	LATA	80	150,54	12.043,20
205	Tinta acrílica SB externa pigmentada, lata c/18 litros	CORAL	LATA	80	171,99	13.759,20
206	Tinta esmalte 0,9 lt	BELLA	UND	35	16,72	585,20
207	Tinta látex externa AC, lata c/18 litros	CORAL	LATA	70	171,99	12.039,30
208	Tinta látex externa pigmentada, ata c/18 lt	CORAL	LATA	70	171,99	12.039,30
209	Tinta látex externa S/B, lata c/18 litros	CORAL	LATA	20	171,99	3.439,80
210	Tinta látex interna, galão c/3,6 litros	BELLA	GL	70	18,09	1.266,30
211	Tinta látex interna, lata c/18 litros	BELLA	LATA	70	59,31	4.151,70
212	Tinta látex nobre c/18 litros	CORAL	LATA	35	264,00	9.240,00
213	Tinta para demarcação de tráfico, galão 18 litros	LUX	GL	35	154,25	5.398,75
214	Tinta para demarcação de tráfico, galão 3,6 litros	LUX	GL	35	38,56	1.349,60
215	Tinta Spray 400ml	WHURT	UND	80	12,29	983,20
216	Torneira de metal ½ para pia	DIMAR	UND	35	68,94	2.412,90
217	Torneira plástica para lavatório	HERC	UND	100	9,90	990,00
218	Torneira plástica para pia	HERC	UND	100	5,80	580,00
219	Trelica ferro 4.2mm c/ 6MT	GERDAU	UND	350	53,03	18.560,50
220	Trincha de 1 ½	ATLAS	UND	30	3,49	104,70
221	Trincha de 2 ½"	ATLAS	UND	30	4,64	139,20
222	Trincha de 2?	ATLAS	UND	30	4,44	133,20
223	Trincha de 3?	ATLAS	UND	30	4,91	147,30
224	Tubo para caixa de descarga	PLASTUBOS	UND	100	6,01	601,00
225	Tubo pvc de 100mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	140	68,18	9.545,20
226	Tubo pvc de 150mm c/6m	PLASTUBOS	UND	35	200,89	7.031,15
227	Tubo pvc de 25mm c/6m soldável	PLASTUBOS	VARA	35	18,77	656,95
228	Tubo pvc de 32mm c/6m soldável	PLASTUBOS	VARA	35	30,03	1.051,05
229	Tubo pvc de 40mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	40	27,57	1.102,80
230	Tubo pvc de 50mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	40	52,89	2.115,60
231	Tubo pvc de 50mm c/6m soldável	PLASTUBOS	VARA	25	70,30	1.757,50
232	Tubo pvc de 60mm c/6m soldável	PLASTUBOS	UND	25	120,81	3.020,25
233	Tubo pvc de 75mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	25	65,18	1.629,50
234	Tubo pvc soldável de 20mm c/6m	PLASTUBOS	VARA	100	15,36	1.536,00
235	Valvula para pia de plástico	SOCEL	UND	100	2,98	298,00
236	Vassourão tipo reforçado	SERTAO PLAST	UND	70	27,99	1.959,30

237	Veda calha incolor 280g	WHURT	UND	100	15,13	1.513,00
238	Vedacit ou similar, balde c/18 kg	VEDACIT	BALDE	35	116,94	4.092,90
239	Vedjã ou similar, balde c/18kg	VEDACIT	BALDE	35	215,59	7.545,65
240	Verniz incolor 0,9lt neutro	BELLA	UND	70	26,29	1.840,30
241	Verniz incolor 3,6lt neutro	BELLA	UND	70	110,93	7.765,10
<b>TOTAL</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CASSIO DE ARRUDA CAMARA.

CNPJ: 02.378.124/0001-30.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182



- 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241.

Valor: R\$ 1.009.300,86.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 24 de Março de 2023

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023**

Aos 16 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.**

VENCEDOR: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA						
CNPJ: 24.459.731/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Manutenção de Detector Fetal de Mesa Digital com reparo na placa, troca do transdutor e revisão		SERVIÇO	20	95,00	1.900,00
2	Manutenção de Detector Fetal Portátil Digital com reparo na placa, troca do transdutor troca das baterias.		SERVIÇO	20	90,00	1.800,00
3	Manutenção de Nebulizador de 01 canal com troca do motor, troca dos kits de nebulização e revisão		SERVIÇO	15	120,00	1.800,00
4	Manutenção de Nebulizador de 03 canais com troca do motor, troca dos kits de nebulização e revisão		SERVIÇO	15	170,00	2.550,00
5	Manutenção em Aparelho de Pressão Adulto Analógico com troca do manguito, braçadeira, pera e revisão		SERVIÇO	60	80,00	4.800,00
6	Manutenção em Aparelho de Pressão Infantil Analógico com troca do manguito, braçadeira, pera e revisão		SERVIÇO	40	85,00	3.400,00
7	Manutenção em Aparelho de Pressão Digital com troca da placa eletrônica e baterias.		SERVIÇO	20	90,00	1.800,00
8	Manutenção em Glicosímetro com troca da placa eletrônica e baterias.		SERVIÇO	15	25,00	375,00
9	Manutenção em Estetoscópio Adulto com troca de peças.		SERVIÇO	25	75,00	1.875,00
10	Manutenção em Estetoscópio Infantil com troca de peças.		SERVIÇO	25	70,00	1.750,00
11	Manutenção em Balança Digital Antropométrica Adulto com reparo na placa, calibração e troca de peças.		SERVIÇO	20	105,00	2.100,00
12	Manutenção em Balança Digital Antropométrica Infantil com reparo na placa, calibração e troca de peças.		SERVIÇO	15	100,00	1.500,00
13	Manutenção em Balança Mecânica Antropométrica Adulto com calibração e troca de peças.		SERVIÇO	15	200,00	3.000,00
14	Manutenção em Balança Mecânica Antropométrica Infantil com calibração e troca de peças.		SERVIÇO	15	210,00	3.150,00
15	Manutenção em Foco Clínico com troca da fonte e troca da lâmpada led		SERVIÇO	15	120,00	1.800,00
16	Manutenção em Cama Ginecológica com troca de peças danificadas.		SERVIÇO	15	115,00	1.725,00
17	Manutenção em Mesa clínica com troca de peças danificadas.		SERVIÇO	15	109,00	1.635,00
18	Manutenção em Laringoscópio com troca da lâmpada, bateria e lâminas.		SERVIÇO	15	95,00	1.425,00
19	Manutenção em Oftalmoscópio com troca das bateiras, lâmpadas e espéculos		SERVIÇO	15	88,00	1.320,00
20	Manutenção em Otoscópio com troca das baterias, lâmpadas e espéculos		SERVIÇO	15	85,00	1.275,00
21	Manutenção em Colposcopio com troca da lâmpada, limpeza e revisão total		SERVIÇO	15	90,00	1.350,00
22	Manutenção em Negatoscopio com troca da lâmpada e pintura total		SERVIÇO	15	85,00	1.275,00
23	Manutenção em Eletrocardiógrafo de 03 canais, feito troca do cabo paciente, reparo na placa e troca da bateria, troca do conjunto de eletrodo pré cordial de silicone e troca do eletrodo tipo clip.		SERVIÇO	15	270,00	4.050,00
24	Manutenção em Eletrocardiógrafo de 12 canais, feito troca do cabo paciente, reparo na placa e troca da bateria, troca do conjunto de eletrodo pré cordial de silicone e troca do eletrodo tipo clip.		SERVIÇO	15	380,00	5.700,00
25	Manutenção em Oxímetro de Dedo com troca de bateria e revisão.		SERVIÇO	25	70,00	1.750,00
26	Manutenção em Autoclave Digital de 12 litros com reparo na placa, troca das resistências e troca das ligações.		SERVIÇO	25	420,00	10.500,00
27	Manutenção em Autoclave Digital de 21 litros com reparo na placa, troca das resistências e troca das ligações.		SERVIÇO	25	485,00	12.125,00
28	Manutenção em Seladora com reparo na placa, troca da resistência e fita terflon.		SERVIÇO	25	109,00	2.725,00

29	Manutenção em Aparelho de Tens/Fes de 02 canis com reparo na placa e troca dos cabos pacientes.		SERVIÇO	12	300,00	3.600,00
30	Manutenção em Aparelho de Tens/Fes de 04 canais com reparo na placa e troca dos cabos pacientes.		SERVIÇO	12	305,00	3.660,00
31	Manutenção em Aparelho de Ultrassom de 1 mhz reparo na placa e troca dos cabos pacientes.		SERVIÇO	12	240,00	2.880,00
32	Manutenção em Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 mhz reparo na placa e troca dos cabos pacientes.		SERVIÇO	12	250,00	3.000,00
33	Manutenção em Aparelho de Ultrassom de 3 mhz reparo na placa e troca dos cabos pacientes.		SERVIÇO	12	255,00	3.060,00
34	Manutenção em Aparelho Infra Vermelho com troca da lâmpada e troca das fiações internas.		SERVIÇO	10	125,00	1.250,00
35	Manutenção em Caneta Odontológica com troca dos rolamentos e lubrificação.		SERVIÇO	25	220,00	5.500,00
36	Manutenção em Micro Motor com troca dos rolamentos e lubrificação.		SERVIÇO	25	210,00	5.250,00
37	Manutenção em Peça Reta com troca dos rolamentos e lubrificação.		SERVIÇO	25	210,00	5.250,00
38	Manutenção em Contra Ângulo com troca dos rolamentos e lubrificação.		SERVIÇO	25	210,00	5.250,00
39	Manutenção em Seringa Triplece com troca de peças danificadas.		SERVIÇO	30	140,00	4.200,00
40	Manutenção de Unidade de Água para uso em consultório odontológico, feito troca das mangueiras, válvulas, suctor e conexões.		SERVIÇO	30	350,00	10.500,00
41	Manutenção em Equipamento para uso em consultório odontológico, feito troca em mangueiras, válvulas e reparos.		SERVIÇO	30	350,00	10.500,00
42	Manutenção em Cadeira Odontológica com troca da placa, reparo nos motores, lâmpada e revisão geral.		SERVIÇO	30	590,00	17.700,00
43	Manutenção em Refletor Odontológico com troca da lâmpada e suporte.		SERVIÇO	30	110,00	3.300,00
44	Manutenção em Mocho Odontológico com troca do pistão e rodízios.		SERVIÇO	25	115,00	2.875,00
45	Manutenção em Raio X Odontológico com troca da ampola, placas elétricas e rodízio.		SERVIÇO	20	800,00	16.000,00
46	Manutenção em Almagamador com troca do suporte da cápsula de amálgama, reparo na placa e reparo no motor.		SERVIÇO	12	225,00	2.700,00
47	Manutenção em Bomba a Vácuo Odontológica de 02hp com reparo no motor e kit de manutenção, troca das mangueiras.		SERVIÇO	12	210,00	2.520,00
48	Manutenção em Fotopolimerizador feito troca da ponteira e troca da fonte.		SERVIÇO	25	235,00	5.875,00
49	Manutenção em Destiladora com substituição de peças danificadas.		SERVIÇO	12	290,00	3.480,00
50	Manutenção em Jato de Bicarbonato com troca da ponteira e conexão tripla.		SERVIÇO	15	230,00	3.450,00
51	Manutenção em Compressor Odontológico 1 1/2hp, feito revisão nos motores, troca das instalações.		SERVIÇO	25	350,00	8.750,00
52	Manutenção em Compressor Odontológico 3hp, feito revisão nos motores, troca das instalações.		SERVIÇO	25	480,00	12.000,00
53	Manutenção em Agitador de Kline com troca do motor e revisão na placa.		SERVIÇO	12	350,00	4.200,00
54	Manutenção em Banho Maria feito troca do controlador e da resistência.		SERVIÇO	12	245,00	2.940,00
55	Manutenção em Homogeinizador de Sangue com troca do motor, troca dos suportes de tubos e engrenagens.		SERVIÇO	12	320,00	3.840,00
56	Manutenção em Macro Centrífuga reparo total no motor de indução, reparo na placa e troca dos suportes de tubo.		SERVIÇO	12	300,00	3.600,00
57	Manutenção em Micro Centrífuga reparo total no motor de indução, reparo na placa e troca dos suportes de tubo.		SERVIÇO	12	310,00	3.720,00
58	Manutenção em Microscópio Binocular com limpeza total das objetivas, prismas e oculares, lubrificação, reparo na fonte e lâmpada.		SERVIÇO	12	300,00	3.600,00
59	Manutenção em Aspirador de Secreção Portátil com reparo na placa, reparo no motor, troca das baterias e troca do frasco.		SERVIÇO	12	270,00	3.240,00
60	Manutenção em Câmara de Vacina com reparo na placa, reparo no motor, troca das baterias e troca dos sensores.		SERVIÇO	12	950,00	11.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>259.545,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mogeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instru-



mento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA.

CNPJ: 24.459.731/0001-68.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60.

Valor: R\$ 259.545,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 16 de Março de 2023

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA SAUDE – PAB FIXO 02040.10.301.1012.2037 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 02040.10.301.2007.2042 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2031 – MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2943 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 02040.10.302.1013.2945 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02040.10.302.1013.2946 – TETO MUNC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00025/2023 - 17.03.23 - JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 259.545,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA

ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02030.12.361.1004.2015 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 02030.12.361.1006.2019 – DIST.DE MAT.DIDAT.PEDAG.ALUNOS DO SIST.MUN.ENSINO 02030.12.365.1007.2025 – DIST. MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO ALUNOS EDU.INFAN 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 540 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 570. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00033/2023 - 31.03.23 - GABRIEL SOARES DA SILVA - R\$ 17.604,75.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TOCANTE AO ANEXO DA CRECHE MARIA LEONARDO DE LIMA DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,-CULT,ESP,LAZER E TURISM 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 599 02030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00036/2023 - 31.03.23 - MARIA JOSÉ LIRA MEDEIROS - R\$ 15.300,00.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva Contratação Artística da Banda Caninana para apresentação no São João Alegria, Tradição do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 03/06/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hr; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00008/2023, a qual sugere a contratação de: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.886.833/0001-00, Valor: R\$ 105.000,00.

Manaíra - PB, 04 de Abril de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva Contratação Artística do Cantor Assis para apresentação no São João Alegria, Tradição do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 03/06/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 120 (cento e vinte) minutos; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00010/2023, a qual sugere a contratação de: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA-PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, CNPJ Nº 12.802.872/0001-52. Valor: R\$ 50.000,00.

Manaíra-PB, 18 de Abril de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva Contratação Artística da Cantora Nanara Bello para apresentação no São João Alegria, Tradição do Município de Manaíra - PB, a artista se apresentará no dia 03/06/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30hr, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00009/2023, a qual sugere a contratação de: FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 32.482.767/0001-90. Valor: R\$ 50.000,00.

Manaíra-PB, 10 de Abril de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, que objetiva a Contratação Artística do Cantor Sandryno Ferraz para apresentação no São Pedro da Vila do Pelo Sinal, Tradição do Município de Manaíra - PB, onde o artista se apresentará no dia 01/07/2023, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00hr com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00011/2023, a qual sugere a contratação de: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI. CNPJ Nº 10.973.009/0001-32. Valor: R\$ 35.000,00.

Manaíra-PB, 18 de Abril de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023 - 000**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE 01 TANQUE LIMPA FOSSA COMPLETO CONFORME ANEXO I. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: [prefeituradeta-cimapb@gmail.com](mailto:prefeituradeta-cimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 26 de Abril de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023 - 000**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: [prefeituradeta-cimapb@gmail.com](mailto:prefeituradeta-cimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 26 de Abril de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Abril de 2023

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Lastro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lastro torna público aos interessados, que, por

orientação da Assessoria Jurídica, a licitação foi ANULADA por ilegalidade (ausência de parecer jurídico de aprovação da minuta de edital, conforme prescreve o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), com fulcro no art. 49 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Súmula 437 do Supremo Tribunal Federal. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo o(s) interessado(s) apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista do(s) interessado(s).

Lastro, 28 de abril de 2023.

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lastro, de acordo com - Anexo I do edital. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 31/05/2023, às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 – Centro – Lastro – PB.

Lastro/PB, 28 de abril de 2023.

**LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO.**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "D" – AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 28 de abril de 2023

**GBRIELE THAYS DA SIVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00033/2023, cujo objeto é Aquisição de CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS para atender as necessidades da Coordenação de Imunização e DAS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO mediante necessidade da Vigilância em Saúde, Setor de Imunização, que seria realizado no dia 02 de Maio de 2023, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 15 de Maio de 2023, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2023.

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 423.000,00.

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2023

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar Para Crescer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 115.576,50.

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZEDE SANTINO**  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2023

Aos 28 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 30.911.924/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Cesta Básica montada contendo: a) – 1 óleo de soja contendo 900 ml e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância Sanitária; b) – Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. c) – 1 kg de farinha de mandioca, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d) – 02 Macarrão Semolado (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. e) Café (com selo da ABIC – pct de 250 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC. f) – 1 kg de açúcar refinado, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) – 2 kg de arroz parbolizado e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; h) – 1 kg de flocos de milho, embalado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária; i) – 1 kg de Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária gência Nacional de Vigilância Sanitária; j) – 02 pacotes de leite em pó – 200 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; k) – 01 pacote de biscoito água e sal 400 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; l) – 01 Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA. m) – Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta. n) 01 Goiabada – Em embalagem de 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	PROPRIA	UND	4500	70,50	317.250,00

2	Cesta Básica montada contendo: a) – 1 óleo de soja contendo 900 ml e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância Sanitária; b) – Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. c) – 1 kg de farinha de mandioca, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; d) – 02 Macarrão Semolado (pct de 500 grs cada). Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. e) Café (com selo da ABIC – pct de 250 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC. f) – 1 kg de açúcar refinado, e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; g) – 2 kg de arroz parbolizado e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; h) – 1 kg de flocos de milho, embalado em embalagem de 500 gr previamente aprovada Agência Nacional de Vigilância Sanitária; i) – 1 kg de Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária gência Nacional de Vigilância Sanitária; j) – 02 pacotes de leite em pó – 200 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; k) – 01 pacote de biscoito água e sal 400 gr e embalado em embalagem previamente aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; l) – 01 Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA. m) – Embalagem (plástica ou papelão) para cada cesta. n) 01 Goiabada – Em embalagem de 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.	PROPRIA	UND	1500	70,50	105.750,00
<b>TOTAL</b>						423.000,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

30.911.924/0001-00

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 423.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2023

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2023

Aos 28 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00043/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar Para Crescer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI						
CNPJ: 11.461.719/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LIVRO GRAMPEADO LINGUA PORTUGUESA ? 5º ANO ? ALUNO ? VOLUME 1 (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 80 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p (MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente (CAPA), VINCAR (CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	PROPRIA	UND	187	134,00	25.058,00
2	LIVRO GRAMPEADO LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO - ALUNO - VOLUME 2 (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 80 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p (MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente (CAPA), VINCAR (CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	PROPRIA	UND	187	123,00	23.001,00
3	LIVRO GRAMPEADO MATEMÁTICA - 5º ANO - ALUNO - VOLUME 1 (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 76 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p (MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente (CAPA), VINCAR (CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	PROPRIA	UND	187	123,00	23.001,00
4	LIVRO GRAMPEADO MATEMÁTICA - 5º ANO - ALUNO - VOLUME 2 (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 76 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p (MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente (CAPA), VINCAR (CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	PROPRIA	UND	187	129,50	24.216,50
5	LIVRO GRAMPEADO FLUÊNCIA - 3º ANO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 32 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p (MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente (CAPA), VINCAR (CAPA), DOBRA AUTOMATICA PARALELA (CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	PROPRIA	UND	175	116,00	20.300,00
<b>TOTAL</b>						115.576,50

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;



Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00043/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI.  
11.461.719/0001-46

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 115.576,50

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**

Secretária de Educação

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de itens para recreação e realização de atividades para os usuários da política sócio assistencial municipal para o ano de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00166/2023 - 19.04.23 até 31.12.23 - ANA MARIA DE ARAUJO GONCALVES - R\$ 3.540,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Cimento, Tijolos, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00052/2023 - 01.02.23 até 31.12.23 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 42.488,20.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Utensílios p/ Copa e Cozinha visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00163/2023 - 19.04.23 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 9.128,98; CT Nº 00164/2023 - 19.04.23 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 36.900,55; CT Nº 00165/2023 - 19.04.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 3.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para uma eventual aquisição de Livros Didáticos destinado a Educação Fundamental II da Rede Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00118/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00174/2023 - 27.04.23 - CLICHE IMPRESSAO DIGITAL EIRELI - R\$ 548.122,78; CT Nº 00175/2023 - 27.04.23 - MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - R\$ 1.259.840,00.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA DOSAGENS QUANTITATIVAS DE GASOMETRIA ARTERIAL, COVID19, TROPONINA, D-DÍMERO, CKMB, MIOGLOBINA, BNP e PROCALCITONINA, POR DEMANDA MENSAL, COM LOCAÇÃO DE APARELHOS ANALISADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB/CABEDELLO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. VIGÊNCIA: até 24/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00094/2023 - 24.04.23 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 369.000,00; CT Nº 00095/2023 - 24.04.23 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 197.700,00.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios – Carneos (Carnes e Derivados – Frios), visando atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, Caps 1, Caps AD e nova sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo BarbosaHMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00088/2023 - 20.04.23 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 55.931,66; CT Nº 00089/2023 - 20.04.23 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 89.916,64; CT Nº 00090/2023 - 20.04.23 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 128.114,60; CT Nº 00091/2023 - 20.04.23 - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 52.008,64; CT Nº 00093/2023 - 20.04.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.618,20.

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, sem data até o presente momento. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 28 de Abril de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Presidente da Comissão

# ATOS EMPRESARIAIS

### FECOMÉRCIO EDITAL

EMPRESA ADONAI MERCADO EIRELI REQUER RENOVAÇÃO DE ATESTADO EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA PARA COMERCIALIZAÇÃO DA LINHA DE PRODUTOS PLAYTABLE® PRODUZIDOS PELA EMPRESA PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

A Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do estado da Paraíba-FECOMÉRCIO/PB, com sede na rua Desembargador Souto Maior nº 291, 3º andar, Centro, João Pessoa – PB, pelo presente comunica aos empresários do comércio de bens e serviços e a quem interessar possa que ADONAI MERCADO EIRELI, empresa privada, com sede Avenida Regente Feijó, 944, conjunto 705 B, 7º andar, Vila Regente Feijó, CEP 03.342 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.204/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.244.078, requereu desta Federação fosse renovado o atestado de ser a referida empresa REPRESENTANTE EXCLUSIVA no Estado da Paraíba, para a comercialização dos produtos PLAYTABLE® produzidos pela

empresa PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua 25 de agosto nº 730, Itoupava Norte, CEP 89.053-300, Blumenau, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.891.108/0001-23, com a finalidade de atender exigência em processos de inexigibilidade e dispensa de licitação em contratos públicos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos termos do art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações. Solicitamos aos possíveis interessados ou prejudicados apresentarem suas impugnações por escrito dirigida ao DEPARTAMENTO ECONÔMICO desta entidade, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste EDITAL, findo o qual não ocorrendo contestação, será expedido o ATESTADO na forma solicitada pelo requerente.

João Pessoa – PB 28 de abril de 2023.

**José Marconi Medeiros de Souza**  
Presidente

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

### RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Maria Dayza Silva de Lira Cruz; Maria Lúcia Sousa Pessoa/ Micaele de Lima Soares/ Alex Martins de Oliveira; Aline Murian Araujo da Silva; Alisson Henrique Casagrande Flores; Ana Clara Siqueira Santana; Arielle Mayara Ribeiro dos Santos; Arilson Rai Bonella do Nascimento; Bianca Josiane da Silva Santos; Cilda Machado Miranda; Daiana Fernanda de Oliveira; Diego Marcelino de Miranda; Douglas de Almeida Cardoso; Ellen Caroline Alves Lima; Emanuelle Mendes de Oliveira; Erica Reis de Oliveira; Evandro Luiz Alves Bon Junior; Fabiano Aparecido Santos Silva; Francisco Agenilson de Lima; Gilvane André Rodrigues Vieira; Guilherme Junior Sousa; Isabel Souza de Mello Moura; Joaquim Lourenço Corrêa; Jonaina Brito Dias; Jose Francisco de Oliveira; Jose Luis dos Santos; Josué Vieira de Arruda; Josuel Cordeiro da Silva; Kaiky Gomes de Souza; Lucas Matheus da Silva Pereira; Manoel Jeova Martins Ferraz; Marinez Barreto Costa; Miguel Domingos da Silva; Nilza Capinan Soares; Ronaldo Leme de Souza; Roni Kléber da Silva; Rosalia Santos Silva; Tomazio Tomaz da Silva; Valdecir Balbino dos Santos; Vanderleia Chaves Oliveira; Vanessa Terezinha Santana; Wanderson Luiz dos Reis; Wilton Pereira/ Estéfany Oliveira do Nascimento; Fabiano Ribeiro Souza; Luciana Ferreira Rodrigues; Luis Fernando Rocha; Marandir Pereira Dutra; Rita de Kássia Santos/ Marluvia Gomes Pereira da Silva/ Daniel Comi dos Santos; Danilo Guilherme Adolfo dos Santos; Jose Carlos Laurentis de Sousa Campos; Maria Gabriella Guedes de Mello/ Jackson Henrique de Souza Andrade/ Karlos Henrique Dias Firmino; Raíla Calixto da Silva; Thiago Raymundo Lima de Souza/ Paulo Vítor Dantas Silva/ Cácio Murilo Moraes Veras; Cleidilma Lopes de Oliveira; Damião Lima de Aquino; Daniely Santos Romano; Jocelma Atanázio Ferreira da Silva; Rayr Pereira Duque Silva/ Renan Machado Pinto; Roseane Santiago Pessanha; Valdinei Pessanha da Rosa/ Daniel Pacheco da Silva Santos; Severina de Moraes Santos/ Alenilson dos Santos Nunes Souza; Hermeson Silva Franco; Karoline Ferreira Damacena; Vitor da Silva Leandro/ Alessandra Conceicao Azevedo dos Santos Menezes; Alessandra Cristina de Moraes; Alex Antonio de São Jose; Ammy Trabach Ferreira de Freitas; Braulio do Amaral Constante; Cleisiane Barros Rocha Rodrigues; Dalcio de Assis Macedo; Daniel Estevao Rodrigues; Dayane de Freitas Gomes; Diego Costa de Paula; Fabricio de Castro Albino; Gesciene Tomázia Martins Almeida; Guilherme Victor Gonçalves Andrade; Joao Cabral de Oliveira; Jose Geraldo Moises de Araujo; Kayque Santana Damiao; Lucia-nô Batista Coutinho dos Santos; Marcio Bruno da Silva; Marcio Martins dos Santos; Marcos Divino de Araujo Sousa; Pedro Paulo Santana Martins; Sabrina Cristina Penedo; Sara Barros de Oliveira Farineli; Sidnei Sales dos Santos; Tamara Monteiro Mattos; Vagner Alves Alcino da Silva Junior/ Amanda da Silva dos Reis; Bruna Braga Oliveira; Edmarcio Ribeiro Teixeira; Filipe dos Santos Barroso; Gilmar Jose Miranda; Marcelo Mota de Souza; Victor de Almeida Sousa/ Adriana da Silva Lemes; Antonio Marcos Batista Timbohyba; Marcos Luiz de Souza./ Aline Paiva dos Santos Vinagre; Denilson Pinheiro dos Santos; João Pedro Reis Miranda de Souza; Laiane Silva Conceição; Pedro Paulo Coelho Ribeiro Lima; Tálisson Gomes Mota/ Ana Rita Colauto; André Luis de Farias Chagas; Angélica dos Santos Alves; Antônio Luiz de Lima Junior; Carlos Eduardo Raimundo; Cauana Gomes da Silva de Carvalho; Daniel Pedroso; Debora Magalhães Silveira Quintanilha; Felipe Souza Martins; Franciele Alves Pereira; Francisco de Assis da Silva; Gregory Santos de Oliveira; Guilherme Pascoal Seixas de Almeida; Joelma Bispo de Menezes; José Carlos Ramirez; Josefa Teresinha de Jesus Oliveira; Kevin Francisco de Oliveira Andrade; Lizaél Simão Alves; Maria Aparecida Batista; Patricia Angel Teles Antunes; Paulo Henrique do Canto Maciel/ Ana Clara Almeida da Mota; Angela Araujo Hernandez; Antonio Augusto Lopes; Francisco Eduardo Menezes de Oliveira; Jessica Silva de França; Jose Joao Nicacio de Souza; Rackel Victoria Mamed de Souza; Severino Mendes de Lima; Wellington da Cruz Monteiro/ Adriana Rosales de Jesus Alcantara; Guilherme Falero Rosa da Silva; Ludmila Souza Guimarães; Paulo Lemos Ferreira Bisneto; Raiane Lima dos Santos/ Ademir Jose Caetano; Douglas de Paula Oliveira; Flavia Marques Leal; Humberto Rodrigo Silva; Ronimara Teles de Lima; Sergio Aparecido da Silva; Weder Marcello Provazi/ Heryka Cordeiro Soares; Marcos Vinicius Pereira Marculino/ Joao Marcos Ferreira Amaral; Luis Carlos Dias; Silvio Felisbino de Sousa/ Alice Jayne Da Silva Santos; Anna Mikaelly Magalhães Freitas; Cassiane Silva De Jesus; Daiane Fernandes Uchôa; Eder Honorato Matos; Francisco Maciel De Sousa; Gleiciane Rodrigues Da Silva; Itala Emanuelle Valente Taveira; Jandrezi Dos Santos Da Silva; Josi Marques Da Silva; Jucimar Pereira De Menezes; Maria Das Graças Alves De Araujo; Miqueias Santos De Oliveira; Nicole Alejandra Carvajal Roca; Rayssa Da Silva Leão; Robson Sarmento Pereira;

Ronilson Amaral Reis; Sergio Ferreira Saraiva Junior; Wirian Igor Tigre Da Silva; Yeisis Elimar Flores Perdomo/ Daniel Cippola; Francisco Fabio Bernardo da Silva; Valtieri Borges Ferreira/ Lucas Rodrigues da Silva/ Fabiano Rodrigues de Lima; Kemily Roberta Colavite dos Santos; Leandro Ribeiro dos Santos/ Alex Lopes de Assis; Beatriz Silva Gonzaga de Oliveira; Cristiano Coelho; Claudia Mariano Porto; Ederlaine Ferreira de Sousa; Izadora Oliveira Cadore; Luciana Caetano Candida; Maria Veronice Alves Ferreira; Silvânia Alves de Matos; Thiago Michael da Silva Valejo Barros; Willy Gomes dos Santos/ Denis de Oliveira Montel/ Alisson Avelino Santos; André Luiz De Almeida Barbosa; Deumaria Ferreira Meira Alexandre; Elisio Carlos Augusto; Estefani De Souza Faria Bonarowski; Gilson Pereira Leite; Kamily Barbosa Cunha Pinheiro; Natalia Talita Carbonez Fernandes; Victor Hugo De Almeida; Willian Fernando Casarin/ Miliane Moreira dos Santos/ Amanda Ferraz Caminote; Brenda Cardoso Rodrigues; Irla Pereira Magalhães Loureiro; Jamile Ribeiro de Souza; Marcilene Rodrigues de Araujo; Maria de Fatima Souza; Natiele Costa dos Santos; Ruan Pereira dos Santos Krever/ Adriana dos Santos Souza Prudente; Cristiane Pereira Maciel; Estefania da Fonseca; Gabriel Teodoro David dos Reis; Monalisa Silva Santos/ Clevenice Rodrigues Carstensen; Cristiane de Jesus Fernandes; Elaine Hoffmann; Emanuele de Lane Silva; Maria Luiza Rangel Lisandro de Albernaz; Mônica Rozendo de Souza; Nathan Monteiro Moreira; Ronaldo Lupe Silva; Valmir Peixoto Molino/ Lucas Valerite Marques/ Eraldo Ferreira Barboza Junior; Jennngns Moro; Rosalia da Silva Mata/ Suilan Gonçalves Victor/ Elenice Aparecida da Cruz Goncalves; Marcia Maria de Miranda Andrade/ Cleonice Gomes de Souza Canedo; Júlia Cavalcante de Oliveira Luz Costa; Rosangela Alexo Gonçalves/ Alessandra Rodrigues Chaves; Ana Paula Diógenes Sousa Santos; Camila Carvalho Dos Santos; Carlos Darlan Gonçalves Tavares Da Silva; Consuelo Da Cruz Monteiro Rodrigues; Eduardo Henrique De Carvalho; Emerson Afonso De Jesus Severino; Francisco Ivan Alves Da Cunha; Gelton Tompson Lopes; Hugo Custodio E Silva; Isamara Moreno Santos Duarte Da Silva; Jéssica De Sousa Faustino; José Carlos França Dutra; José Carlos Silva Santos; Juceli Guedes De Moura; Lucas Rodrigues Dias Dos Santos; Luiz Henrique Santiago Da Rocha; Manoel Celestino Da Silva; Marcio Assumpcao; Noélia Do Carmo Arruda; Priscila Da Paz Silva Moura; Raiza Dandara Campanhão Soares; Rênilton Euclides Fonseca Da Silva; Rodrigo Mange De Souza; Sthefane São José Espírito Santo/ Alexandra dos Santos Soares; Alícia dos Santos Souza; Andre Luis Maia de Souza; Carla Amâncio Pimentel; Diego Firmino Telles; Douglas Soares de Aguiar; Eliana da Silva de Brito; Elvia Bispo de Oliveira; Fabricio Junior Augusto Patricio; Gilmar de Sousa Borges; Greice Silva de Moura; Henrique Sandro de Souza; Irene Dozoretz; Josiane Silva Souza; Juciene dos Santos; Kaique Ribeiro de Carvalho; Lucimara Isabel dos Santos; Lucsonnel Morisseau; Luídy Resende Ribeiro; Luiz Fernando Ribeiro Pinheiro; Maria Zenaide Santos Lima; Mariana da Silva Santiago; Nilcia Mendes Oliveira; Ozorio Alves Arevalo Neto; Petras Borges Vieira; Remi de Oliveira; Rondinele da Silva Braz; Roselia Bezerra de Souza; Rosivaldo Paiva do Monte; Rute Feitoza de Lima Figueiredo; Salvador Pinto Júnior; Telma Santos de Jesus; Thaiz Peres Batalha; Vangy Alves Martins; Viviane Bezerra de Assis; Wouinsou Engueuran Djidonou/ Bruna Weiss Soares/ Alvaro Murilo Soares Gabriel; Angelica Aparecida Rocha Costa; Carlos Augusto Leão De Souza; Daniel Nunes Pessanha; Gabriel Alves De Araújo; Janaina Emidio Dos Santos; Jéssica De Araujo Ramos; João Pedro Carvalho Freitas; Joice Caroline Vasco Da Silva; Leandro Antonio Isac; Luan Santana Dos Santos; Rafaela Barbosa Dos Santos; Rosangela Batista Da Silva; Simone Belmiro Santos Monteiro; Tatiana Margarido Corrêa Souza; Tatiane Batista Da Silva; Thabata Grazielle Oliveira Silveira; Vanderci De Paiva/ Carlos Augusto Fontoura de Souza; Maykon Gomes Cangussú/ Daiana Tamara Gonçalves; Fabiana de Oliveira Schneider; Janieire Bezerra Dantas Santiago; João Sala; Paulo Cesar Severgnini; Railan Santos de Almeida; Vandressa Keila Neves Alves/ Acir Hernane Ribeiro; Adriano Lemos Ferreira; Aparecida Das Dôres O. Rios; Atila Silva Cotta; Cezar Augusto M. Da Cruz; Crenilda Bonifácio Silva; Edivaldo Ferreira De Assis; Felix Silva Jardim; Gustavo Martins Miranda; Heitor Barreto C. Dos Santos; Jacqueline Pereira Da S. Barbosa; Joao Lucas M. Dutra; Klayverth Alexandre R. Honorato; Lucinete De Jesus; Marcelo De Souza Negreiros; Marcilene Ferreira Teodosio/ Eliana Barbosa Moreira; Guilherme de Jesus Pinheiro; Milena dos Santos Oliveira; Sara Couto Santos; Taiane Couto Santos/ Bruna Ketly Marques Da Silva; Clara Emanuela Macedo De Araujo; Élide Eliete Da Silveira Oliveira; Erisberto Batista De Lima; Luis Eduardo Da Silva Almeida Magalhães; Nayara Isabela Da Silva; Regina De Souza E Silva; Sabrina De Andrade Lira; Sandra Maria Silva Alves; Victor Emanuel Ferreira Da Silva; Walkiria Maria Da Silva; Wevissou Eduardo Azevedo Silva; Yure Fernando Soares Silva/ Francielle da Silva Martins/ Alexandre Luiz de Macedo; André Luiz de Almeida Leite; Andressa Carla dos Santos; Cristiane Maria de Araujo; Denis Donizeti da Silva; Elen Mara Araujo dos Santos Tasquini; Giliany de Oliveira Rocha; Jair Carlos Pereira; Michel de Souza Dario/ Edmilson Luiz/ Geovana Salotto Vieira Pinto; Lorena Gomes Martins; Tais da Silva Miranda Pinto/ Eliane Maria da Silva; Francisco Fábio Oliveira Nunes/ Flavio Argel Alves dos Santos/ Antonio Galdino Pereira; Maria da Gloria Gomes Lopes/ Joelma Maria Santos Graci; Rosa Diana Alves de Lima/ Byanca Vitoria Staduto da Silva/ Fabiana Dias da Silva/ Andreza Natalia Aparecida Batista; Carlos Magno Neves Cabral; Damaris Fernandes de Oliveira; Edvan Crepal-di; Israel Apel da Silva; Israel Elias do Nascimento Alves; Julio Cesar Vale Nascimento; Karolaine Emilio; Laleska Vitoria de Jesus Lourenco; Lucas Martins Barbosa; Luiz Henrique Andrade Rodrigues; Marcelo de Almeida Jardim; Marília Leite de Oliveira; Matheus de Souza Oliveira; Renata de Souza Lagrotta; Roges Ferreira da Silva; Vanessa de Oliveira Sodré; Vitoria Ribeiro Elias; Washington de Carvalho/Anthony Gabriel do Nascimento; Luiz Paulo Fernandes Rodrigues/ Michely de Fátima Jerônimo; Sarah Ingrid Santos da Silva/

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

### RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Gracimara Angela de Lima\*2018; Jaimerson Freitas Martins\*2018; Pericles D'elia\*2018/ Cristiani Romas da Costa\*2018/ Fernanda Oliveira Rodrigues\*2019/ Josenilson de Oliveira Lopes\*2018; Makson Pereira Casanova\*2020/ Raimundo Aleixo Neto\*2021/ Nivaldo Moreira\*2021/Natália Pereira Fabrête Roberto\*2018; Thallyta Soraya de Oliveira\*2020/ Jefferson Reynaldo Vinchi Delfino\*2018; Wires Nunes Dias\*2018/ Tiago Luiz Rapatoni\*2021/ Julyana Ferreira Oliveira\*2018/ Cássia Mateus Pelaquim\*2021/ Gustavo Fiuza Cabral\*2019/ Gledson Silvana Lima\*2018; Welisson Silva dos Santos\*2018.

## LICENÇA

**PETROX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.482.271/0008-10**, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, a Licença *Simplificada de comércio e serviços*, para a atividade de comércio de atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportadora retalhista – T.R.R., situado na Rua João Vitaliano, N. 105, Sala 204 – Edifício Francisco Carneiro B, Ponta de Matos, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-683.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado